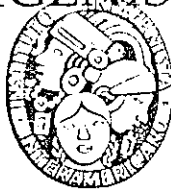


# NOVENO CONGRESO INDIGENISTA INTERAMERICANO

20 de octubre al 1 de noviembre, 1985



Santa Fé, Nuevo México, EEUU

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/1986
COD. F0000021

OEA/Ser. K/XXV.1.9  
CII/NR/9/85  
Original: Portugués

INFORME DEL GOBIERNO DE BRASIL

POLITICA INDIGENISTA BRASILEÑA

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

IX CONGRESSO INDIGENISTA  
INTERAMERICANO

INFORME DO BRASIL

OUTUBRO / NOVEMBRO  
1985

Í N D I C E

- I. INTRODUÇÃO
- II. HISTÓRICO DA POLÍTICA INDIGENISTA
- III. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNAI
- IV. SITUAÇÃO ATUAL DA POLÍTICA INDIGENISTA
  - . Projetos Econômicos
  - . Educação
  - . Saúde
  - . Problemática da Terra
  - . Mineração
  - . Grupos Indígenas recém-contatados e Arredios
  - . Direitos Autorais
  - . Estudos e Pesquisas
  - . Missões Religiosas
- V. O MOVIMENTO INDÍGENA
- VI. CONCLUSÕES
- VII. ANEXOS

## I. INTRODUÇÃO

A elaboração do presente informe, tem como ponto básico, a apresentação da Política Indigenista Brasileira, levando em conta os erros e acertos da mesma, sem querer apresentar uma imagem que não corresponda à realidade. Todos nós sabemos as dificuldades enfrentadas pelos Governos dos diversos países da América no que tange à superação das desigualdades sociais, e os desequilíbrios regionais. Esse problema torna-se muito mais complexo, quando se tratam de populações que além disso, enfrentam os problemas inerentes à chamada diversidade cultural.

De acordo com as comunicações recebidas do Instituto Indigenista Interamericano, este documento deveria contar uma "análise crítica" da política indigenista levada à cabo pelo Governo Brasileiro nos últimos anos. Por outro lado, esse documento está sendo divulgado, em um momento muito especial para o Brasil, momento em que o país como um todo, repensa nos rumos que devem ser seguidos.

Acreditamos ser do conhecimento de todos, que o Brasil inicia novos rumos no sentido de aperfeiçoar seu regime político. Dentro desse contexto, não poderia o órgão encarregado da política indigenista oficial, ficar à margem deste processo. A FUNAI, durante os últimos anos foi palco de grandes crises que não foram senão, sintomas da crise maior por que passava o país.

Atualmente está se iniciando dentro do Órgão indigenista oficial, assim como nos setores da sociedade civil preocupados com a questão indígena, um movimento no sentido de que seja repensada a postura autoritária e paternalista que tem envolvido a política indigenista nos últimos anos.

Desta forma, gostaríamos que este documento viesse a contribuir para o repensar da política indigenista, e seja mais um dado para as discussões que atualmente permeiam a sociedade brasileira.

## II. HISTÓRICO DA POLÍTICA INDIGENISTA

A criação de um órgão governamental com o propósito de preservar o índio data, no Brasil, do início do século XX. Antes, a questão do índio era encarada através das chamadas "Guerras Justas" e/ou da política de aldeamentos à cargo do Estado ou principalmente, de Missões Religiosas.

Ao se iniciar o século XX, vários conflitos inter-étnicos ocorreram no Brasil. No Estado de São Paulo, os Kaingãng hostilizavam constantemente os construtores da Ferrovia Noroeste do Brasil; o mesmo sucedia com os Xoklêng, mais ao sul, que criavam sérios embaraços à colonização européia que então atingia esta região. Esses conflitos causaram uma grande repercussão na imprensa das grandes cidades. Nesta época, o país passava por um processo de relativa modernização e uma incipiente industrialização. O eixo formado pelos dois maiores centros urbanos, Rio e São Paulo, assiste assim, ao aparecimento de novos atores no processo político até então dominado pelos grandes proprietários rurais ligados a economia cafeeira. Trata-se, no caso, dos elementos integrantes dos chamados setores médios urbanos formados por profissionais liberais (médicos, advogados, jornalistas, engenheiros). Foi exatamente a partir desse grupo que emergiram os indivíduos que propuseram pela primeira vez, a criação de um órgão do Estado que protegesse os indígenas e pusesse fim a esses conflitos.

É dentro desse contexto, que poderemos entender a figura de Cândido Mariano Rondon, jovem oficial do Exército Brasileiro, que tomando contato com as idéias dominantes nesses meios urbanos, acaba por tornar-se um dos principais protagonistas do processo de criação, em 1910, do órgão encarregado da proteção aos índios brasileiros, o SPI (Serviço de Proteção aos Índios).

O objetivo do SPI era o de intervir contra os atos de exploração e opressão a que se submetiam os índios ao

entrarem em contato com as frentes de expansão da sociedade nacional, ou seja, com "segmentos extremos da sociedade brasileira que se internavam em áreas não exploradas e apenas ocupadas por sociedades indígenas". (Velho; Frentes de Expansão e Estrutura Agrária: 1972, 13). Assim, o Órgão passa a intervir nas áreas onde se desenvolviam as frentes, pacificando os índios, antecipando-se desta forma, ao contato indiscriminado com outros agentes da sociedade nacional. Os métodos utilizados neste processo - colocação de brindes e presentes para demonstrar boa vontade para com os índios - eram os mesmos dos períodos imperial e colonial. Data desta época, a pacificação de grupos como os Kaingãng (1912), Botocudo (1914), Aimoré (1911), Umutina (1918), Parintintin (1922) e Urubu-Kaapor (1928).

No dizer do Prof. Darcy Ribeiro, o trabalho de pacificação "destinava-se menos a eles (os índios) do que à sociedade brasileira como um todo" (RIBEIRO; Os Índios e a Civilização, 1954:18). A pacificação "limpava" a área da hostilidade do índio, mas não impedia a sua desagregação cultural. Os índios, na maioria das vezes, após a pacificação, viam seu território invadido por seringueiros, fazendeiros ou posseiros, sem que os funcionários do SPI pudessem conter o avanço das frentes de expansão. Na verdade tratava-se em geral, de uma medida paliativa por parte do SPI, o fato de tentar mediar esses conflitos.

Entre 1900 e 1957, mais de 80 grupos tribais entraram em contato com a sociedade nacional. A população indígena, por sua vez, decresceu de 1 milhão para menos de 200 mil indivíduos. Este processo de depopulação é fruto da atuação de, basicamente, três tipos de frentes de expansão:

- a) Frente Extrativa: ao entrar em contato com o índio provoca sua dispersão através do engajamento do mesmo nas atividades requeridas por este tipo de frente. Esta, normalmente, é formada por grupos instáveis e extremamente agressivos.
- b) Frente Agrícola: se interessa diretamente pela terra do índio e pela sua participação como mão-de-obra barata.

c) Frente Pastoril: age no sentido de "limpar" os campos de seus ocupantes (os Índios) e entregá-los ao gado, não sem antes tomar providências no sentido de evitar que o Índio, na falta de caça (que rareia), use o rebanho do fazendeiro em seu lugar. A defesa do gado contra o seu uso pelo Índio, torna essa frente muito agressiva, levando-a à verdadeiras chacinas contra o Índio.

De qualquer forma, o contato dos grupos tribais com uma ou mais dessas frentes, acaba provocando diferentes problemas, entre os quais destacamos: os de caráter ecológico que afetam os Índios através da competição destes com a população nacional, de forma que, devido à escassez de recursos, torna-se inoperante seu sistema adaptativo, sua cultura tradicional, podendo levá-los à extinção; as de caráter biótico que consiste no contágio de doenças de que são portadores os agentes da civilização e diante dos quais os indígenas (quando com pouco contato) não possuem defesas imunológicas; os de caráter tecnológico-cultural que resultam na adoção de novos instrumentos e técnicas que acabam por criar uma dependência dos Índios em relação à sociedade nacional; os de ordem sócio-econômico consiste simplesmente no engajamento dos Índios em um sistema de caráter capitalista como mão-de-obra barata; e, os de caráter ideológico, fruto de toda a sorte de preconceitos a que são submetidos os Índios ao entrarem em contato com a sociedade envolvente.

A partir dos anos 50, os problemas já levantados se agravam e o SPI entra em uma fase de crises ininterruptas. Uma série de denúncias de corrupção, além do fato deste órgão, em alguns casos, ter atuado com base em critérios que satisfaziam aos interesses econômicos em detrimento dos interesses indígenas, tornaram o SPI um sério problema para o Governo Brasileiro.

O resultado desse processo foi a extinção do SPI em 1967, após ter sido comprovada, através da Procuradoria Geral da República, a veracidade das denúncias contra aquele órgão.



gão. Nestas denúncias constavam massacres de grupos tribais e até contaminações propositais dos índios.

Após a extinção do SPI, o Estado Brasileiro resolveu criar em seu lugar a FUNAI - Fundação Nacional do Índio (1967), atual órgão encarregado dos assuntos indígenas no Brasil. Por outro lado, tal fato não significou uma real melhoria para os índios. Quando de sua criação, o Brasil passava por uma conjuntura política e econômica muito difícil e que trouxe sérios problemas aos indígenas. Em termos políticos-institucionais, temos a instalação de um novo regime político em 1964. Este regime aos poucos foi adquirindo um caráter cada vez mais autoritário até que, a partir de 1968, através de uma série de atos discricionários, acabou por se impor uma situação de mínima participação política e de grande centralização das decisões. Em termos econômicos, assistimos a um rápido processo de subordinação da agricultura à indústria, do campo à cidade; foram adotadas medidas governamentais que propiciaram a generalização e o desenvolvimento intensivo e extensivo do capitalismo no campo; instalou-se um novo "modelo" econômico baseado na chamada abertura do Brasil aos capitais privados externos e na modernização das estruturas econômicas do país para garantir os altos índices de lucratividade necessários a esse tipo de economia. É a época do chamado "milagre econômico brasileiro".

Esta modernização, por sua vez, foi realizada à base da criação de uma moderna infra-estrutura calcada na construção de estradas, hidrelétricas e na elaboração e execução de grandes projetos econômicos, notadamente na região amazônica onde se encontram a maior parte dos índios brasileiros. Nas décadas de 60 e 70, criaram-se incentivos fiscais e linhas de crédito, bancos regionais de desenvolvimento como por exemplo, a SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) em 1960 que, juntamente com o BASA (Banco da Amazônia S.A.) e o Banco do Brasil, será um dos principais agentes financeiros na modernização do capitalismo nas regiões rurais da Amazônia.

Este rápido processo de modernização, aliado a uma crescente concentração da propriedade fundiária em alguns pontos do país, provocou algumas inquietações no campo, notadamente nas regiões ocupadas pelos índios.

No auge desse processo de crescimento econômico acelerado (década de 70), a FUNAI mal conseguiu se antecipar às trágicas conseqüências do contato. Os conflitos de terra envolvendo índios e latifundiários, índios e posseiros, índios e empresas de mineração, índios e garimpeiros se intensificaram muito, criando uma situação de real dificuldade para o órgão encarregado da política indigenista oficial do governo brasileiro. É dentro deste contato que se deu a "pacificação" de grupos como os Cinta Larga (1970), Mayoruna (1970), Parakanã (1971), Assurini (1971), Arara (1971), Kreen-Akarore (1972), Avã-Canoeiro (apenas uma parte do grupo/1973), Guajã (1974), Waimiri-Atroari (1974), Araweté (1976), Makú (1976), Wai-Wai (1976), Massakã ou Tubarão Latundê (1977), Karipuna (1977), Maniteneri (1978), Zorô (1978), Mayã (1978), Matis (1976 a 1979) e Uru-Eu-Wau-Wau (1980).

Foi ainda como uma resposta aos problemas enfrentados na década de 70 pelos índios brasileiros que se criou o chamado Estatuto do Índio, estabelecido pela Lei nº 6001 de 19 de dezembro de 1973. Esta Lei passou então a regular a situação jurídica dos índios ou "silvícolas" e das comunidades indígenas do Brasil. Nesse mesmo ano, o Estado Brasileiro propôs em 5 anos, regularizar todas as terras indígenas do país, o que não ocorreu de fato.

É neste contexto que a FUNAI se viu inserida, de modo a apresentar, nos últimos anos, uma linha de atuação bastante prejudicada. Tal quadro se reflete em uma certa descontinuidade administrativa, fruto de administração sucessivas e de curta duração, o que provocou inclusive, o não cumprimento integral do que determina a Convenção 107 de Genebra e a qual o Brasil é signatário.

Atualmente, o Brasil está ingressando em uma nova fase político-institucional, o processo de redemocratização com a chamada "Nova República". Como não poderia deixar de ser, o órgão encarregado da assistência ao índio também passa por modificações no sentido de contornar os problemas existentes (e que são muitos) e, principalmente no sentido de reorientar sua política dentro do espírito de democratização que hoje perpassa a sociedade brasileira. Como exemplos, citamos a existência de uma maior participação dos índios nos quadros da FUNAI e, conseqüentemente na gestão dos seus negócios.

III. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNAI

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Órgão encarregado da assistência aos Índios, foi instituída pela Lei nº 5.371 de 05 de dezembro de 1967, em substituição ao Serviço de Proteção ao Índio - SPI (1910). O embasamento legal à qual se subordina toda a política indigenista do governo brasileiro e na qual a FUNAI se insere como o órgão encarregado de seu cumprimento são:

a) CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art 4º incluem-se entre os bens da União

... IV - as terras ocupadas pelos silvícolas"

"Art 8º Compete a União:

... XVII - legislar sobre

... o - nacionalidade, cidadania e naturalização; incorporação dos silvícolas à comunhão nacional"

"Art 198 - As terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes.

§ 1º Ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas.

§ 2º A nulidade e extinção de que trata o parágrafo anterior não dão aos ocupantes direito a qualquer ação ou indenização contra a UNIÃO e a Fundação Nacional do Índio".

b) DECRETO Nº 58.824 DE 14 de JULHO DE 1966

Decreta que a Convenção nº 107, sobre as populações indígenas e tribais, seja executada e cumprida no território brasileiro.

c) LEI Nº 5.371 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1967

As finalidades do órgão que estão deliberadas no "CAPUT", assim expressam:

I - Estabelecer as diretrizes e garantir o cumprimento da política indigenista, baseada nos princípios a seguir numerados:

a) respeito à pessoa do índio e às instituições e comunidades tribais;

b) garantir a posse permanente das terras que habitam e ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes;

c) preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio, no seu contato com a sociedade nacional;

c) resguardo à aculturação espontânea do índio, de forma a que sua evolução sócio-econômica se processe a salvo de mudanças bruscas.

II - Gerir o Patrimônio Indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização;

III - Promover levantamentos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre o índio e os grupos sociais indígenas;

IV - Promover a prestação da assistência médico-sanitária aos índios;

- V - Promover a educação de base apropriada ao índio usando a sua progressiva integração na sociedade nacional;
- VI - Despertar, pelos instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indigenista;
- VII - Exercitar o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à proteção do índio".

d) LEI Nº 6.001 DE 19 DE MARÇO de 1973

"Art 1º - Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los progressivamente e harmoniosamente à comunhão nacional".

e) DECRETO Nº 89.420 DE 08 DE MARÇO DE 1984

Altera o Estatuto da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 84.638, de 16 de abril de 1980 e dá outras providências. De acordo com o referido Decreto a FUNAI funcionará com a seguinte estrutura administrativa:

1. Posto Indígena - Unidade básica encarregada da assistência direta aos índios. Normalmente, o Posto conta com o seguinte quadro de funcionários:

- Auxiliar Técnico em Indigenismo - funcionário de nível médio que após se submeter a um curso promovido pela FUNAI, onde aprende noções de antropologia, administração e economia, é designado para chefiar o Posto (P.I);
- Atendente de Enfermagem - funcionário de nível médio encarregado de acompanhar as questões ligadas à saúde;

- auxiliar técnico em agricultura - funcionário de nível médio encarregado da orientação e acompanhamento dos programas de agricultura porventura existentes;
- auxiliar de ensino - funcionário de nível médio que pos sua formação pedagógica, encarregado de juntamente com os monitores bilíngües (índios), do processo de alfabetização.

Além desses servidores, os Postos contam ainda com tratoristas, motoristas, artífices, etc.

2. Ajudância - Órgãos intermediários entre os P.I(s) e as Delegacias Regionais. Normalmente, conta em seus quadros com: engenheiro, médico, odontólogo, auxiliares de ensino, técnicos em indigenismo, auxiliares administrativos e atendentes de enfermagem.

3. Delegacias Regionais - Órgão executivo regional encarregado de coordenar a assistência levada à cabo por P.I(s) e Ajudâncias sob sua jurisdição. As Delegacias são Órgãos intermediários entre os Postos e ou Ajudâncias e a Administração Central. A Delegacia, por sua vez, se divide em dois setores: o SAI e o SETAD.

3.1 - SAI - Setor de Assistência ao Índio - normalmente chefiado por antropólogo ou auxiliar técnico em indigenismo. Este Setor, por sua vez, se divide em subsetores:

- Serviço de Saúde - composto por 1 médico (Chefe do Serviço), 1 odontólogo, 1 enfermeiro, 1 laboratorista, auxiliares de enfermagem, é encarregado da medicina preventiva e dos programas de vacinação;

- Serviço de Desenvolvimento Comunitário - com posto por 1 engenheiro agrônomo e auxiliares técnicos em agricultura, é encarregado da supervisão dos projetos de agricultura desenvolvidos pelas comunidades indígenas;
- Serviço de Educação - composto por 1 técnico de nível superior em educação (chefe do serviço) e auxiliares de ensino, é encarregado da supervisão da educação, notadamente a escolar, à cargo dos auxiliares de ensino lotados nos Postos e dos monitores bilíngües (índios) nas aldeias.

3.2 - SETAD - Setor de Administração encarregado das questões burocrático-administrativas das Unidades Regionais.

Além desses "sub-setores", as Delegacias normalmente contam com o apoio de dois outros tipos de técnicos de nível superior ou seja, do advogado e da assistente social.

4. Parques Indígenas - outra categoria administrativa do órgão e que se situa no mesmo grau hierárquico de uma Delegacia e possui uma estrutura organizacional semelhante à mesma.
5. Administração Central - localizada na Capital Federal, Brasília, e que conta com a seguinte estrutura:
  - I - Presidência - responsável pela orientação e coordenação geral da FUNAI;
  - II - Órgãos Colegiados
    - Conselho Indigenista - encarregado de aconselhar



científica e culturalmente o Presidente e velar o cumprimento da legislação acerca do índio;

- Conselho Fiscal - ao qual compete a tarefa de exercer a fiscalização da administração econômica e financeira do órgão;

III - Órgãos de Assessoramento Direto do Presidente

- Gabinete - encarregado de assistir o Presidente em sua representação política e social, prestar assistência aos membros do Conselho Indigenista e Fiscal e, desenvolver atividades relacionadas com assuntos parlamentares;
- Procuradoria Jurídica - encarregado de desenvolver as atividades de assistência jurídica da FUNAI, representá-la e promover a defesa de seus interesses assim como a dos índios nas esferas judicial e administrativa;
- Assessoria de Segurança e Informação - executa as atividades próprias do órgão do sistema de informação e contra informações;
- Assessoria de Comunicação Social - com o objetivo de programar, executar e avaliar as atividades de comunicação social;
- Assessoria de Planejamento - encarregada de consolidar e analisar os Planos Setoriais e elaborar o Plano de Ação da FUNAI;
- Assessoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - encarregada de administrar o Plano de Car

gos e Salários assim como promover o levantamento das necessidades, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

- Assessoria de Estudos e Pesquisas - encarregada de coletar e avaliar dados e informações relacionadas com estudos e pesquisas da cultura indígena, propor normas e padrões voltados para a manutenção da cultura indígena assim como estabelecer contato com instituições científicas de pesquisa. A esta Assessoria estão subordinados: o Museu do Índio localizado no Rio de Janeiro e a Biblioteca e Documentação;
- Auditoria - encarregada da inspeção contábil-financeira do órgão.

#### IV - Órgão Central de Coordenação e Controle

- Superintendência Executiva - responsável pela coordenação das atividades das Diretorias e encarregada de assistir o Presidente no exercício de suas atribuições. A esta estão subordinadas as Diretorias (Administração, Assistência ao Índio e Patrimônio Indígena) assim como o Setor de Transportes Aéreos (S.T.A), responsável pela operacionalização dos 9 aviões que a Fundação possui.

#### V - Diretorias

- De Assistência ao Índio - (D.A.I) - Órgão encarregado da Assistência direta aos mesmos nas Delegacias Regionais e ou Postos Indígenas. A esta Diretoria estão subordinadas as seguintes divisões:

- Divisão de Educação - encarregada de executar a política educacional do órgão. Neste setor trabalham pedagogos e antropólogos;
- Divisão de Desenvolvimento de Comunidade - encarregado dos chamados projetos de desenvolvimento de comunidade. Nesse Setor trabalham sociólogos, antropólogos, economistas e engenheiros agrônomos;
- Divisão de Saúde - encarregada de promover a política de saúde do órgão em todo o país. Esse setor é composto por médicos, odontólogos e enfermeiras de nível superior;
- De Patrimônio Indígena - (D.P.I) - encarregada de dirigir as atividades relacionadas com a identificação, delimitação, demarcação e regularização das terras indígenas.
- Divisão de Identificação, Delimitação e Demarcação - encarregada de realizar estudos visando a demarcação das áreas indígenas;
- Divisão Fundiária - a qual compete regularizar as terras indígenas e controlar a situação do patrimônio territorial indígena;
- Divisão de Aproveitamento de Recursos Naturais - responsável pela execução de programas relacionados com a conservação e o aproveitamento dos recursos naturais das áreas indígenas.
- De Administração - (D.A) - a qual estão subordinadas as seguintes divisões:

- Divisão de Pessoal;
- Divisão de Material;
- Divisão Financeira;
- Divisão de Contabilidade;
- Divisão de Serviços Gerais;
- Divisão de Telecomunicações;
- Divisão de Comercialização de Artesanato Indígena.

#### IV. SITUAÇÃO ATUAL DA POLÍTICA INDIGENISTA

O Brasil com aproximadamente 8,5 milhões Km<sup>2</sup>, está dividido em 23 Estados, 03 Territórios Federais e 01 Distrito Federal. Dessas Unidades Administrativas, somente o Distrito Federal, os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí e o Território de Fernando de Noronha não possuem índios em seus territórios. Nos demais, existem diferentes grupos tribais em graus variáveis de contato com a sociedade nacional.

A população indígena brasileira é estimada atualmente em 214.611 índios de 5 (cinco) diferentes troncos lingüísticos (Pano, Macro-Jê, Tupi, Aruak, Karib). São faladas 250 línguas e dialetos diferentes. Nem todos os índios brasileiros são assistidos pela FUNAI. Existem Missões Religiosas às quais o governo delega poderes para prestarem assistência, nas áreas de Saúde e Educação. O número de índios assistidos diretamente pela FUNAI totaliza aproximadamente 166.000 indivíduos. As Missões Religiosas que atuam junto às populações indígenas brasileiras totalizam 56, atingindo uma população de 48.000 índios. Destas Missões, 34 são católicas, 19 protestantes, 2 espíritas e 1 messiânica/sincrética.

Para tornar possível a assistência aos índios do Brasil, a FUNAI conta com uma complexa infra-estrutura que vai de barcos e viaturas até aviões.

Um dos principais problemas enfrentados pelo Órgão é a questão das grandes distâncias que seus funcionários são obrigados a percorrer para atender aos vários grupos tribais existentes. Tais distâncias acarretam um grande aumento nas despesas com o transporte de funcionários, medicamentos, equipamentos, implementos agrícolas, etc. As saídas encontradas foram várias. Uma delas foi a aquisição de aviões. A partir do ano de 1971, quando esta Fundação adquiriu seu primeiro avião, uma parte do problema do deslocamento de funcionários e índios enfermos, foi resolvido. Atualmente, a FUNAI conta com 09 (nove)

aviões de pequeno e médio porte - alguns inclusive de fabricação nacional - que são usados principalmente na região amazônica. Além disso, esta Fundação possui barcos, veículos utilitários e caminhões.

A questão da comunicação rápida e segura com os Postos Indígenas, foi resolvida através da implantação de um moderno sistema de radiocomunicação ligando todos os Postos às Delegacias e estas, à administração central.

Além desses equipamentos próprios, a Fundação recebe apoio de outros Órgãos do Governo, como por exemplo, a Força Aérea Brasileira. Esta é acionada, colocando a disposição da FUNAI aviões de transporte e helicópteros, quando são realizadas operações de vacinação ou deslocamento de funcionários, equipamentos, etc, em regiões de difícil acesso da Amazônia, como por exemplo, a região dos Yanomami.

#### Projetos Econômicos

A partir dos anos 70, se implantam vários Programas de Desenvolvimento Econômico para os Índios (Projeto CESIND-Araribá/Bauru, Icatu-SP; Projeto Kaingang-PR; Projeto Xokleng-SC; Projeto Cerrado dos Pareci; Cooperativa de Consumo do Canoeiro; Projeto de Comercialização de Castanha dos Gaviões-PA; Projeto de Desenvolvimento da Nação Xavante-MT etc).

Alguns destes projetos partiram da FUNAI, outros de Antropólogos ligados às Universidades, Igreja ou entidades de Apoio ao Índio. Entretanto, a maioria deles fracassou. Cabe então a pergunta do porquê deste fracasso.

A resposta é simples. A idéia central desses projetos é a de proporcionar a autonomia econômica do índio como a melhor forma de promover a sua autogestão. No caso da FUNAI, como promover a autonomia se todos os projetos, na prática, foram paternalistas, acabando por criar novas dependências do índio em relação à nossa sociedade?

Na verdade, o resultado de muitos desses projetos foi a preparação dos índios para melhor se inscreverem na economia de mercado, foi prepará-los para serem trabalhadores segundo os padrões do capitalismo. No caso dos Xavante, por exemplo, isso fica claro quando se vê estes índios produzindo grandes quantidades de arroz - artigo com mercado garantido e comercialização certa - em detrimento da produção de subsistência, o que obriga o grupo a importar gêneros de primeiras necessidades.

Por outro lado, os Projetos devem ser analisados pelo aspecto ideológico, ou seja, pelo que está por trás dessa política. Os Programas de Desenvolvimento de Comunidade tem sua origem no mundo do pós-guerra. Em termos teóricos, está colocada a perspectiva de economistas que todos os países capitalistas passariam pelas mesmas etapas de desenvolvimento econômico até chegar à industrialização. Para tanto, bastava um programa sólido de desenvolvimento com apoio dos governos. Foi dentro deste contexto que vários países capitalistas passaram a dar apoio aos países subdesenvolvidos, para que estes superassem o subdesenvolvimento. Está claro que esse problema é estrutural, e estes economistas não foram capazes de entender determinadas contradições do capitalismo e a função do subdesenvolvimento neste tipo de economia.

Nos anos 50, a utilização do Desenvolvimento de Comunidade é recomendada pela ONU em larga escala, particularmente em áreas rurais. Entretanto, os conceitos e métodos da economia industrial e que são o pilar teórico-ideológico da perspectiva de desenvolvimento de comunidade, tornaram-se inaplicáveis às sociedades ditas tradicionais e primitivas (índios e camponeses) que não participam necessariamente de uma economia de mercado que regula todos os elementos da produção, inclusive terra e trabalho. Para os índios, por exemplo, a terra e outros elementos de produção não se encontram sujeitos a normas

de formação de preço ou aos padrões da economia de mercado. As formas de cooperação no trabalho, que à primeira vista poderiam constituir embriões das cooperativas modernas, na realidade são totalmente opostas à "lógica" do capitalismo moderno.

No Brasil, a ideologia do Desenvolvimento de Comunidades começou nos anos 50. A partir dos anos 60, tal ideologia toma vulto em determinados órgãos do governo, subordinados ao Ministério do Interior (SUDAM, SUDENE, FUNAI, etc.). Em 1970, o Ministério do Interior cria um órgão nacional de coordenação do Programa de Desenvolvimento de Comunidade (CPDC), e como consequência Direta da criação deste setor, todos os órgãos subordinados a este Ministério, inclusive a FUNAI, criaram uma Divisão de Desenvolvimento Comunitário (DDC). Os Projetos de Desenvolvimento de Comunidades da FUNAI, assim como de outros ligados à CPDC; têm como objetivo apenas eliminar os pontos de estrangulamento do crescimento econômico. Defende-se a idéia que o desenvolvimento social resultaria automaticamente do crescimento econômico.

Na FUNAI os programas de assistência passam por duas fases. Uma primeira, que vai do início da década de 70 até os anos de 1977/78 e a segunda, que vai de 1977/78 até a presente data. Na primeira fase, os programas de assistência eram estruturados dentro de uma visão social da realidade indígena, ou seja, a preocupação da assistência contava na realidade e interesses do próprio grupo indígena. Tais trabalhos contavam com a presença de equipes interdisciplinares que implanta<sup>va</sup>vam e executavam os referidos programas o que, de certa forma, garantia uma relativa articulação entre as atividades de saúde, educação e os chamados projetos econômicos.

Com a implantação do PNDX (Plano de Desenvolvi<sup>men</sup>to)



to da Nação Xavante) tais programas começam a perder o seu caráter interdisciplinar e social. Estimula-se a monocultura, principalmente a do arroz, introduz-se em larga escala uso de sofisticados maquinários agrícolas e fertilizantes. A política indigenista entre em uma fase eminentemente empresarial.

No início dos anos 80 já não se consegue mais tratar a assistência aos índios em uma perspectiva interdisciplinar. A saúde fica a cargo dos médicos e enfermeiros; a educação passa a ser tratada por pedagogos, enquanto os agrônomos e economistas passam a cuidar dos chamados projetos. É a época em que a FUNAI incorpora a visão desenvolvimentista que então grassava no Brasil.

As consequências dessa postura ainda não foram avaliadas cientificamente, entretanto empiricamente os seus efeitos negativos já se fazem sentir.

É a partir de então que os programas de assistência passaram a assumir uma postura generalizante, deixando-se de levar em conta as condições históricas, o grau de contato, como também as particularidades culturais dos diferentes grupos indígenas. Assim, foram inúmeros os casos em que a FUNAI implantou empreendimentos com sofisticada tecnologia para os quais nem sempre os índios estavam preparados.

Os recursos dos Projetos têm representado um novo elemento definidor de poder, alterando, principalmente nos grupos indígenas com menos contato com a nossa sociedade, os critérios que definiram a organização política tribal. As relações de solidariedade assim como aquelas que envolvem a circulação de bens e valores também tem sido alteradas em função de tais Projetos.

Outra questão a ser levantada diz respeito a postura paternalista de tais programas. A cada ano que passa a FUNAI volta a custear as mesmas atividades para os grupos indígenas atingidos pelos programas em questão. Esta situação é mais acentuada nas regiões Centro-Oeste e Noroeste, onde vivem os índios com um maior poder de pressão junto à FUNAI, o que leva à prevalecer os seus interesses.

O poder de pressão dos grupos dessas duas regiões acabou por criar mais uma distorção no atendimento das populações indígenas. Os índios que se encontram em áreas de difícil acesso ou que não possuem um domínio da dinâmica brasileira acabaram ficando relegados a segundo plano no que se refere aos programas de assistência da FUNAI.

A perspectiva empresarial dos programas em questão tem influenciado também no abandono ou esquecimento das tecnologias nativas de vários grupos indígenas. A adoção de práticas tecnológicas modernas tem contribuído também, em casos específicos, para diminuir a produção agrícola voltada para a subsistência.

Desta forma, é possível afirmar que os projetos econômicos adotados pela FUNAI foram prejudiciais a um número considerável de grupos indígenas na medida em que representaram uma interferência negativa na organização social desses grupos (principalmente na dimensão política e econômica) e não propiciaram a auto-suficiência e sim a uma maior dependência em relação a sociedade nacional.

A revisão dos Projetos Econômicos sob responsabilidade da FUNAI, deverá certamente, começar pelo abandono da perspectiva desenvolvimentista ora vigente. Paralelamente a es

ta medida, será necessário criar procedimentos visando a gradativa eliminação do paternalismo e elaborar programas sintonizados com a realidade cultural dos grupos indígenas. Necessário se faz, ainda, que os índios assumam uma posição de auto-crítica quanto à forma como vem se desenvolvendo a sua participação nos empreendimentos governamentais.

### Educação

A política educacional executada pela FUNAI, tem sua fundamentação legal e suas diretrizes básicas pautadas na Lei nº 4.024, de 30.12.1961, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Decreto nº 58.824, de 14.07.1966, que promulga a Convenção nº 107 de Genebra; Lei nº 5.692, de 11.08.1971, que fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus; e, Lei nº 6001, de 19.12.1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio.

A existência de um setor para tratar da questão educacional data de 1972, quando a FUNAI criou a hoje denominada Divisão de Educação. A criação dessa Divisão tinha como propósito a articulação de todas as atividades educacionais desenvolvidas pelo Órgão encarregado da política indígena brasileira.

Não há dúvida que a criação desse setor veio contribuir para uma expansão do atendimento escolar nas áreas indígenas, representada principalmente pela expansão de escolas e número de vagas, contratação de auxiliares de ensino e professores e aquisição de equipamento. O número de escolas, por exemplo, aumentou de 200 em 1981, para 805 em 1985. No mesmo período, a população escolar aumentou de 10.000 para 37.000 índios.

A atuação da FUNAI nos últimos anos, envolveu fundamentalmente a promoção de pré-escolar e das quatro primeiras

séries do 1º grau. Em algumas regiões esta atuação vem sendo feita em colaboração ou através de convênios com outros organismos governamentais.

É necessário salientar que o número de escolas e as vagas disponíveis estão longe de atender satisfatoriamente as expectativas e as necessidades dessas populações. Em recente levantamento estimou-se em 3.000 (três mil) o número de índios em idade escolar não atendidos pela FUNAI.

Não obstante a expansão do sistema escolar nos últimos anos, a maioria do pessoal que atua nessa área, tanto a nível de planejamento, como de execução, não possui instrumental teórico adequado para atuar junto a populações culturalmente diferentes. A maioria dos servidores teve sua formação profissional totalmente voltada para a educação da sociedade nacional, fato este que, somado a falta de uma política de recursos humanos que cuide do treinamento e aperfeiçoamento destes mesmos servidores de forma a prepará-los para um tipo especial de educação, faz com que o problema perdure até hoje. O número de professores sem nenhuma qualificação também é outro problema, principalmente nas regiões de mais difícil acesso.

No que se refere ao ensino, a maioria das escolas reproduz o modelo adotado pelo sistema escolar da sociedade nacional. Os objetivos, programas e materiais didáticos, normalmente são inadequados à realidade indígena não levando em conta o grau de contato, o contexto regional e as particularidades de ordem cultural de cada etnia. Os currículos são pautados principalmente na Lei nº 5.692/71, sem, no entanto, ter sido aproveitado a maleabilidade desta legislação no sentido de se organizar uma escola adequada a realidade de cada grupo indígena.

Por outro lado, a questão educacional dentro da FUNAI é tratada exclusivamente por pedagogos dada a própria concepção que se tem do assunto, ou seja, a de que educação é igual ao ensino. Desta forma, inexistente uma assessoria na área de an

tropologia, lingüística, etnohistória e sociologia aos programas de Educação.

No que se refere ao ensino bilíngüe, pode-se afirmar que só muito recentemente o Governo Brasileiro passou a dar alguns passos no sentido de desenvolver uma política volta da ao campo da lingüística, e que poderia fazer justiça às comunidades lingüisticamente minoritárias. O primeiro passo foi obtido com a aprovação pelo Congresso Nacional, em 1965, da Convenção 107 do Trabalho, que assegura o ensino às crianças em sua língua materna e que propõe medidas para salvaguardar esta língua.

A FUNAI, através de convênio com o SIL (Summer Institute of Linguistics), procurou por em prática as recomendações da Convenção 107, inaugurando em fevereiro de 1970, no Posto Indígena Guarita (RS) a primeira escola de formação de professores indígenas bilíngües. Esses professores foram preparados para atuar nas comunidades Kaingãng e Guarani no Sul do Brasil.

Em agosto de 1972, foi iniciado um curso de treinamento de professores bilíngües para os índios Karajã na aldeia Macaúba, na Ilha do Bananal. No mesmo mês teve início um programa de treinamento para os índios Xavante, na aldeia Paraíso, mas não encontrou condições favoráveis para seu desenvolvimento. Em outubro de 1972 foi iniciado um quarto curso entre os índios Guajajara, no Maranhão.

Atualmente, a situação desse ensino bilíngüe deixa muito a desejar. Com os Xavante e os Guajajara está paralizado; com os Kaingãng está prosseguindo, mas sem a devida assistência; com os Karajã, igualmente, está funcionando, necessitando, porém, de uma reavaliação para sua continuidade.

Em 1974 a FUNAI estabeleceu convênio com o SIL que estimulou a expansão dos projetos de documentação, elaboração de materiais didáticos, treinamento de professores (monit

res) bilíngües, produção de literatura nas línguas indígenas e, a implantação do ensino bilíngüe. Em 1977 foi suspenso esse convênio, porém os contatos de lingüistas e técnicos do SIL com os grupos indígenas continuaram, embora tais programas tenham sofrido sucessivas paralizações.

Desta forma, verifica-se que ainda não se conseguiu pensar e por em prática uma educação que venha de encontro aos interesses indígenas. Os programas educacionais pautados na realidade dos índios e elaborados com a sua participação, ainda não conseguem ser em número expressivo, constituindo-se em casos isolados. Por outro lado, o ensino bilíngüe só foi implantado em um número insignificante de escolas.

Tais distorções, em parte, são frutos da visão equivocada da educação veiculada no órgão de assistência ao índio. Prevalece a concepção de que educação é igual a ensino. Cultua-se "conhecimento" técnico-pedagógico e a legislação educacional em detrimento à realidade indígena o que, na prática, leva a uniformização do sistema escolar. Outra característica da concepção de educação posta em prática na FUNAI, é a crescente separação entre os que planejam (a quem cabe pensar) e os que executam (a quem cabe fazer).

Esta postura está ligada a toda uma visão tecnoburocrática de educação que prevalece no Brasil como um todo, nos anos 70. Esta visão vem sendo contestada por grande número de educadores em todo o país, ou seja, pelos que questionam um sistema de ensino voltado exclusivamente aos interesses urbano-industriais.

Para superar este quadro será necessário, em primeiro lugar, mudar a concepção da educação atualmente vigente. A educação terá que ser encarada através de seu conceito mais amplo, como algo que abrange os diversos processos de socialização que permeiam as sociedades humanas. É importante, ainda, que se passe a pensar na educação indígena como mais um instrumento, tanto de preservação como de autogestão do índio, o que implica

em se conceber a educação dentro de uma proposta política mais geral em relação as populações indígenas.

A mudança de concepção implicará fatalmente, na revisão do papel do pedagogo e a conseqüente adoção de uma postura interdisciplinar nos programas de educação. Também será necessário mudar o papel dos índios nos referidos programas, a fim de que participem não só da execução mas de todas suas etapas.

É no sentido de mudar este quadro, que a FUNAI está mantendo contatos preliminares com instituições universitárias e científicas visando a futura celebração de convênios, em especial na área de antropologia, lingüística, educação e saúde. Por outro lado, os contatos com o Ministério da Educação - MEC, órgão responsável pela definição e execução da política educacional brasileira, visando a obtenção de apoio técnico, recursos materiais e financeiros e, o reconhecimento da natureza pluralista da sociedade brasileira a nível da legislação educacional nacional.

#### Saúde

As atividades ligadas à área de saúde têm suas diretrizes de ação calcadas nos artigos 54 e 55 da Lei 6.001/73.

Art. 54 - Os índios têm direito aos meios de proteção à saúde facultados à comunhão nacional.

Parágrafo Único - Na infância, na maternidade na doença e na velhice, deve ser assegurada ao silvícola especial assistência dos poderes públicos, em estabelecimento a esse fim destinados.

Art. 55 - O regime geral da previdência social será extensivo aos índios, atendidas as

condições sociais, econômicas e culturais das comunidades beneficiadas.

Dentro desta perspectiva, foi elaborado o regimento interno de 20 de dezembro de 1984, o qual, no Artigo 31, define a operacionalização da Divisão de Saúde:

- I - Consolidar os Projetos e Programas de Saúde propostos pelas Unidades Regionais, e bem assim, coordenar, controlar e avaliar a sua execução;
- II - Elaborar o Plano de Ação Setorial a ser desenvolvido no âmbito da FUNAI;
- III - Propor a celebração de Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes no âmbito de sua competência, bem como controlar e avaliar a sua execução;
- IV - Analisar, consolidar e aprovar as propostas de aquisição de equipamentos odonto-médico-sanitários e medicamentos, com vistas a sua qualidade e padronização;
- V - Propor normas relativas à aquisição, distribuição, guarda, estocagem, controle de estoque e acompanhamento dos prazos de validade de medicamentos e materiais correlatos.

Ainda segundo o regimento do Órgão, a Divisão de Saúde se subdivide em dois setores: O Setor de Medicina Preventiva e o Setor de Medicina Curativa. Ao primeiro cabe a elaboração, coordenação e acompanhamento dos programas de vacinação, assistência à maternidade e a infância, nutrição, odontologia sanitária, saneamento básico e educação sanitária, cabe ainda o controle das doenças transmissíveis e a prevenção de enfermidades. Quanto ao segundo, compete a promoção, conservação e recuperação do estado de higidez, assim como a elaboração dos programas de atendimento ambulatorial e hospitalar.



Para fazer cumprir as diretrizes constantes na Lei 6.001/73 e no Regimento Interno, a Divisão de Saúde conta com a seguinte infra-estrutura:

I - Posto Indígena

Entendido como um agente organizacional de trabalho comunitário. O PI mantém além de profissionais de administração, agricultura e educação, os "atendentes de enfermagem" que a nível local são os responsáveis pelas ações de saúde comunitária e os "monitores de saúde" cuja característica é serem de origem indígena e detentores dos conhecimentos tanto da medicina dos seus respectivos grupos, como de medicina ocidental.

II - Equipe Volante de Saúde (E.V.S.)

Composta de médico, enfermeiro, odontólogo e auxiliar técnico em laboratório, é responsável pela execução dos Programas de saúde à nível regional, estando sua lotação nas Delegacias Regionais. A ação da E.V.S se efetua mediante viagens periódicas às áreas indígenas, objetivando prestação de serviços de assistência médico-sanitária às comunidades, bem como o treinamento dos técnicos em saúde.

Apesar dos esforços para execução das atividades assistenciais junto as comunidades indígenas, a FUNAI se depara com dificuldades de ordem física, humana e financeira, não conseguindo responder à contento as necessidades que a assistência de saúde exige, levando em consideração a dispersão dos grupos indígenas ao longo do território nacional. Assim, a FUNAI viu-se na necessidade de assinar convênios com outros órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal (INAMPS, SESP, REDE HOSPITALAR, etc), e com Projetos de Desenvolvimento (POLONOROESTE, Cia. Vale do Rio Doce).

É nesse contexto, e atendendo as diretrizes dos artigos 54 e 55 da Lei 6.001/73, que em janeiro do corrente ano

foi assinado convênio entre a FUNAI/IAPAS/INAMPS. Este convênio beneficiará aproximadamente cento e quarenta e quatro comunidades indígenas, prestando assistência direta a cem mil índios, distribuídos em dezessete unidades Executivas Regionais (DR), através da Rede Hospitalar e Ambulatorial, incluindo serviços conveniados e contratados.

Dentre as diversas tarefas desenvolvidas pela Divisão de Saúde, temos as seguintes:

- Assistência Materno-Infantil

Tem como propósito e considerando o grau de integração, prestar assistência de forma contínua e periódica durante a gestação, parto e puerpério, ao binômio mãe-filho.

- Controle de Endemias

As endemias que incidem nos grupos indígenas, visando diminuir o risco de infecção, morbidade e mortalidade.

- Controle da Tuberculose

Controlar a tuberculose nos Postos Indígenas visando diminuir o risco desta enfermidade.

- Programas de Vacinação

Preservar as comunidades indígenas do risco, proveniente das doenças evitáveis introduzidas nas comunidades pela situação de contato.

- Odontologia Sanitária

Assistência odontológica prestada precocemente de forma contínua e periódica, a fim de diminuir os índices de cárie dentária, prevenir os danos a função mastigatória, distúrbios fisiológicos e periodontopatias.

Constitui ainda uma das preocupações desta Divisão, a implantação de programas especiais de saúde para grupos indígenas recém-contatados, uma vez que, tais grupos são mais suscetíveis a perda da higiene. Tais programas se estendem aque

les grupos que, pós-contatados, apresentam um decréscimo populacional.

No âmbito da nutrição, a atuação desta divisão direciona-se no sentido de efetivar levantamentos e pesquisas objetivando conhecer as causas das deficiências nutricionais, assim como a participação que as mudanças de hábitos alimentares ocorridas pós-contato, tem sobre essas deficiências.

Finalmente, convém atentarmos para o fato de que uma das distorções que a FUNAI enfrenta e que deve ser corrigida é que, na prática, o órgão vem dando ênfase à medicina curativa em detrimento da medicina preventiva. Esse fato pode ser constatado, inclusive, pelo tipo de profissional que atua nesse setor. Poucos são os médicos da FUNAI com formação em saúde pública.

Por outro lado, esta Fundação hoje está consciente da necessidade de um trabalho médico que respeite os valores culturais e os conhecimentos médicos dos grupos indígenas para reformular e dar prosseguimento a sua atuação na área de saúde. Assim sendo, se trabalhará na promoção de convênios com instituições universitárias e de pesquisa visando a elaboração de novas políticas e uma atuação mais eficaz no âmbito da saúde, da mesma maneira se procederá a incorporação no quadro funcional da Fundação, de profissionais na área da medicina preventiva e da antropologia médica.

Finalmente, e como elemento fundamental para subsidiar este novo posicionamento, a FUNAI procederá imediatamente no levantamento e centralização da bibliografia, relatórios, projetos e documentos que consideram a problemática da enfermidade, dos sistemas de cuidados médicos e do conhecimento médico das diversas sociedades indígenas, lamentavelmente hoje dispersos.

Problemática da Terra

A Regularização dos territórios indígenas é considerada uma das principais prioridades da FUNAI, uma vez que constituem o elemento fundamental para a sobrevivência física e cultural do índio brasileiro.

O órgão encarregado da política indigenista do governo brasileiro tem destinado significativas parcelas de seus recursos à tarefa de assegurar aos grupos indígenas a posse de suas terras, esforçando-se no sentido de preservar os ecossistemas correspondentes, propiciando a ocupação efetiva da terra como meio de minimizar as pressões que sob esses territórios exerceram as frentes de expansão da sociedade nacional.

Para os povos indígenas a terra não é apenas o sustentáculo físico, é muito mais que isto. A terra, em regra está ligada à história anterior do grupo e à dinâmica de sua organização social, em síntese, à vida cultural de um determinado grupo, suas tradições, mitos, rituais, etc. A terra neste caso não assume um simples valor de troca, não é uma simples mercadoria que pode ser vendida e comprada. É na verdade, um bem do grupo com um todo.

Quando nos referimos à terra para as populações indígenas, temos em mente uma extensão territorial de tal porte que possa ser utilizada por uma determinada população tribal, permitindo-lhe o desenvolvimento de atividades agrícolas em caráter rotativo, a existência abundante de caça, a atividade da pesca e, proporcione outros recursos naturais necessários à operacionalização de sua cultura.

O problema da posse e uso da terra pelos índios é tão antigo quanto a própria colonização. Na proporção em que esta foi se dando, as populações tribais foram sendo atingidas em seus territórios tradicionais, que acabaram muitas vezes sendo reduzidos ou até perdidos em sua totalidade. Daí, a necessidade da regularização das terras indígenas com o apoio do Estado.

No Brasil, esse processo recebe o nome de demarcação, e consiste no fornecimento por parte do Estado, de documentos jurídicos (portarias, leis, decretos, etc) que assegurem o direito do índio à terra. Tal processo até a data da promulgação do Decreto nº 88.118, de 25 de fevereiro de 1983, se fazia em conformidade com o Decreto nº 76.996 de 8 de janeiro de 1976, o que conferia à FUNAI prerrogativas de identificar, delimitar e demarcar as áreas indígenas. Após a demarcação, o processo era então submetido à Presidência da República para ser homologado.

Atualmente, com o Decreto 88.118 de 1983, o processo mudou. Inicialmente, a FUNAI realiza estudos preliminares, incluindo os aspectos de interesse direto do indígena e aqueles relacionados com a presença de não índios, assim como a existência de benfeitorias de particulares, povoados ou projetos governamentais. Concluídos estes estudos, a FUNAI submete o assunto a um Grupo Interministerial de Trabalho (G.T) coordenado pela Presidência da FUNAI e do qual participam representantes do Ministério do Interior (ao qual a FUNAI está subordinada), do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário e representantes de outros órgãos federais ou estaduais ligados à área atingida. Na análise da proposta da FUNAI, esse grupo de trabalho leva em conta a questão histórica da imemoriabilidade da ocupação indígena e a situação atual da área a ser demarcada, emitindo parecer conclusivo.

Pelo fato de submeter as propostas de área indígena à apreciação de um grupo de trabalho interministerial, a FUNAI enfrenta uma tarefa na maioria das vezes bastante árdua. Reportando-nos ao exposto anteriormente, é notório que a FUNAI não só deva ater-se, como também, a proposta de terra para uma dada comunidade indígena, e sim aos projetos governamentais de colonização, interesses de municípios, prefeituras, e de particulares, que porventura se encontrem na mesma área de terras que pertence à comunidade indígena em questão.

Uma vez aprovada a proposta pelos diferentes Ministérios que compõem o Grupo de Trabalho Ministerial, o proceso é encaminhado à homologação da Presidência da República, após o que a demarcação é feita, isto em conformidade com o Decreto Homologatório. Quando se constata a presença de não indígenas na área a ser demarcada, seu reassentamento é realizado. Este trabalho fica a cargo de outros órgãos fundiários do Governo, que atuarão concomitantemente à demarcação.

A situação do patrimônio territorial indígena no Brasil, totalizando 400 áreas é a seguinte:

57 áreas à identificar	-	14,25%
171 áreas identificadas	-	42,75%
132 áreas demarcadas	-	33%
40 áreas homologadas	-	10%

Como vimos, dentro dos critérios acima mencionados, podemos afirmar que somente poucas áreas (apenas 10%) chegaram à última fase do processo de demarcação, ou seja, possuem Decreto Presidencial de Homologação. Quando foi elaborado o Estatuto do Índio (1973), o Estado Brasileiro propôs uma meta a ser atingida em 5 anos, a demarcação de todas as terras indígenas do país. Hoje, passados doze anos da criação do Estatuto, uma parcela muito pequena das terras indígenas teve sua situação totalmente regularizada. A prosseguir nesse ritmo, seriam necessárias mais duas décadas para completar o processo, o que significa perder na corrida contra o tempo, contra o avanço e penetração acelerada das frentes de expansão. É por isso que a FUNAI tem como uma de suas maiores prioridades, a aceleração dos processos de demarcação.

As terras indígenas, segundo o Estatuto do Índio (1973), podem ser agrupadas nas seguintes categorias:

Terras Reservadas

Art 26 -

Parágrafo único - As áreas reservadas na forma deste artigo não se confundem com as de posse imemorial das tribos indígenas, podendo organizar-se sob uma das seguintes modalidades:

- a) reserva indígena;
- b) parque indígena;
- c) colônia agrícola indígena;
- d) território federal indígena;

Art 27 - Reserva indígena é uma área destinada a servir de habitat o grupo indígena, com os meios suficientes à sua subsistência.

Art 28 - Parque indígena é a área em terra na posse de índios, cujo grau de integração permita assistência econômica, educacional e sanitária dos órgãos da União, em que se preservem as reservas de flora e fauna e as belezas naturais da região. (...)

Art 29 - Colônia agrícola indígena é a área destinada à exploração agropecuária, administrada pelo órgão de assistência ao índio, onde convivam tribos aculturadas e membros da comunidade nacional.

Art 30 - Território federal indígena é a unidade administrativa subordinada à União, instituída em região na qual pelo menos um terço da população seja formada por índios.

#### Terras Ocupadas

Art 22 - Cabe aos índios ou silvícolas a posse

permanente das terras que habitam e o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes.

Parágrafo único - As terras ocupadas pelos índios, nos termos deste artigo, são bens inalienáveis da União (artigos 49, IV e 198, da Constituição Federal).

Art 23 - Considera-se posse do índio ou silvícola a ocupação efetiva da terra, que, de acordo com os usos, costumes e tradições tribais, detém e onde habita ou exerce atividades indispensável à sua subsistência ou economicamente útil. (...)

#### Terras de Domínio

Art 32 - São de propriedade plena do índio ou da comunidade indígena, conforme o caso, as terras havidas por qualquer das formas de aquisição do domínio, nos termos da legislação civil.

Art 33 - O índio, integrado ou não, que ocupe como próprio, por dez anos consecutivos, trecho da terra inferior a cinquenta hectares, adquirir-lhe-á a propriedade plena.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica às terras do domínio da União, ocupadas por grupos tribais, às áreas reservadas de que trata esta Lei, nem às terras de propriedade coletiva de grupo tribal.



Ressalve-se, ainda que toda área indígena regulada no período de 1910 - 1967, época do SPI, recebeu a denominação de Reserva. Atualmente utiliza-se a terminologia consoante com a Lei 6001/73 (Cap II, III e IV).

Finalmente, como conclusão, convém atentarmos ao fato de que a simples demarcação, não significa um controle efetivo dos grupos indígenas sobre as terras que habitam. A problemática da demarcação da terra indígena é complexa. São inúmeros os fatores adversos que se apresentam na execução de atividades demarcatórias. Uma demarcação requer técnicos especializados na execução do serviço, aparelhagem apropriada, tempo favorável e meios de transporte para deslocamento, até a região onde o trabalho será executado. Além disso, a FUNAI deve contar com a colaboração de outros Órgãos Federais e Estaduais, engajados na problemática agrária, e apoio do Departamento de Polícia Federal naquelas áreas onde se apresentam conflitos. Estes fatores vistos a primeira vista, são indispensáveis para que a equipe de demarcação desempenhe com sucesso sua missão. Só no ano de 1983, foram detectados aproximadamente 50 conflitos afetando 45 grupos étnicos, envolvendo fazendeiros, posseiros, empresas mineradoras e projetos do Estado como a construção de hidrelétricas e estradas. Grande parte das terras indígenas, inclusive as terras demarcadas, encontra-se pois, ameaçada por diferentes tipos de agentes colonizadores. Esse exemplo, por si só, mostra-nos que a questão da terra indígena, atualmente, é um dos principais problemas a ser enfrentado pelos índios e pela ação governamental encarregada de sua proteção.

#### Mineração

A questão da mineração em área indígena deve ser vista dentro de uma perspectiva realista e não romântica ou simplesmente idealista, dentro inclusive do que preconiza a Lei nº 6001, o Estatuto do Índio.

Tomada em dimensão ampla e genérica, a legislação em vigor visa proteger os interesses indígenas diante da ofensiva da sociedade nacional no que diz respeito ao assunto. Assim, a Lei nº 6001 busca disciplinar a questão, resguardando os direitos indígenas quanto ao usufruto da terra e à sua posse insofismável, mormente quando se considera o Art. 198 da Constituição Federal.

Mas as perspectivas que se abrem para as sociedades indígenas após o surto desenvolvimentista promovido pelo Governo Brasileiro na década de 70 se tornam a cada dia mais negras, a não ser que se tomem iniciativas visando coibir abusos e omissões. Nesse sentido convém atentar para a situação legal das terras indígenas, inusucapíveis e inalienáveis. A não ser que se mude a Lei, à revelia do indigenismo e dos defensores da causa indígena.

A espoliação da terra indígena tem dado lugar a variados e múltiplos pronunciamentos por parte de segmentos esclarecidos da sociedade e dos próprios indígenas - através de setores representativos como a UNI -, mas quando se toca no assunto mineração em área indígena sua debilidade se torna patente, dadas as pressões e os grandes interesses envolvidos. O que se vê é uma comoção geral, em nome de critérios tais como "progresso e desenvolvimento nacionais", demonstrando uma total insensibilidade quanto à questão indígena, ao arrepio da lei.

A intenção se torna bastante clara: como conciliar "progresso" e "resgate da dívida externa" a não ser produzindo divisas para o país, visivelmente preocupado com o resgate de compromissos assumidos internacionalmente? Para produzir, no entanto, é necessário lançar mão da riqueza contida no subsolo brasileiro, país que depende dos produtos primários para subsistir no plano internacional.

Ora, é sabido que o subsolo brasileiro encerra riquezas que despertam a cobiça mundial: basta citar a província mineral de Carajás ou da Serra do Navio, por exemplo. Mas é

preciso atentar para o detalhe de que, nas terras indígenas, existe uma concentração mineral que exalta os espíritos "desenvolvimentistas". E em nome do pretenso progresso investe-se contra o único bem que resta aos índios: a posse e o usufruto da terra.

Para desavisados ou movidos por interesses outros, parece que a FUNAI não aceita conceitos como desenvolvimento, progresso e segurança nacionais. Nada mais falso: o órgão tutor não se opõe às diretrizes governamentais relativas aos temas em apreço. Mas, por dispositivos legais e que devem ser cumpridos na íntegra, não pode aceitar que o progresso nacional se faça em detrimento das sociedades tribais que habitam o país. Se o Brasil possui área de cerca de 8500000km<sup>2</sup> e se as terras indígenas correspondem a 8% do território nacional, é possível que toda a riqueza pátria se concentre nessa parcela ínfima de 8%? Por que não fazer prospecções e lavras nos restantes 92% da área remanescente?

Fala-se que o resgate da dívida externa brasileira seria feito com mais facilidade caso as áreas indígenas pudessem ser exploradas por empresas nacionais. Fala-se igualmente que a mineração em área indígena é impedida pela ação de indigenistas, Antropólogos, missionários e outros demagogos que insistem em colocar o índio em redomas intocáveis e inatingíveis pelo comum dos mortais. Nada mais falso, outra vez. Os "falsos demagogos" ligados à causa indígena têm propostas diferentes, que não ferem os interesses indígenas e, sim, procuram defendê-los. Nada ganham em troca, a não ser a vontade e a necessidade de defender pontos de vista humanitários e justos. Em compensação, recebem ofensas e a execração dos defensores do progresso e da civilização. Mas a FUNAI se acostuma às pressões e sabe neutralizá-las, por mais agressiva que seja a campanha para desmoralizá-la e diminuí-la aos olhos da sociedade nacional e internacional.

Esclareça-se que o corpo técnico da FUNAI jamais aceitou ou permitiu atividades de prospecção e lavra em áreas

indígenas. No primeiro semestre de 1985, foram indeferidos 427 (quatrocentos e vinte e sete) Alvarás de Pesquisa Mineral, por estarem incidentes em área indígena. Tal quadro demonstra que, na realidade, existem dois interesses contrastantes: de um lado, a FUNAI como tutora e defensora da causa indígena, segundo preceito constitucional e, antes de tudo, humanitário; de outro, o empresário que vê no Índio um obstáculo ao progresso, eis os fatos. A política indigenista brasileira como já vimos se rege pela Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973. Também a Constituição Federal legisla sobre o assunto, no tocante à questão das terras indígenas (artigos 4º, IV e 198º da Constituição). De acordo com o Estatuto do Índio, no seu Art. 2º, IX, cabe aos governos - União, Estados e Municípios -

"IX - garantir aos Índios e comunidades indígenas, nos termos da Constituição, a posse permanente das terras que habitam, reconhecendo-lhes o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes".

Por sua vez o Art. 18 explicita:

"As terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas.

§ 1º Nessas áreas é vedada a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas a prática da caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividade agropecuária ou extrativa" (grifo nosso).

Já o Art. 20, § 1º, f, ao se referir a intervenção em área indígena, diz que a mesma poderá ser decretada "para a exploração de riquezas do subsolo de relevante interesse para a segurança e o desenvolvimento nacional".

Finalmente o título IV - Dos Bens e Renda do Patrimônio Indígena - explicita nos artigos 44 e 45:

"Art. 44 - As riquezas do solo, nas áreas indígenas, somente pelos silvícolas podem ser exploradas, cabendo-lhes com exclusividade o exercício da garimpagem, fiscalização e cata das áreas referidas.

Art. 45 - A exploração das riquezas do subsolo nas áreas pertencentes aos índios, ou do domínio da União, mas na posse de comunidades indígenas, far-se-á nos termos da legislação vigente, observando o disposto nesta Lei.

§ 1º - O Ministério do Interior, através do órgão competente de assistência aos índios, representará os interesses da União, como proprietário do solo, mas a participação no resultado da exploração, as indenizações e a renda devida pela ocupação do terreno, reverterão em benefício dos índios e constituirão fontes de renda indígena.

§ 2º - Na salvaguarda dos interesses do Patrimônio Indígena e do bem-estar dos silvícolas, a autorização de pesquisa ou lavra, a terceiros, nas posses tribais, estará condicionada a prévio entendimento com o órgão de assistência ao Índio".

Dadas as pressões das empresas de mineração - estatais ou não - e a existência de fatos consumados - garimpos em área indígena, como entre os Kayapó, os Yanomami e os Cinta-Largas -, bem como as expectativas do Ministério das Minas e Energia quanto ao incremento da produção mineral no país, o Governo Federal resolveu regulamentar os artigos 44 e 45 do Estatuto do Índio, através do Decreto nº 88985, de novembro de 1983, sem que pelo menos fossem ouvidos os indígenas e sua tutora legal, a FUNAI.

No seu Art. 4º, o Decreto nº 88985 diz:

"As autorizações de pesquisa e de concessões de lavra em terras indígenas, ou presumivelmente habitadas por silvícolas, serão outorgadas a empresas estatais integrantes da administração federal e somente serão concedidas

quando se tratar de minerais estratégicos necessários à segurança e ao desenvolvimento nacional".

Aí surge o primeiro problema: o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - ainda não estabeleceu a listagem do que sejam "minerais estratégicos necessários à segurança e ao desenvolvimento nacional", o que pode configurar subjetivismo e arbítrio, dependendo do que pensa(m) o(s) encarregado(s) da análise dos processos. Todo mineral pode vir a ser considerado estratégico, dependendo do momento histórico e dos interesses em jogo.

Pior ainda, o § 1º do pré-citado Art. 4º diz:

"Em casos excepcionais, considerado, cada caso, pela Fundação Nacional do Índio e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, poderão ser concedidas autorizações de pesquisa e concessões de lavra a empresas privadas nacionais, habilitadas a funcionar como empresas de mineração".

Mais um problema em pauta: por que o DNPM tem de ser ouvido no caso quando, por dispositivo legal, é a FUNAI a tutora e defensora dos interesses indígenas? Por que a concessão de prospecção e lavra a empresas privadas nacionais? Quanto à última indagação, a resposta é fácil: os grandes empresários do setor, pressionaram e pressionam as autoridades governamentais no tocante à liberação das áreas indígenas para a mineração privada.

Os altos interesses em jogo condicionam posições opostas. Assim, a FUNAI divulgou nota de repúdio ao Decreto nº 88985, afirmando que "no momento em que a sociedade brasileira se volta para assumir a gerência de seu próprio destino, os índios e indigenistas são aliçados do processo de redemocratização do País, por um instrumento, que até mesmo extingue a eficácia de objetivos fundamentais da existência do órgão tutelar que sequer foi consultado" (Estado de São Paulo, 10/01/85). Também mantendo pontos de vista contrários ao Decreto, as entidades de apoio à causa indígena, em Parecer de 24/09/84, afirmam:

"É no mínimo suspeita a pressa com que, às véspe-  
ras da sucessão presidencial, tais medidas pretendam ser  
tomadas. Argumenta-se que é premente a exploração mineral  
em área indígena para pagar a dívida externa. Ao contrário,  
manter intactas reservas minerais é o mais racional. O es-  
gotamento de tais reservas como resposta à pressão para o  
pagamento de juros aos credores internacionais não lesa  
apenas os povos indígenas, mas empobrece a Nação Brasilei-  
ra como um todo" (CEDI, Povos Indígenas no Brasil 1984:33)

Do outro lado alinham-se empresários e políticos  
que vêem na FUNAI e nos índios obstáculos ao desenvolvimento e  
ao progresso nacionais. Senão vejamos:

- 1 - "A questão ganha especial relevo no presente momento, quan-  
do interesses diversos pretendem impedir que se abra o Ter-  
ritório de Roraima à mineração, utilizando a "proteção ao  
índio" como pretexto. Em Roraima, há índios que falam in-  
glês e pagam táxi em dólar quando vêm a Boa Vista. Ao mesmo  
tempo, uma comissão pretende criar o Parque Yanomami, como  
primeiro passo para a criação de uma nação dentro da nação  
brasileira" (Dep. João Batista Fagundes, PDS de RR, in Veja,  
03/10/84).
- 2 - "Antes de enfrentar a incompreensão da burocracia do Fundo  
Monetário Internacional impõe-se lutar contra a insanidade  
da burocracia de setores administrativos nacionais que pre-  
tendem resolver questões econômicas, com critérios ideológi-  
cos ou antropológicos" (empresário Roberto Marinho, edito-  
rial de O GLOBO, 13/09/84).
- 3 - "As terra indígenas já criadas, com 13 Km por índio, já são  
suficientes para a comunidade indígena e devem ser preserva-  
das, mas criar novas reservas indígenas em regiões com prop-  
de produção agropastoril, onde não existem índios, mas são  
levados por missões religiosas para fixá-los, não passa de  
interesses das mineradoras multinacionais, camufladas de de-

fensoras de princípios cristãos. Apelamos a V.Exa. para que rejeite o projeto concedendo o subsolo das terras indígenas para as mineradoras" (Telegrama enviado ao presidente da República pelo Sr. José Mário Junqueira de Azevedo, presidente da Associação de Criadores de Nelore do Brasil, a 14/09/84).

Se as posições são conflitantes e antagônicas, não pode a FUNAI acovardar-se diante de pressões diversas. Claro que, dependendo do grau de aculturação e ouvidas e acatadas as lideranças indígenas, a FUNAI, Antropólogos, Missionários, entidades pró-índio, os casos poderão ser estudados um a um. Mas as posições e compromissos do Governo Brasileiro, bem como a legislação, são claras ao defender os interesses indígenas. Como ficou dito em parágrafos anteriores, o progresso não pode ser atingido em detrimento de populações indefesas e espoliadas ao longo de séculos.

Diante dos fatos expostos, não pode a FUNAI omitir-se quanto aos destinos das populações indígenas. As perspectivas econômicas e as dificuldades a serem enfrentadas pelo país no tocante à dívida externa não devem ser olvidadas. Mas necessita o Brasil de reservas minerais, para fazer frente aos desafios futuros. Os 8% do território nacional na posse e usufruto dos grupos tribais correspondem a uma porcentagem mínima, se se comparam com os 92% restantes. Por que não resguardá-los, ajudando assim a proteger os indígenas e o ecossistema como um todo?

No futuro, que se discuta a perspectiva de prospecção e lavra em terras indígenas. Desse debate, do qual participarão e opinarão a FUNAI e as lideranças tribais, além de outros segmentos da sociedade brasileira interessados no assunto, poderão nascer luzes e diretrizes que possam conduzir os rumos da política indigenista em consonância com os altos interesses de desenvolvimento nacional. Os empresários serão chamados para defender seus pontos de vista, da mesma forma que os índios, os Antropólogos, os indigenistas.



Finalmente, e ante de tudo, que as terras indígenas sejam identificadas, delimitadas, demarcadas, homologadas e registradas no SPU a fim de que o tema mineração em área indígena possa pelo menos ter uma abordagem inicial, sem o que os grupos tribais brasileiros serão mais uma vez os grandes perdedores da História.

#### Grupos Indígenas Recém-Contatados e Arredios

O Brasil abriga ainda hoje, principalmente na Amazônia Legal, alguns grupos indígenas isolados, isto é, fora do alcance direto das frentes de penetração, bem como outros que, por questões geográficas mantêm pouco contato com a sociedade nacional, e que são caracterizados pela FUNAI como índios arredios.

Em relação a estes índios, a FUNAI possui até o momento uma política de trabalho que consiste em estabelecer um contato apenas quando essas populações estão ameaçadas de alguma forma, seja pelas frentes pioneiras de penetração, ou seja pelas obras de vulto empreendidas pelo governo, tais como hidrelétrica e estradas. A forma como se dá a aproximação desses grupos é a tradicional, já descrita no Cap. I da pg. 02 do presente documento, ou seja, através da distribuição de brindes e a longa espera em busca de um contato amistoso.

Os grupos indígenas brasileiros que passam pela fase "pós-contato", sofrem desastrosas conseqüências dessa aproximação; na maioria das vezes suas populações são reduzidas a tal ponto, que os leva quase a extinção, como por exemplo, os Karipuna de Rondônia, que foram contatados em 1977 e hoje estão reduzidos a alguns indivíduos. A FUNAI ainda não estabeleceu uma diretriz de trabalho satisfatória para grupos nesta categoria de contato. As doenças transmitidas pelos elementos que compõe a frente de atração como também dos regionais, podem ocasionar o primeiro nível de desestruturação tribal, constituindo-se no primeiro grande impasse a ser superado pelo órgão tutor.

Como solução para os grupos como os Yanomami em Roraima, os índios do Vale do Rio Javari no Amazonas, e Tumucumaque no Pará, a FUNAI busca a criação de Parques onde fique assegurada a sobrevivência física e cultural dos mesmos. Tal medida propicia o resguardo dos grupos arredios ainda existentes, e o seu contato passa a ser realizado mediante iniciativa do próprio grupo, a exemplo os Uru-Eu-Wau-Wau em Rondônia, que tiveram suas terras decretadas neste ano de 1985.

Além dos grupos citados, existem registros de outros que se encontram dispersos em regiões de difícil acesso e sobre os quais temos poucas informações. Dentre estes podemos enumerar:

- Avá-Canoeiro - município de Arinos, no estado de Minas Gerais.
- Juma, localizados no município de Lábrea, estado do Amazonas.
- Amahuaca - vivem nas cabeceiras do Juruá no estado do Acre, próximos a fronteira Brasil/Peru.
- Karajawana - no alto Rio Mapuera, estado do Pará.
- Xowvana - no Rio Jatapu, estado do Pará.
- Mawavana, Akuryana, Wai-Wai (sem contato) - Farikotô, todos no Rio Mapuera, estado do Pará.
- Faxuvana, Katuêna, Tyvyena, Mavfurixana, Txakuntã, Tunavana, todos no Rio Cachorro, estado do Pará.
- Faskvana, Korouana, no Rio Erepecuru, estado do Pará.
- Apiakã - se encontram na região do baixo Juruena, em território tradicional Rikbaktsa, Mato Grosso.

Avã-Canoeiro

O Avã-Canoeiro é um caso típico de um grupo indígena que na condição de arredio se nega a um contato; para tanto, vivem em reduzidos grupos dispersos em áreas de fazendas e serras. Atualmente esses índios estão divididos em pequenos grupos esparsos, entre os estados de Goiás e Minas Gerais. No Araguaia, próximo a aldeia Canoanã, existem 07 (sete) índios que foram contatados em 1973; o restante do grupo vive ainda sem contato na Ilha do Bananal, próximo à Mata do Mamão. No alto Tocantins, observou-se a existência de 03 (três) grupos Avã-Canoeiros, sendo que um deles foi contatado em 1983 e atualmente vive próximo ao Posto Indígena de Atração. Um dos grupos ainda arredio, vive nos limites da área Interditada Avã-Canoeiro e nas proximidades do interflúvio Rio Preto e Bagagem, nas terras próximas ao Rio Maranhão. O último grupo está atualmente em Minas Gerais, é também originário da região dos formadores do Rio Tocantins, mas em 1982 esse grupo se deslocou em direção ao noroeste de Minas Gerais, através da calha do Rio Paranã. A presença desses índios é percebida através dos abates aos animais das fazendas existentes nas regiões que percorrem, sempre fugindo de qualquer tipo de contato, buscando refúgio nas serras, onde se torna praticamente impossível o acesso. Neste ano de 1985, a FUNAI criou uma comissão composta de antropólogos e sertanistas, com objetivo de contatar esse grupo que demonstra ser pequeno e portanto apresenta muita facilidade de mobilização. No entanto, até o momento, as tentativas de contato foram infrutíferas e os índios continuam sujeitos a um confronto desastroso com elementos desavisados, que possam esboçar qualquer reação de agressão contra os mesmos.

Guajã

Parte deste grupo, que se autodenomina AWA, foi contatado pela FUNAI em 1974 na região da Reserva Gurupi Alto Rio Pindaré no Estado do Maranhão. No ano de 1978, foi contatado

zada uma expedição na área do Rio Pindaré com objetivo de constatar a existência de Grupos Guajá ainda arredios, pois tinha-se conhecimento de confrontos de caçadores e coletores com índios arredios nas proximidades dos Rios Pindaré e Gurupi. Após buscas incessantes, a equipe da FUNAI contatou na Reserva Caru um pequeno grupo arredio.

Segundo informações colhidas pelos próprios Guajá contatados, ainda existem dois grupos dessa mesma origem, arredios, nas reservas Turiaçú e Caru. Entretanto, fora dessas áreas já demarcadas, existem mais quatro grupos ainda arredios, dos quais já se tem algum registro.

Um grupo está localizado nas cabeceiras do Igarapé Turizinho, afluente da margem esquerda do Rio Caru, por informações recentes de caçadores locais, com quem aparentemente já estão em contato esporádico; esse grupo perfaz cerca de 25 (vinte e cinco) pessoas. O outro grupo localiza-se próximo a Fazenda Pindaré, onde cinco deles tentaram contato com moradores da fazenda. Presume-se que sejam 15 (quinze) os indígenas que compõem tal grupo.

Próximo às margens do Igarapé Biruriticupu, no estado do Maranhão, também foi acusada a presença de índios, provavelmente Guajá.

No município de Goiatins próximo à Serra do Cangucu, um grupo de 10 (dez) índios foi visto recentemente. Segundo estudos realizados, este é o grupo que vem se deslocando rumo ao sul desde 1973, quando foram vistos no município de Montes Altos (MA). Uma parte destes foi parcialmente massacrada em 1975 por peões de uma fazenda no município de Porto Franco.

#### Waimiri-Atroari

Desde meados do século dezanove, existem documentos que se referem à região habitada pelos indígenas conhecidos pela sociedade nacional como Waimiri-Atroari. Em 1856 Manoel Pa

reira de Vasconcelos navegou o rio Jauaperí acompanhado de cinquenta guardas nacionais, assaltou uma aldeia indígena, assassinando muitos destes. A partir desta data, existe uma vasta documentação que atestam atritos interétnicos entre a sociedade nacional e os indígenas dos rio Jauaperí e Alalaú. O governo provincial enviou várias expedições punitivas que fizeram massacres aos indígenas, amplamente documentados por Barbosa Rodrigues (1885) e Alipio Bandeira (1926).

Em 1968 tiveram início os primeiros trabalhos visando à "atração" dos Waimiri-Atroari (Informativo FUNAI, II Trimestre 1972:30), plano ligado diretamente à construção da estrada BR 174 (Manaus-Boa Vista) que corta a área de Waimiri-Atroari ao meio. Como consequência desse processo, a Reserva Indígena Waimiri-Atroari foi criada (Decreto Nº 68.907, de 13 de julho de 1971).

Durante a construção da estrada (BR 174), a "Frente de Atração" da FUNAI (situada entre os índios e os trabalhadores da estrada) constituiu a frente da sociedade nacional que se chocou primeiro com os Waimiri. Ocorreram muitos contatos entre estes e as turmas de soldados. Os indígenas, acabaram contraindo doenças, (Figueiredo Costa 1973) que eliminaram aldeias inteiras. Como reação, atacaram os postos na tentativa de afastarem os invasores das suas terras. Durante esta época a política indigenista na área dos Waimiri-Atroari chegou a ser dirigida pelos interesses do exército, que recomendou o uso de demonstração de força para amedrontar os indígenas.

Em relatório de 27.10.73 o sertanista Gilberto Pinto Figueiredo Costa estimou que a população dos Waimiri-Atroari de 600 a 1000 pessoas. Em 1983 havia aproximadamente 332 pessoas, e, segundo dados estatísticos fornecidos pelo Delegado da 1ª Delegacia Regional da FUNAI, em julho de 1985 a população era de apenas 323 indivíduos.

Em 1978 alguns Waimiri-Atroari vieram morar nos Postos da FUNAI, e, a partir de 1980, a maior parte da população

ção sobrevivente das epidemias instalou-se em aldeamentos criados pelos servidores da FUNAI próximos aos Postos, alguns destes sendo localizados na beira da BR 174.

Nos últimos dois anos, alguns Waimiri, após terem passado até cinco anos morando nos postos, se afastaram destes, construindo aldeamento em locais mais distantes, embora fazendo visitas freqüentes aos postos.

### Suruí

Os índios Suruí de autodenominação PAINTER, pertencem ao tronco lingüístico Tupi da família Mondé. Atualmente esses índios vivem na área do Parque Indígena Aripuanã, onde estão instalados dois Postos Indígenas, na zona limítrofe dos estados de Rondônia e Mato Grosso.

Na época dos primeiros contatos (1968/69), sua população foi estimada em aproximadamente 600 índios. Em 1970 foi calculada em 250 índios, dos quais 180 viviam no PI Sete de Setembro e o restante na Linha 14 do Projeto Ji-Paraná e no Rospvelt. Em 1981 a população foi recenseada em 304 índios no PI Sete de Setembro e no PI Rocsevelt, 109 índios.

A sociedade Suruí vem sofrendo no momento problemas de invasão em seu território, constantes incursões que os "posseiros" (agricultores sem terra) da região promovem, competindo de maneira desigual com a extração de caucho, seringa, coleta de castanha, comércio de peles de animais selvagens e a pesca. A FUNAI em 1982 retirou da área 50 famílias de posseiros que já havia, se instalado nas terras Suruí. Este problema só será sanado após a criação de Postos de Vigilância, já programados para a área no próximo ano, com recursos do POLONOROESTE.

### Cinta-Larça

Os índios Cinta Larça são denominados CAAHTE pelos Kayabi e se autodenominam Mondé. Pertencem ao tronco lin

guístico Tupi da família Mondé. Vivem na região dos Rios Juina Mirim e cabeceiras do Aripuanã. A atual população dos Cinta Larga é de 278 índios.

Os Cinta Larga vivem atualmente em três áreas indígenas já demarcadas, a Aripuana com uma área de 1.258.322 ha e a Roosevelt com 233.055 ha. Também já estão demarcadas e a área Serra Morena com 141.000 ha. Todas essas áreas estão jurisdicionadas à 8a. Delegacia Regional e entre os estados de Rondônia e Mato Grosso.

A área Cinta Larga também tem sido alvo de invasão por parte de pequenos posseiros. Atualmente esta região se inclui no Programa do POLONOROESTE onde existe a previsão de instalação de Postos de Vigilância que irão atuar na área visando a sua fiscalização.

#### Mayoruna

Mayoruna é denominação aplicada a vários grupos da região do Javari, pertencentes de características físicas semelhantes as do referido grupo. O termo Mayoruna é de origem QUÊCHUA "MAYO" (rio) e "RUNA" (homem) ou seja Homem do Rio. Os índios Mayoruna são de família PANO, e são poucos os elementos que falam o português.

A população Mayoruna já contatada apresentou em 1980 um total de 377 índios, eles estão localizados no Igarapé Lobo, afluência do rio Javari (AM). Existem registros de grupos arredios situados também nas cabeceiras do Igarapé Lobo e cabeceiras de Igarapé vizinhos que correm para o Rio Javari.

O histórico de contato dos índios Mayoruna data do século XVII a meados do século XVIII onde uma parcela do grupo viveu em missões do Marañón e Huallaga no Peru. Em meados do século XVIII até XIX os Mayoruna são citados como grupos que impedem a navegação no Rio Javari. De 1870 a 1920, época do "Boom" da borracha provavelmente voltaram ao Peru, pois não existe re

gistros desses índios na região. A partir de 1920, o grupo migra para o Brasil e mantiveram um contato com um seringueiro próximo ao Rio Pardo. A partir de 1965, membros do SUMMER INSTITUTE OF LINGUISTICS restabeleceram contato com esses índios. Em 1969 os Mayoruna se dispersaram em cinco grupos. Um permaneceu no Igarapé Lobo; o segundo voltou para o Rio Prado; o terceiro, foi para as cabeceiras do Rio Igarapé Choba; o quarto, para o médio Lobo; e o quinto, para as cabeceiras do Alto Javari. Em 1970, o grupo do Igarapé Lobo é contatado definitivamente.

Atualmente os Mayoruna vivem nos limites da área proposta para a criação do Parque do Javari, ora em estudo pela FUNAI.

#### Parakanã

Os índios Parakanã, pertencem ao tronco linguístico Tupi-Guarani, estão localizados nos municípios de Itupiranga e Jacundá no Estado do Pará.

Em 1970 a FUNAI cria uma Frente de Atração, objetivando contatar definitivamente o grupo Parakanã e remanejá-los para evitar futuros choques oriundos da construção da Transamazônica que cortaria o território tribal. Em 1971, às margens do Igarapé Lontra, é realizado o primeiro contato com três aldeias. Ainda neste ano a FUNAI cria a Reserva Parakanã. Em 1972 é estabelecido o contato com os índios da aldeia Cajazeiro.

Em 1973, a equipe da Frente de Atração tem notícias de mais um grupo na região onde habitam os índios Pacajá e Cajazeiros. No ano seguinte, inicia a construção da Hidrelétrica de Tucuruí-Eletronorte. Os índios teriam que ser remanejados mais uma vez, face a inundação provocada pela barragem de Tucuruí que se daria em 1983. Como consequência, em 1978, a FUNAI elaborou o Projeto de Remanejamento do Grupo Parakanã, visando a remoção do grupo para uma área então definitiva.



Assurini

O grupo indígena Assurini pertence ao tronco linguístico Tupi e está localizados à margem direita do Igarapé Ipiaçava, afluente da margem direita do Rio Xingu, município de Altamira no Estado do Pará.

Em 1971 a população Assurini contava com aproximadamente 100 índios, em 1974 eram estimados em 58, em 1976 somavam 60 índios, em 1977 eram 55 e em 1980 57 índios.

O primeiro contato com os índios Assurini foi realizado em 1971 por Antonio e Carlos Lukesch, padres da Prelazia do Xingu. Posteriormente, o trabalho foi prosseguido pelo sertanista da FUNAI Antônio Cotrim Soares. Existe referências sobre o grupo desde fins do século XIX, quando o Território Assurini foi invadido por um contingente de tratores de caucho, atividade econômica de curta duração que não afetou de maneira direta o grupo.

Os índios Assurini sofreram sérios problemas de depopulação mesmo antes do contato, provocados pelos conflitos intertribais, destes com os Kaiapó e os Araweté. Posteriormente, os primeiros contatos acarretaram novo decréscimo populacional, ocasionando principalmente pelas epidemias contraídas aos brancos.

Em 1978 foi criado um Grupo de Trabalho na FUNAI, que teve como objetivo principal, prestar assistência de saúde, conciliada a métodos de terapia tradicional do grupo. Assim, o Projeto de Recuperação dos Assurini do Coatinemo, trouxe resultados positivos salvaguardando esses índios de uma provável extinção.

Arara

Os índios Arara localizados no Pará, são conhecidos pelos brancos desde 1853. Durante mais de um século, esses

Índios resistiram ao contato amistoso, tendo sido vários os confrontos com seringueiros, madeireiros, regatões e gateiros.

A partir de 1967, ao iniciarem-se os trabalhos topográficos de estrada Altamira/Santarém, os Índios Arara atacam trabalhadores da estrada, como forma de preservar seu território.

Em 1970, o traçado da Transamazônica para a 3 Km de uma aldeia Arara, forçando os Índios a abandonar o local. Desde então, estes passaram a ser visto em vários pontos ao longo da Estrada. Para resolver o problema, a FUNAI cria um Posto de Atração na altura do Km 92 da Transamazônica, mas os conflitos continuam. Só em 1981, após onze anos de tentativas, foi que os Índios Arara se aproximaram de um Posto de Vigilância da Frente de Atração e consolidaram o contato.

Atualmente estes Índios vivem em área interdita pela FUNAI, entretanto seu território tem sido alvo de inúmeras invasões, inclusive por projetos de colonização.

#### Kreen-Akarore

Os Índios Kreen-Akorare foram contatados no Rio Peixoto de Azevedo, Serra do Caximbo em Mato Grosso e, posteriormente, transferidos para o Parque Indígena do Xingu.

A história de contato dos Kreen-Akarore em início em 1967 quando um destacamento da aeronáutica solicita um envio de tropas que os protegessem de um grupo de Índios desconhecidos que os assediava. Na época, o SPI montou na região um Posto Indígena de Atração, mas não conseguiu manter qualquer contato.

Em 1972, uma equipe de Militares da Academia de Agulhas Negras e do Para-SAR, mantiveram um contato desastroso com estes Índios que foram rechaçados com violência pelos militares apavorados. O trabalho de atração recomeçou então com os

sertanistas Claudio e Orlando Villas Boas, que mantiveram os primeiros contatos com os índios Kreen-Akarore.

Finalmente, a FUNAI buscou a alternativa de mudança do grupo para o Parque Indígena do Xingu, isto face a construção da Rodovia BR-165 Cuiabá-Santarém cujo traçado cortou o território tradicional do Kreen-Akarore.

#### Machineri ou Maniteneri)

Os Machineri pertencem ao tronco lingüístico Aruak e vivem na Área Indígena Mamoadate, município de Serra Madureira, no Acre. Há informações de 1977 que um grupo Machineri arredios encontrava-se nas cabeceiras do Rio Iaco, em número aproximado de 40 (quarenta) indivíduos.

A população total Machineri soma 362 indivíduos distribuídos no Rio Purus entre a Foz do Hyacú e Aracá, seu habitat tradicional.

Considerado pelos seringalistas como um obstáculo ao desenvolvimento regional, os Machineri foram vítimas de dispênsa e pressionados a ingressar na economia regional como mão-de-obra, abandonando seu modo de vida tradicional e passando pelo inevitável processo de acaboclamento.

#### Arawetê

Os índios Arawetê, pertencem ao tronco lingüístico Tupi-Guarani. Esses índios estão localizados a aproximadamente 30 km da foz do Igarapé Ipixuna, no Rio Xingu, Estado do Pará. O primeiro contato amistoso com esses índios data de 1971 quando o sertanista Antonio Soares Cotrim contactou um pequeno grupo de 13 (treze) índios Arawetê. Em 1972 os trabalhos de contatos são reiniciados tendo a frente o sertanista Raimundo Alves que assume a atração, mantendo contato com um grupo de apenas 11 (onze) índios.

Em 1977, uma nova expedição chefiada por João Carvalho mantém contato com 50 (cinquenta) índios às margens do Rio Xingu entre os rios Jatobá e Bom Jardim; apresentavam na ocasião estado precário de saúde, estavam gripados e desnutridos. Com dificuldades, os índios resolveram aceitar medicamentos da equipe de atração. Quatro meses depois outro grupo foi contatado, apresentavam em condições ainda piores que a anterior, estavam sofrendo de malária, de escabiose, inflamações oculares e cegueira. Na época, a equipe encontrou 46 (quarenta e seis) cadáveres adultos espalhados na mata. Neste mesmo ano foi instalado um Posto da FUNAI, e foi incentivado o preparo de uma grande roça, para estabelecer o grupo na região.

#### Maku

Os índios Maku estão classificados lingüísticamente como alófilos e de língua Maku. A sua população ainda não foi estabelecida, devido à sua difícil localização e distribuição em seu território. No entanto, sabemos que existe um grupo concentrado às margens esquerda do Juruá, no município de São Gabriel da Cachoeira no estado do Amazonas. O restante do grupo está disperso na região e se encontram em diversos graus de contato com a sociedade nacional.

#### Mayã

Os Mayã são índios do sub-grupo Yanomami, foram contatados em 1978. Atualmente vivem nas cabeceiras do Rio Maia, afluente do Canaboris, a aproximadamente 150 Km de São Gabriel da Cachoeira, no estado de Amazonas.

#### Wai-Wai

Os Wai-Wai são de fala Karib e habitam a fronteira do Brasil com a Guiana Inglesa. Originalmente, viviam na região do curso médio e superior do Rio Nhamundá e Jatapu; no mé

dio Trombetas; Cachorro e Mapuera; nas margens do Essequiro (Guiana); e ainda, na região do Rio Anauã em Roraima.

As primeiras referências do grupo foram feitas em 1613 pelo explorador Inglês Robert Jarcourt, mas graças ao isolamento da região, estes índios tiveram um mínimo contato com a sociedade nacional até o início desse século. A partir de então parte do grupo entrou em contato principalmente com missionários que atuavam na região. Em 1976 foi estabelecido contato com o último sub-grupo que ainda estavam arredios.

#### Massakã (ou Tubarão Latundê)

Foram localizados em 1976 próximo a Gleba Corumbiaria - Setor II, entre os municípios de Vilhena, Cacoal, Pimenta Bueno e Guajará Mirim no estado de Rondônia. Segundo o censo realizado na área em 1981, o grupo Massakã tinha uma população de 103 índios.

Os Massakã estão distribuídos atualmente em duas aldeias. Na área que lhes foi reservada, existia em 1981 (quarenta e seis) 46 licitantes através de concorrência do INCRA de nº 04/72 e 03/75; estes ocupantes são fazendeiros e seringa listas em sua maioria.

#### Zoró

Os índios Zoró, são do tronco lingüístico Tupi. Esses índios foram contatados em outubro de 1976 nas margens do Rio Branco, na localidade da Fazenda Castanhal, no estado de Mato Grosso. Na época totalizavam 180 índios.

Em 1977, esses índios foram levados do Rio Branco para o Igarapé Lourdes, devido a fortes pressões sofridas pelas lideranças Suruí e Cinta-Larga, assim como pelas epidemias que grassaram no grupo. Acredita-se também que os Zoró venham a ser uma facção Suruí. Atualmente estes índios vivem no Posto Indígena de Atração, a aproximadamente 18 Km da Fazenda Castanhal.

Karipuna

A autodeterminação do grupo é Eloé, pertencem a família lingüística PANO, estão localizados em Rondônia, às margens do Rio Jaciparanã.

Os índios Karipuna foram contatados em 1976 pela equipe de atração da FUNAI, chefiada pelo sertanista Benamour Brandão Fontes. Na época, o grupo era constituído por 32 índios, mas somente 08 sobreviveram aos surtos de gripes, sarampo e outras doenças levadas pelos brancos.

Atualmente esses índios vivem próximos ao Posto Karipuna, numa área de 200.000 ha interditada pela FUNAI. Mais ao sul dessa área, segundo evidências, existem grupos ainda arredios. Os Karipuna já contatados confirmam a existência desses grupos e o denominam Uê-ba-ê.

Uru-Eu-Wau-Wau

Trata-se de grupo arredio, não tendo sido estipulada sua população, autodenominação e língua.

O Posto de Atração Uru-Eu-Wau-Wau localiza-se na nascente do Rio Iarú, município de Guajará-Mirim, Rondônia, foi implantado em 1975, depois de iniciados os trabalhos de atração (1973) quando já se evidenciava o conflito desses índios com os seringueiros. Até 1981 os Uru-Wu-Wau-Wau aceitaram presentes por duas vezes, mas logo depois desapareciam.

Em setembro de 1982 tem-se notícia de que um grupo de 26 índios, dois quais nove eram crianças, haviam realizado alguns contatos com os brancos.

Matís

Os Matís se autodenominam por este mesmo nome. A língua é da família PANO. Atualmente só falam sua língua, não havendo nenhum deles que fale o português. O grupo se localiza numa faixa que se estende do médio Ituí, passando pelo alto

Coari até o médio Rio Branco (afluente da margem esquerda do Itacoaí).

De 1976 a 1979, os Matís entram em contato com o Posto Indígena de Atração Ituí, em sucessivas visitas. A partir de 1979 o contato está consolidado e as malocas parecem acomodar sua localização com a do Posto, constituindo-se este em um barracão que serve de farmácia, dormitório e depósito. Não há Missões Religiosas nem outras entidades não governamentais que dêem assistência aos Matís. A proposta do Parque Indígena do Vale do Javari engloba a terra dos Matís. O avanço de madeireiros é patente e vários seringais já invadiram a área proposta para demarcação de suas terras.

#### Direitos Autorais

Uma das preocupações da FUNAI é garantir às comunidades indígenas brasileiras o pagamento dos Direitos Autorais e Conexos a que fazem jus pela utilização de sua obra criativa.

Para tanto, foi elaborado a Portaria nº 907/N, de 18/05/84, que aprovou o Regulamento e respectiva autorização para Atividades de Registro e Documentação Artística e Audiovisual em Área Indígena, resguardando os Direitos Autorais do Índio e das comunidades indígenas.

Com a entrada em vigor da referida Portaria, as comunidades indígenas, além de serem ouvidas se autorizam ou não a realização de atividades de documentação artística e audiovisuais (filmagens, fotografias, gravação, etc.), passaram a receber os direitos autorais ao qual têm direito de acordo com a legislação brasileira.

Tal fato já propiciou às comunidades, no período de junho de 1984 a junho de 1985, a importância de CR\$ 159.850.500 (cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta mil e quinhentos cruzeiros), a título de Direitos Autorais e Conexos, beneficiando 12 grupos tribais.

Apesar de normatizado o problema do Direito Autoral e Conexos dos indígenas brasileiros, a FUNAI ainda se de<sub>de</sub>fronta com alguns problemas. Um deles, talvez o de mais difícil solução, diz respeito ao registro de obras artísticas e musicais como estabelece o Artigo 17 do Capítulo III da Lei nº 5.988 de 14 de dezembro de 1973, que regula os Direitos Autorais. Existem no Brasil mais de uma centena de grupos indígenas possuindo padrões culturais diferentes, congregando centenas de músicas e padrões de desenhos, muitas delas localizadas em locais de difícil acesso. Isto dificulta o seu registro.

Cabe esclarecer que os recursos advindos do pagamento de Direitos Autorais e Conexos são pagos aos próprios grupos indígenas, cabendo à FUNAI somente verificar o cumprimento da Lei.

Estudos e Pesquisas

Com a finalidade de promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas destinados a orientar as atividades relacionados à Política Indigenista. A Fundação Nacional do Índio (FUNAI), através de um setor específico - Assessoria de Estudos e Pesquisas (AESP), mantém um corpo permanente de antropólogos, sociólogos e lingüistas. Compete ainda a este Setor, celebração de convênios com entidades nacionais e estrangeiras especializadas no assunto, bem como fornecer autorizações, nos termos da legislação vigente, a pesquisadores/profissionais (brasileiros e estrangeiros) que tem o índio como objeto de estudo.

No que tange à concessão "Autorização de Ingresso em Território Indígena Brasileiro", para o desenvolvimento de pesquisas científicas, observamos que a FUNAI expediu no período compreendido entre 1981 a 1985, 280 autorizações, conforme quadro a seguir:

- Em 1981 .....	56	Autorizações
- Em 1982 .....	54	Autorizações
- Em 1983 .....	44	Autorizações



- Em 1984 .....	87 Autorizações
- Em 1985 .....	39 Autorizações
Total das Autorizações Outorgadas.....	<u>280 Autorizações</u>

Quanto ao número de grupos indígenas estudados neste período temos:

- Em 1981 .....	75 grupos
- Em 1982 .....	85 grupos
- Em 1983 .....	56 grupos
- Em 1984 .....	105 grupos
- Em 1985 .....	70 grupos
	<u>322 grupos</u>

Quanto às autorizações concedidas por área de conhecimento, temos:

- Antropologia .....	78 Autorizações
- Antropologia Econômica .....	12 "
- Antropologia Médica .....	19 "
- Antropologia Social .....	27 "
- Artesanato Indígena .....	07 "
- Arquitetura .....	03 "
- Astronomia .....	01 "
- Arqueologia .....	05 "
- Botânica .....	04 "
- Ecologia .....	12 "
- Etnografia .....	05 "
- Etnologia .....	14 "
- Educação .....	05 "
- Etnomusicologia .....	04 "
- Botânica .....	04 "
- Economia .....	02 "
- Etnobotânica .....	03 "
- Etnomédica .....	01 "

- Etnohistória .....	01	Autorizações
- Fonologia .....	03	"
- Farmacologia .....	01	"
- Geografia .....	03	"
- Genética .....	03	"
- Linguística .....	45	"
- Nutrição .....	04	"
- Odontologia .....	03	"
- Sanitarismo .....	01	"
- Saúde .....	10	"
- Sociologia .....	04	"

As Instituições brasileiras de pesquisas que de desenvolveram estudos em áreas indígenas foram: Museu Nacional/ Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade de São Paulo, Universidade de Brasília, Universidade Estadual de Campinas assim como outras Universidades com o apoio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Quanto às Instituições podemos destacar a atuação do Summer Institute of Linguistics, Yale University, Universidade de Graz-Austria e Universidade de Paris X - Nanterre.

Constitui uma das principais preocupações desta Fundação a definição de uma política de pesquisa que oriente os estudos das populações indígenas, no sentido de suprir certas lacunas existentes quanto ao conhecimento e descrição científica (Antropologia, Linguística, Etnohistória, Etnobotânica, Sociologia, etc.) de algumas populações tribais pouco estudadas, como por exemplo, os grupos indígenas recém-contatados.

Tais estudos, terão como resultado, a médio e longo prazo, o fornecimento de elementos necessários para subsidiar a atuação do Órgão junto a tais grupos.

#### Missões Religiosas

A atividade missionária no Brasil se desenvolve

há séculos entre as sociedades tribais, com as suas seqüelas de destribalização, etnocentrismo e deculturação. Na verdade o modelo de colonização, amparado no poder eclesiástico, desprezava o indígena enquanto indígena e só passava a vê-lo com bons olhos caso se transformasse em bom súdito e bom cristão. Desta forma, buscou-se a "integração" do índio à sociedade colonial pela modificação de seus padrões, pela extirpação de seus usos e costumes tradicionais, pela destruição de sua unidade étnica e linguística.

Se durante a época colonial houve períodos em que o Estado pouco interferiu ou dirigiu a atividade missionária, deixando as normas e procederes a bel-prazer da Igreja, já a partir do IIº Império nota-se uma preocupação das autoridades em impor rumos ao processo catequético, embora deixando a ação totalmente nas mãos dos religiosos. O Regimento das Missões de 1845 testemunha a outorga à Igreja das atividades ligadas à catequese e à civilização dos indígenas, em busca de sua completa descaracterização nos grandes aldeamentos espalhados pelas províncias.

Com o advento da República e o processo de laicização em vigor a partir de então - o Catolicismo deixa de ser a religião oficial do país -, o Governo não se preocupou em desenvolver e em incentivar o trabalho missionário, mas não impediu a ação das Igrejas no seio das comunidades tribais. Com isto, não só católicos como também protestantes passaram a expandir sua órbita de ação, atingindo os pontos mais distantes do país. Ao iniciar-se o século XX, duas correntes opostas dividiam a opinião pública quanto à questão indígena: de um lado, as que se batiam pela catequese e pela entrega do "problema" às instituições religiosas; de outro lado, aqueles favoráveis à assistência laica. Estabelecido o Serviço de Proteção aos Índios em 1910, venceu a segunda corrente e a filosofia positivista, que afirmava não caber ao Governo iniciativas catequéticas. Mas as missões continuavam seu trabalho, quisessem ou não os partidários da laicização da política indigenista.

Da ação das missões ao iniciar-se o século atual - salesianos, dominicanos, capuchinhos e outros - nasceram graves problemas para as sociedades tribais. Um deles se deveu à prática de os missionários aceitarem em torno da missão e da igreja a presença de elementos da sociedade regional, que assim invadiam e ocupavam terras indígenas, sob olhares condescendentes dos padres. Desta forma, os índios foram mais uma vez prejudicados, sem poder cumprir a legislação protecionista, por mais que muitos de seus funcionários gritassem contra tais abusos.

A filosofia missionária não tinha ainda mudado, nem mesmo os métodos, condizentes com aquela em voga nos períodos colonial e do Império. Através da educação das crianças arrancadas do seio de suas comunidades e instruídas em escolas missionárias, buscava-se a transformação do mundo indígena e a incorporação do índio à "massa civilizada":

"Desta maneira, o elemento selvagem se extinguirá por si mesmo, depois de duas ou três gerações, a tribo se achará incorporada, ao mesmo tempo, não só à sociedade como à Igreja" (Gallais, apud D. Ribeiro, Os Índios e a civilização, 1970:70).

Extinto o SPI e estabelecida a FUNAI em 1967, nem por isto a atividade missionária mudou seus rumos. Pior que tudo, houve uma exacerbação e ampliação de tais atividades, preenchendo espaços onde o órgão oficial de tutela não tinha ainda chegado ou sua ação se caracterizava por falha ou incipiente. As seitas protestantes, principalmente, passaram a desenvolver uma ação missionária agressiva nas mais diversas regiões e no seio de diferentes tribos, com claras intenções e ações de proselitismo religioso. E as denúncias quanto à ação missionária se intensificaram, sem providências.

Segundo a Lei nº 5.371 de 05/12/67, que instituiu a FUNAI, caberia e cabe ao órgão a defesa dos interesses indígenas e a preservação de seus valores culturais, embora prece-

nize igualmente a integração dos mesmos à sociedade majoritária (Art.1º). Também a Convenção nº 107 de Genebra, da qual o Brasil é signatário, cuida em seu Art. 4º da integridade cultural e religiosa das populações interessadas, chamando a atenção para o "perigo que pode advir da subversão dos valores e das instituições das referidas populações, a menos que os mesmos possam ser substituídos de maneira adequada e com o consentimento dos grupos interessados" (Art. 4º, b). Finalmente a Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973, - o Estatuto do Índio - defende a integridade étnica e cultural das sociedades tribais, embora também se baseie e princípios integracionistas (Arts. 1º e 2º). De acordo com o Estatuto do Índio, é considerado crime contra os índios "escarnecer de cerimônia, rito, uso, costume ou tradição culturais indígenas, vilipendiá-los ou perturbar, de qualquer modo, a sua prática. Pena - detenção de um a três meses. (Art.58, I)

Ora, para dar cumprimento à lei no tocante à atividade religiosa em áreas indígenas, a FUNAI realizou em Brasília o I Seminário FUNAI/MISSÕES, no ano de 1973, com várias recomendações específicas quanto ao assunto. A 12/09/77 a Portaria nº 449/N/77 aprovou regulamento e autorização para a atuação de missionários em área indígena e, a 24/11/77, a Portaria nº 472/N fixou normas específicas para a ação de missionários em área indígena. Tais normas, ainda em vigor, pouco especificam e menos ainda servem para um controle efetivo das atividades desenvolvidas em área indígena pelas Missões. Se no item nº 3 fala do "livre trânsito" de Servidores da FUNAI em áreas de missionários, para controle, pesquisa ou outras atividades pertinentes, na verdade tal controle não existe e nunca se fez uma avaliação das atividades missionárias.

Deve-se considerar que, segundo os termos da Portaria nº 472/N, a FUNAI celebrará com as Missões convênios onde se destaquem atividades assistenciais - saúde e educação, além de desenvolvimento de comunidade indígena. Acontece que muitas

das Missões mascaram a atividade principal: aprendizagem da língua e versão para a mesma de textos evangélicos, sem se preocupar com a realidade cultural das populações interessadas. Assim, retorna-se à atividade básica missionária: proselitismo religioso pura e simplesmente.

Como a FUNAI deverá enfrentar o problema?

Em primeiro lugar, repensando o indigenismo em vigor até hoje, na estrita defesa dos interesses indígenas. Se proselitismo religioso prejudica as sociedades tribais - conforme seu grau de integração à sociedade nacional -, cabe à FUNAI a tomada de posições firmes quanto ao assunto. Não se concebe uma ação indigenista sem controle por parte do Estado. Aqui se incluem as Missões Religiosas. A FUNAI não deve coibir ou impedir a ação missionária: deve, isto sim, exercer um controle efetivo sobre a mesma.

Assim, torna-se imperiosa a modificação da Portaria nº 472/N, em benefício das comunidades tribais e buscando um maior e melhor entrosamento FUNAI/MISSÕES. Tais estudos estão em pauta no momento, na perspectiva de soluções que atendam positivamente aos interesses indígenas. Em segundo lugar, os convênios serão objeto de análises objetivas e críticas, incluindo-se uma modificação dos relatórios devidos à FUNAI e avaliação in-loco da atuação das Missões, sem o que novas permissões de ingresso missionário em área indígena não serão concedidas.

Considerando-se ainda o Estatuto do Índio e os crimes contra os Índios, não se pode escarnecer de ritos, costumes ou usos tribais. Aqui se inclui o problema religioso, fundamentalmente. Mas o que se verifica na prática é a subversão de tais conceitos, pois há missionários que se empenham na alteração dos padrões tribais - alimentação, ritos, costumes -, em nome de suas convicções religiosas. A FUNAI crê que há necessidade de se alterar o processo, controlando efetivamente tais atividades. Coibir, absolutamente, pois a Constituição Brasileira

garante a liberdade religiosa. Mas é preciso discipliná-las, e para isto a FUNAI dispõe de poderes legais. Não possui, isto sim, condições materiais - pessoal e recursos - para tanto.

Deve-se ressaltar que, dependendo do grau de integração do indígena à sociedade nacional, caberá a ele próprio a livre opção de credo ou convicção religiosa, segundo preceito constitucional. Mas, com relação aos grupos que conservam ainda seu ethos tribal, a FUNAI deverá resguardá-los da ação indiscriminada de Missões cuja diretriz única seja o proselitismo religioso.

## V. O MOVIMENTO INDÍGENA

A partir dos anos 70, com apoio da Igreja representada pelo CIMI (Conselho Indigenista Missionário), alguns índios brasileiros iniciaram um processo de organização política. Não é difícil entender o porquê desse movimento ter se iniciado a partir dos anos 70. O Brasil vivia a euforia do "milagre econômico", um regime político de exceção, e os índios assistiam, cada vez mais, suas terras serem invadidas e seus direitos não respeitados. Estavam, pois, criadas as condições históricas para o surgimento de um movimento indígena organizado no Brasil. Não que antes os índios tivessem deixado de lutar por seus direitos e por suas terras, o que mudou foi o caráter de sua luta.

Como exemplo dos movimentos da década de 70, temos a 6ª Assembléia dos Chefes Indígenas realizada em Diamantina no Estado do Mato Grosso, em 1976, com a participação de índios Nambikwara, Irantxe, Xavante, Tapirapé, Paresi e Bororo. Em 1977, realizou-se outra assembléia, a 10ª, numa aldeia Tapirapé. Os Tapirapé mandaram cartas para as aldeias amigas, tendo sido convidados os Irantxe, Kayabi, Apiaká, Rikbaktsa, Xavante, Bororo e Kaingang. Em todos esses encontros, a questão fundiária ocupou o centro dos debates.

Outro acontecimento dos anos 70, trata-se da tática de luta dos índios, que sofre algumas mudanças. Com um movimento organizado, a estratégia de luta muda. O objetivo agora é chamar a atenção da opinião pública nacional ou internacional para as suas reivindicações. Assim, os índios passam a ocupar dependências da FUNAI, fazer reféns de funcionários, interditar estradas, etc.

A primeira ocupação de dependências do Órgão data de 1978, quando os Xavante invadiram a sede para protestar contra a demissão de funcionários que atuavam junto a suas comunidades e que haviam sido demitidos por irregularidades administrativas. O problema das ocupações tornou-se complexo, pois muitos



funcionários passaram a atuar paternalisticamente para angariar simpatias dos índios e se manterem nos cargos através da ameaça de ocupação, caso fossem demitidos. Como vemos, além dos interesses específicos e justos dos índios, existiu a manipulação política dos mesmos e a atuação paternalista.

Por outro lado, dentro do clima de ocupações do Órgão e interdições de estradas, os índios acabaram fazendo sua voz ser ouvida pelo Governo. Em 1983, por exemplo, os Txucarra - mãe no Parque do Xingu apreenderam uma balsa e tomaram alguns funcionários como reféns, levando o então Presidente da FUNAI a demitir-se. Tal fato provocou inúmeras mudanças no Órgão. O novo Presidente, como forma de melhorar a imagem da Fundação junto aos índios e a opinião pública, passou a convidar índios para ocupar cargos de direção. Surgem, partir deste momento, novos problemas. Trata-se da cooptação ideológica do índio. Muitos destes, que antes faziam oposição ou atuavam de forma independente, agora funcionários do Estado, atuam de forma mais comedida. Se por um lado, essa medida fortaleceu a participação indígena nas decisões do Órgão, por outro lado, enfraqueceu o movimento indígena. Além disso, muitos dos índios contratados não representam autênticas lideranças, atuando mais como indivíduos isolados em busca de um bom salário, do que como representantes de suas comunidades.

Todo esse processo culminou nos anos 80, com o I Encontro de Lideranças Indígenas. Tal encontro recebeu o apoio de várias instituições nacionais e internacionais. Nesse Encontro, durante os trabalhos, a presença de brancos não foi permitida, ficando restrita apenas aos aspectos de organização do evento. Outro acontecimento, foi o II Encontro de Lideranças Indígenas (1984) que reuniu em Brasília, 300 índios representando, aproximadamente, 170 grupos indígenas do Brasil.

Data ainda dos anos 80, a criação da UNI - União das Nações Indígenas, entidade de âmbito nacional destinada a "promover a autonomia e a auto-determinação, recuperar e garantir a inviolabilidade de suas terras e assessorar os índios no reconhecimento de seus direitos, elaborando e executando projetos

de desenvolvimento comunitário". Esta entidade foi criada em 1980, no Mato Grosso do Sul, como uma continuação da antiga UNIND (União das Nações Indígenas), criada por estudantes indígenas em Brasília. A primeira manifestação pública da UNI, quando ainda chamava-se UNIND, foi a denúncia de ameaça para os Nambikwara que representava a BR 364, estrada que liga as cidades de Cuiabá à Porto Velho. Conforme a manifestação o corte que a estrada fez pelo território indígena, foi consequência de interesses econômicos.

Nos anos de 1984 e 1985, as atividades da UNI foram muito intensas. Em 1984, a UNI participou do IV Congresso Mundial dos Povos Indígenas, realizado no Panamá, onde pela primeira vez o movimento indígena do Brasil pôde ter uma representação formal junto ao Conselho Mundial dos Povos Indígena - CMPI. Em 1985, houve a Assembléia Geral dos Tuxáuas, realizada em Roraima, marcando uma nova fase nas relações das comunidades Makuxi, Wapixana e Yanomami com os outros povos indígenas.

Finalmente, nas eleições parlamentares de 1982, foi eleito o primeiro índio brasileiro para o Parlamento Nacional. Trata-se do Deputado Federal pelo PDT (Partido Democrático Trabalhista) Mário Juruna, que até então era cacique de uma aldeia Xavante (Namunkurá) no Mato Grosso. No dia 19 de abril de 1983 - Dia do Índio - a Câmara dos Deputados em sessão especial, homenageou este índio que, na ocasião, fez o seu primeiro pronunciamento em plenário. Desde então, o índio passou a contar com um foro privilegiado onde pudesse fazer ouvir as denúncias e reivindicações de seu povo, o Parlamento Nacional. Ainda como consequência direta da presença do primeiro índio no Parlamento brasileiro, foi instituída a Comissão do Índio na Câmara dos Deputados, fruto de um projeto daquele parlamentar.

Esta Comissão foi criada em 1983, através da Resolução nº 15 da Presidência da Câmara dos Deputados. Segundo esta mesma resolução, compete à Comissão:

"... opinar sobre assistência ao índios, organismos relacionados com interesses indígenas e relações dos índios com a sociedade. Compete-lhe, al-

da, em caráter permanente e em colaboração com as demais Comissões da Câmara dos Deputados, quando for o caso.

- a) receber e investigar denúncias sobre assuntos de interesse do índio;
- b) propor medidas legislativas de defesa do índio da ecologia das reservas indígenas;
- c) investigar o cumprimento da legislação de defesa do índio.

Como parte de seu trabalho, essa Comissão determinou algumas viagens de investigação visando apuração de denúncias ligadas a questão indígena. Entre essas viagens, destacamos a que foi realizada junto aos YANOMAMI, em setembro de 1985, para examinar a situação reinante na região frente aos conflitos envolvendo a abertura do garimpo de cassiterita na área. Desta viagem, participaram Deputados, jornalistas, funcionários da Câmara, fotógrafos e convidados. Além desta, foram realizadas outras viagens entre os Tikúna no Amazonas e os Pataxó na Bahia. A Comissão examinou, ainda, seis projetos de Lei relacionados à problemática do índio, tendo dado parecer e discutidos os mesmos.

## VI. CONCLUSÕES

A FUNAI tem sido um Órgão predominantemente burocrático, atuando de forma imediatista, fazendo com que as questões que envolvem os reais interesses das comunidades indígenas, fiquem muitas vezes em segundo plano, pois a assistência levada até os índios vem se revestindo de uma postura paternalista e clientelista.

Sendo a autodeterminação dos povos indígenas um fim a ser atingido, o paternalismo, como uma das facetas do próprio autoritarismo, terá que ser revisto. Por paternalismo, entendemos a postura do Estado em assumir a assistência de forma equivocada, inclusive dando roupas, utensílios, e até alimentação, favorecendo a situação de dependência em que se encontram hoje inúmeros grupos indígenas no Brasil.

Há de salientar, no entanto, que, para se romper com esta relação paternalista, faz-se mister, entre outras medidas, a mudança da mentalidade que ainda predomina na FUNAI. Para tanto é necessário se acreditar que os índios são perfeitamente capazes de solucionar seus próprios problemas.

Um dos maiores problemas da Política Indigenista Brasileira, no que se refere à assistência, tem sido a crença na existência de um único modelo de atuação para todos os grupos indígenas. Se percebe facilmente que a estrutura e funcionamento do Órgão Tutelar ainda não reflete totalmente a grande diversidade dos povos indígenas do Brasil. Não se tem dado a devida importância às particularidades culturais e situação de contato de cada etnia.

Por outro lado, muitas foram as vezes em que a legislação brasileira a cerca do índio, no que tange a "integração progressiva e harmoniosa" dos mesmos a comunhão nacional, foi interpretada de forma ambígua, sem levar em conta o "espírito" da Lei. O termo integração, não deve ser confundido com a assimilação do índio, ou seja, com a transformação deste em um

não índio. A integração só pode ser entendida quando esta é feita sem a perda da identidade étnica e cultural dos grupos indígenas.

Para mudar tal quadro, muitas medidas estão sendo adotadas no sentido da FUNAI superar o pragmatismo e o imediatismo que a norteia. Entre tais medidas, ressalta-se a mudança na relação do Estado com os índios. A função do Órgão, deverá ser a de assessorar os índios. Quanto menor for a presença do Estado junto a estas comunidades, menor será a ingerência deste nos destinos dos indígenas. Dificilmente o Estado, na condição de mediador, conseguirá deixar de fazer o papel de agente cultural junto aos índios. No máximo, a FUNAI minimizará tais efeitos.

Necessário salientar, ainda, que a FUNAI não pode e não deve ter uma proposta única de atuação para todo o Brasil, não só pela diversidade cultural mas também pelas diferenças relativas a história e ao tempo de contato dos diferentes grupos indígenas. Com esta afirmativa, não deve ser justificada a ausência de diretrizes básicas ou de uma política de ação na FUNAI, e sim, defendendo uma política indigenista - no sentido de reger as diferentes propostas de atuação - que leve em conta as particularidades e anseios de cada grupo indígena.

Assim sendo, a filosofia da política indigenista oficial deve ter como referencial a autogestão dos índios. O caminho que cada grupo indígena vai percorrer para atingir a autogestão, entretanto, poderá ser diferente, devendo refletir a vontade e realidade do próprio grupo.

Finalmente, deve-se lembrar que os problemas dos índios devem ser solucionados no seio de suas comunidades, a partir de seus próprios critérios e da sua visão de mundo e/ou, como resultado da ação de suas lideranças. O papel da FUNAI, portanto, deve se restringir em garantir território indígena e, quando for o caso, assegurar assessoramento jurídico e técnico (educação, saúde e atividades de subsistência). Qualquer outro tipo de atuação representará uma ingerência na vida dos índios.

VII. ANEXOS

01. Quadro Geral de Populações Indígenas
02. Quadro Demonstrativo dos Projetos Econômicos
03. Quadro Demonstrativo do Sistema Escolar
04. Quadro Demonstrativo da Situação Escolar
05. Quadro Demonstrativo do Sistema de Saúde
06. Quadro Demonstrativo de Vacinação
07. Quadro Demonstrativo da Situação das Terras Indígenas (I)
08. Quadro Demonstrativo da Situação das Terras Indígenas (II)
09. Quadro Demonstrativo de Pagamento de Direitos Autorais
10. Quadro Demonstrativo de Pesquisas em Área Indígena
11. Quadro Demonstrativo das Missões Religiosas

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO GERAL DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS  
(POR DELEGACIA REGIONAL, UNIDADE DE FEDERAÇÃO E POR GRUPO TRIBAL)

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO (TOTAL)
1a. DR	AMAZONAS (engloba áreas de Andirá/Maraú e Yamundá/Mapuera no Pará)	Tariãna	1.586
		Tukano	2.631
		Wanãna	555
		Pirá-Tapúya	-
		Kobéwa	150
		Desãna	80
		Tuyuka-Tapúya	465
		Hup'de (Máku)	1.431
		Arapáço-Tapúya	258
		Barã	43
		Karapanã	49
		Miriti-Tapúya	77
		Baniwa	497
		Kuripako	340
		Warequena	338
		Kaná-Makú	56
		Baré	200
		Tikúna	17.528
		Mirânia	457
		Kambeba	59
		Majoruna	609
		Canamari	130
		Kokama	411
		Marúbo	499
		Mayorúna	609
		Matís	141
		Kulina	2.437
		Txunhuandjapá (Tukano)	40
		Katukina	134
		Deni	960
		HixKariana	303
		Murã	1.340
		Kokama	411
		Tikuna do Solimões	17.528
		Diahói	13
		Torã (Txapakura)	17
		Wai-Wai	922
		Murã-Pirahã	1.340
		Paumari (Puxupuxú)	280
		Apurinã	3.000
Zuruahã	130		
Yamamadi	450		
Yúna	09		
Índios da Confluência do Ituí com o Itacoai (Korubo)	300		
Índios do Quixito	150		
Índios do Alto Jandiataba	500		
		TOTAL 1a. DR	59.463

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO (TOTAL)
2a. DR	Pará e Amapá	Palikur	561
		Galibí do Uaçá	860
		Galibí do Oiapoque	37
		Karipúna do Uaçá	672
		Wayãna-Apalai	150
		Kaxuiãna	134
		Pirahã	200
		Mundurukú	1.460
		Parintintin	118
		Kayabi	620
		Oyampik	129
		Xikrin	469
		Amanayê	20
		Amambê	55
		Arara	72
		Arawetê	136
		Assurini	132
		Assurini do Xingú	56
		Juruna	44
		Gavião	176
		Kayapô (Küben-Kran-Kegn, Menkragnoti re, Txukahamãe)	2.740
		Parakanân	344
		Tembê	280
		Turiwára/Tembê	30
		Xipáya	52
		Kuruáya	15
Karajá	30		
Suruí	109		
Guaxi	614		
		TOTAL 2a. DR	10.315
3a. DR	Pernambuco, Paraíba e Alagoas	Potiguára	4.000
		Trukã	375
		Atikum	1.300
		Pankarârú	3.500
		Kambiwã	350
		Fulni-ô	2.774
		Kapinawã	260
		Xukurú	3.000
		Wassú	1.250
		Coropati	800
		Tingui-Botô	800
		Xukurú-Kariri	900
		Xokô-Kariri	700
Kainbê (Kaimbê)	1.400		
		TOTAL 3a. DR	21.409



UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO (TOTAL)
4a. DR	Paraná e Santa Catarina	Kaingãng	7.320
		Guarani (Mbyã e Nhandeva)	1.266
		Xokleng (Aweikoma ou Botocudos)	634
		Xetã	80
		TOTAL 4a. DR	9.300
5a. DR	Mato Grosso	Enauenê-Nauê (Salumã)	160
		Mýky	34
		Apiakã	42
		Rikbaktsã	493
		Irãntxe	162
		Kayabí	120
		Paresi	631
		Umutina (Bororo)	160
		Nambikwara	699
		Bororo	597
		Bakairi	448
TOTAL 5a. DR	3.546		
6a. DR	Maranhão (engloba área indígena Alto Turiaçu assistida pelo PI Canindé no Pará)	Guajajara	6.832
		Urubú-Kaapor	535
		Guajã	240
		Tembé	410
		Gavião (Pukobiê)	331
		Gavião (Parakate-Jê)	173
		Krikati	338
		Timbira (Pukobiê)	51
		Canela Apãniekra	273
		Canela Ramkôkamekra	747
		Timbira Křejê	20
		Tobajãra	45
TOTAL 6a. DR	9.995		
7a. DR	Mato Grosso ( A sede é em Goiás, Aragarças	Xavãnte	4.593
		Bororo	752
		TOTAL 7a. DR	5.345

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO (TOTAL)
8a. DR	Rondonia, Amazonas e Mato Grosso (áreas indígenas Rio Branco/Aripuanã e Escondido)	Cinta-Larga	1.000
		Zorô	175
		Gavião	236
		Arara (Karo)	98
		Karitiãna	129
		Karipúna de Rondonia	22
		Kaxarari	135
		Uru-Eu-Wau-Wau	1.000
		Urupá-in	150
		Makuráp	215
		Tupari	127
		Aruã	5
		Canoê	1
		Arikapú	3
		Jaboti	4
		Kolumbiana..	15
		Ajuru	28
		Arikapú	35
		Massakã	60
		Uari	35
		Mequem (Makuráp)	50
		Aikanã/Lantundê	108
		Pakaã-Nova (oro-uari)	1.156
		Sakirap/Makurap	69
		Miqueleno (cuyubi)	50
		Índios da Serra do Taquaral	50
		Rikbactsã	493
		Tenharim	256
		Jarawara	120
		Parintintim	118
Pirahã (Mura-Pirahã)	200		
	TOTAL 8a. DR	6.143	
9a. DR	Mato Grosso do Sul	Kaiwã (Guarani)	12.000
		Kadiwêu (Guaikuru)	850
		Guatô	220
		Tereña	9.841
		Kinikinão	160
		Bororo	219
		Kamba	2.000
	TOTAL 9a, DR	25.290	

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO (TOTAL)
10a. DR	Roraima e Amazonas (região acima do Rio Negro)	Makuxi	15.287
		Wapixana	5.122
		Taulipang	220
		Wã-i-Wã-i	922
		Waimiri-Atroari	323
		Yanomami	9.000
		Maiongong (Yekuanã)	200
		Ingarikô	459
		TOTAL 10a. DR	31.533
11a. DR	Minas Gerais e Espírito Santo	Guarani	64
		Krenák (Xorwúgn)	102
		Maxacali	521
		Tupiniquim	884
		TOTAL 11a. DR	1.571
12a. DR	Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo	Guarani	730
		Kaingãng	199
		TOTAL 12a. DR	929
13a. DR	Rio Grande do Sul	Kaingãng	2.197
		Guarani	448
		TOTAL 13a. DR	2.645
14a. DR	Acre, Amazonas (região sul) e Rondônia (região noroeste)	Machineri	345
		Jaminauã	357
		Machineri-Jaminauã	120
		Kaxinawã	1.840
		Katukina	353
		Kulina	2.437
		Iawanauã	264
		Kãmpa	235
		Poianãua	227
		Nukuini	238
		Arara	115
		Apurinã	900
		TOTAL 14a. DR	7.431

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO (TOTAL)
15a. DR	Mato Grosso e Rondônia (antiga AJAVAC)	Latundê/Tubarão	95
		Nambikwāra	307
		Manairisu	123
		Wasusu	56
		Alant'sú	150
		Mamaindê	110
		TOTAL 15a. DR	841
16a. DR	Goiás (Araguaina)	Apinayê	508
		Xerentê	850
		Krahô	894
		Karajá	200
		Xambioá (Karajá)	102
		Avã-Canoeiro	101
		Xavante-Tapuya	413
TOTAL 16a. DR	3.068		
17a. DR	Bahia	Pataxô/Hã-Hã-Hã	1.270
		Kirirí-Xokô	1.800
		Pankararê	1.800
		Tuxá	500
		Pankararú	500
		Xakriabá	4.000
		TOTAL 17a. DR	9.870
PQARI (8a.DR)	Mato Grosso e Rondonia	Suruí	340
		Cinta-Larga	953
		Zoró	175
TOTAL PQARI	1.468		
PQTUM (2a.DR)	Pará	Pianokotó-Tirió	329
		Wayana	150
		Kaxuiãna	134
TOTAL PQTUM	613		
PQARA	Goiás e Mato Grosso (Município de Luciana e Santa Terezi <u>n</u> ha)	Karajá	1.194
		Javaé	383
		Tapirapê	202
		Avã-Canoeiro	101
TOTAL PQARA	1.880		

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	POPULAÇÃO (TOTAL)
PQXIN	Mato Grosso	Aweti Kuikuro Kalapalo Mehináku Matipu/Nahukuã Yawarapiti Kamayurã Waurã Trumai Txikão Suyã/Awete/Trumai Suyã Tapayúna Kayabi Juruna Krenakarore Metuktire (Txukahamãe)	36 221 191 95 74 135 207 130 71 107 19 114 31 14 82 83 346
		TOTAL PQXIN	1.956
POPULAÇÃO INDÍGENA NO BRASIL			214.611

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO RESUMO DOS PROJETOS  
ECONÔMICOS EM ÁREAS INDÍGENAS - CR\$ 1.000

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	PERÍODO	ATIVIDADES	OBJETIVOS	RECURSOS UTILIZADOS
1a. DR	1981/82	Pecuária e Agrícola	Promover o desenvolvimento das comunidades mediante transferência de recursos técnicos e financeiros	36.200.000
2a. DR	1981/82	Agrícola, Extrativismo e Pecuária	Promover o desenvolvimento das comunidades mediante transferência de recursos técnicos e financeiros	42.850.000
3a. DR	1981/82	Agrícola e Recuperação	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos agrícolas	309.979.585
4a. DR	1981/82	Agrícola	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos agrícolas	8.400.000
5a. DR	1981/82	Agrícola e Avicultura	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos agrícolas	28.800.000

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	PERÍODO	ATIVIDADES	OBJETIVOS	RECURSOS UTILIZADOS
6a. DR	1981/82	Agrícola e Pecuária	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos agrícolas	28.060.000
7a. DR	1981/82	Agrícola e Pecuária	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos agrícolas	16.500.000
8a. DR	1981/82	Agrícola e Extrativismo	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos agrícolas	15.800.000
9a. DR	1981/82	Agrícola	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos agrícolas	44.819.625
10a. DR	1981/82	Agrícola e Extrativismo	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos agrícolas	13.000.000

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	PERÍODO	ATIVIDADES	OBJETIVOS	RECURSOS UTILIZADOS
11a. DR	1981/82	Agrícola	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos agrícolas	22.500.000
12a. DR	1981/82	Agrícola	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos agrícolas	19.400.000
13a. DR	1981/82	Agrícola e Extrativismo	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos agrícolas	10.770.000
PQARA	1981/82	Agrícola	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos agrícolas	9.700.000
AJABAG	1981/82	Agrícola	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos agrícolas	59.792.800



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
 ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO RESUMO DOS PROJETOS  
 ECONÔMICOS EM ÁREAS INDÍGENAS - CR\$ 1.000

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	PERÍODO	ATIVIDADES	OBJETIVOS	RECURSOS UTILIZADOS
1a. DR	1982/83	Agrícola, Pecuária, Implantação e Recuperação de Infra-Estrutura	Melhorar a qualidade de vida e gerar excedente comercializável	56.623.640
2a. DR	1982/83	Agrícola, Extrativismo, Implantação e Recuperação de Infra-Estrutura	Melhorar a qualidade de vida e gerar excedente comercializável	51.700.000
3a. DR	1982/83	Agrícola e Recuperação de Infra-Estrutura	Melhorar as condições sócio-econômicas das comunidades, aproveitar mão-de-obra indígena	46.710.000
4a. DR	1982/83	Agrícola	Ocupação racional da terra, melhorar condições sócio-econômicas das comunidades	16.100.000
5a. DR	1982/83	Agrícola, Pecuária, Avicultura e Recuperação de Infra-Estrutura	Aproveitamento mão-de-obra indígena, desenvolvimento sócio-econômico da comunidade	38.900.000
6a. DR	1982/83	Agrícola, Pecuária e Suinocultura	Melhorar condições de vida das comunidades indígenas	44.650.000
7a. DR	1982/83	Pecuária e Agrícola	Elevar qualidade de vida das comunidades indígenas	83.910.112

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	PERÍODO	ATIVIDADES	OBJETIVOS	RECURSOS UTILIZADOS
8a. DR	1982/83	Agrícola	Ocupação racional da terra , melhores condições sócio-eco- nômicas	13.950.000
9a. DR	1982/83	Agrícola, Melhoria Infra-Estrutura	Melhorar condições sócio-eco- nômicas do grupo	74.193.095
10a. DR	1982/83	Agrícola, Recuperação Infra-Estrutura e Extratativismo	Melhorar qualidade de vida das comunidades	30.400.000
11a. DR	1982/83	Agrícola, Melhoria Infra-Estrutura	Elevar padrão de vida das comunidades	13.974.270
12a. DR	1982/83	Agrícola	Desenvolvimento sócio-econô- mico das comunidades	40.187.995
13a. DR	1982/83	Agrícola	Ocupação racional da terra, melhoria de condições de vi- da da comunidade	19.125.000
AJACRE	1982/83	Agrícola, Melhoria Infra-Estrutura e Extratativismo	Melhorar condições sócio-eco- nômicas das comunidades indí- genas	30.850.000
AJARINA	1982/83	Agrícola, Pecuária e Melhoria Infra-Es- trutura	Desenvolvimento sócio-econô- mico das comunidades	34.700.000
PQARA	1982/83	Agrícola, Implantação Infra-Estrutura e Pecuária	Desenvolvimento sócio-econô- mico das comunidades indíge- nas	15.200.000

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	PERÍODO	ATIVIDADES	OBJETIVOS	RECURSOS UTILIZADOS
PQARI	1982/83	Agrícola, Melhoria Infra-Estrutura e Avicultura	Utilização racional da terra, melhorar qualidade de vida das comunidades	8.400.000
PQXIN	1982/83	Agrícola	Diversificar e aumentar padrão alimentar das comunidades	10.950.000

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO RESUMO DOS PROJETOS  
ECONÔMICOS EM ÁREAS INDÍGENAS - CR\$ 1.000

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	PERÍODO	ATIVIDADES	OBJETIVOS	RECURSOS UTILIZADOS
1a. DR	1983/84	Pecuária, Agrícola	Promover o desenvolvimento das comunidades mediante transferência de recursos técnicos e financeiros	125.720.000
2a. DR	1983/84	Agrícola, Extrativismo e Pecuária	Promover o desenvolvimento das comunidades mediante transferência de recursos técnicos e financeiros	114.800.000
3a. DR	1983/84	Agrícola e Recuperação	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicas agrícolas	103.600.000
4a. DR	1983/84	Agrícola	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicas agrícolas	35.700.000
5a. DR	1983/84	Agrícola, Avicultura	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicas agrícolas	86.240.000

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	PERÍODO	ATIVIDADES	OBJETIVOS	RECURSOS UTILIZADOS
6a. DR	1983/84	Agrícola e Pecuária	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicas agrícolas	99.120.000
7a. DR	1983/84	Agrícola e Pecuária	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicas agrícolas	186.200.000
8a. DR	1983/84	Agrícola e Extrativismo	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos agrícolas	30.940.000
9a. DR	1983/84	Agrícola	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicas agrícolas	164.640.000
10a. DR	1983/84	Agrícola e Extrativismo	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos agrícolas	61.480.000
11a. DR	1983/84	Agrícola	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicos	30.940.000

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	PERÍODO	ATIVIDADES	OBJETIVOS	RECURSOS UTILIZADOS
12a. DR	1983/84	Agrícola	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicas agrícolas	89.180.000
13a. DR	1983/84	Agrícola e Extrativismo	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicas agrícolas	42.420.000
PQARA	1983/84	Agrícola	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicas agrícolas	33.740.000
AJABAG	1983/84	Agrícola	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante a introdução de recursos financeiros e técnicas agrícolas	14.400.000

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO RESUMO DOS PROJETOS  
ECONÔMICOS EM ÁREAS INDÍGENAS - CR\$ 1.000

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	PERÍODO	ATIVIDADES	OBJETIVOS	RECURSOS UTILIZADOS
1a. DR	1984/85	Agrícola e Extrativismo	Melhorar condições sócio-econômicas da comunidade	15.500.000
2a. DR	1984/85	Agrícola, Extrativismo e Pecuária	Promover o desenvolvimento sócio-econômico mediante transferência de recursos técnicos e financeiros	
3a. DR	1984/85	Agrícola e Recuperação Infra-Estrutura	Ocupar mão-de-obra indígena, melhorar padrão alimentar das comunidades	244.163.145
4a. DR	1984/85	Agrícola, Apícola e Recuperação Infra-Estrutura	Ocupação racional da terra, diversificação atividades produtivas	221.629.650
5a. DR	1984/85	Agrícola e Pecuária	Melhorar condições sócio-econômicas das comunidades	37.617.320
6a. DR	1984/85	Área de Projeto Especial Ferro Carajás	-	-
7a. DR	1984/85	Agrícola e Pecuária	Elevar padrão sócio-econômico das comunidades	301.000.000
8a. DR	1984/85	Extrativista	Apoio atividades extrativistas	1.000.000

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	PERÍODO	ATIVIDADES	OBJETIVOS	RECURSOS UTILIZADOS
9a. DR	1984/85	Agrícola e Pecuária	Ocupação racional da terra, elevar qualidade de vida da comunidade	260.797.000
10a. DR	1984/85	Projeto Especial Polonoroeste	-	-
11a. DR	1984/85	Agrícola e Recuperação Infra-Estrutura	Melhorar qualidade de vida da comunidade	149.395.000
12a. DR	1984/85	Agrícola, Sericultura, Apicultura e Criatórias	Diversificação atividades produtivas, elevação padrão sócio-econômico	62.777.850
13a. DR	1984/85	Agrícola, Pecuária e Recuperação Infra-Estrutura	Melhoria na qualidade de vida das comunidades	201.500.000
14a. DR	1984/85	Agrícola e Extrativas	Melhoria qualidade de vida das comunidades	83.310.000
15a. DR	1984/85	Projeto Especial Polonoroeste	-	-
16a. DR	1984/85	Agrícola	Melhorar padrão alimentar das comunidades	326.340.000
17a. DR	1984/85	Agrícola	Melhorar padrão alimentar das comunidades	181.322.500



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**  
 ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO SISTEMA ESCOLAR**  
 PARA OS GRUPOS INDÍGENAS - 1985

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO ESCOLAR NAS ÁREAS INDÍGENAS	POPULAÇÃO COM BOLSA DE ESTUDO NAS CIDADES	NÚMERO DE ESCOLAS	PESSOAL DOCENTE			
					MONITOR	AUX. ENSINO	PROF. 1º GRAU	PROG. EDUCACIONAL
1a. DR	AM	10.779	225	137	03	05	-	01
2a. DR	AP/PA	2.381	42	26	-	24	01	01
3a. DR	PE/AL/SE e PB.	2.921	636	28	08	42	01	01
4a. DR	PR/SC	1.386	103	23	13	17	-	01
5a. DR	MT	879	09	08	01	10	-	01
6a. DR	MA	2.000	72	28	09	17	01	01
7a. DR	MT/GO	1.818	05	21	18	07	01	01
8a. DR	RO	1.200	02	19	02	16	02	-
9a. DR	MS	3.519	345	28	01	27	-	01
10a. DR	RR	3.400	227	80	-	-	-	01
11a. DR	MG	1.244	18	18	-	09	01	01
12a. DR	PR/SP	600	47	11	01	15	-	-
13a. DR	RS	1.819	81	14	11	09	-	01
14a. DR	AC	607	22	19	01	07	-	01
15a. DR	RO	525	-	07	02	07	01	-
16a. DR	GO	960	27	14	08	16	-	01

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO ESCOLAR NAS ÁREAS INDÍGENAS	POPULAÇÃO COM BOLSA DE ESTUDO NAS CIDADES	NÚMERO DE ESCOLAS	PESSOAL DOCENTE			
					MONITOR	AUX. ENSINO	PROF. 1º GRAU	PROG. EDUCACIONAL
17a. DR	BA	1.145	-	12	-	-	-	-
PQARA	MT	450	28	07	13	05	01	-
PQXIN	MT	200	-	04	-	-	-	-
SEDE	BSB	-	24	-	-	01	01	05
TOTAL		37.833	1.913	504	91	234	10	18

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO DEMONSTRATIVO DO SISTEMA DE SAÚDE  
PARA OS GRUPOS INDÍGENAS - 1985

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE ENFERMARIAS	NÚMERO DE EQUIPES VOLANTES DE SAÚDE	NÚMERO DE TÉCNICOS						
				EQUIPES VOLANTES DE SAÚDE				POSTOS INDÍGENAS		
				MÉDICO	ODONTÓLOGO	ENFERMEIRO	LABORATORISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	MONITOR DE SAÚDE
1ª DR	Amazonas	20	03	03	04	03	05	-	24	07
2ª DR	Amapá e Pará	25	03	03	03	07	03	05	43	-
3ª DR	Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Paraíba	16	01	02	01	01	01	01	20	08
4ª DR	Paraná e Santa Catarina	14	01	01	01	01	-	-	17	02
5ª DR	Mato Grosso	09	01	01	01	02	01	05	15	01
6ª DR	Maranhão	21	03	01	02	02	02	-	32	10
7ª DR	Mato Grosso (Sede - Goiás)	21	01	01	-	02	01	-	25	08
8ª DR	Rondônia	18	03	04	02	03	02	07	25	-
9ª DR	Mato Grosso do Sul	15	01	01	01	01	01	-	25	14
10ª DR	Roraima	09	03	02	03	02	02	02	24	04
11ª DR	Minas Gerais	02	01	01	01	01	01	01	07	-
12ª DR	Paraná e São Paulo	11	01	-	01	01	01	-	09	02
13ª DR	Rio Grande do Sul	09	-	-	-	01	-	-	14	05
14ª DR	Acre	-	01	-	01	-	-	04	10	-
15ª DR	Rondônia	09	01	01	01	01	01	03	08	-

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE ENFERMIARIAS	NÚMERO DE EQUIPES VOLANTES DE SAÚDE	NÚMERO DE TÉCNICOS						
				EQUIPES VOLANTES DE SAÚDE				POSTOS INDÍGENAS		
				MÉDICO	ODONTÓLOGO	ENFERMEIRO	LABORATORISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	MONITOR DE SAÚDE
16ª DR	Goias	13	-	01	01	02	-	03	14	02
17ª DR	Mato Grosso	04	-	-	01	01	01	02	08	02
PQARA	Goias	04	01	01	01	-	01	-	06	-
PQXIN	Mato Grosso	05	-	02	01	01	-	08	04	01
Sede	Brasília	-	-	06	03	04	-	04	04	-
TOTAL		225	25	31	29	36	23	45	334	66

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
 ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VACINAÇÃO EM ÁREA INDÍGENA  
 ANO - 1981

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	VACINAS APLICADAS							
		BCG	VAS	DPT	SABIM	TOXOIDE TETÂNICO	ANTI-AMARÍLICA	OUTRAS	TOTAL
1ª DR	Amazonas	-	668	831	3.420	1.350	-	-	6.269
2ª DR	Amapá/Pará	741	1.929	1.061	4.698	957	-	555	9.941
3ª DR	Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Paraíba	2.314	3.869	3.931	7.602	1.934	-	511	20.161
4ª DR	Paraná e Santa Catarina	533	319	627	1.875	1.209	-	588	5.151
5ª DR	Mato Grosso	585	1.057	702	1.065	1.172	-	300	4.881
6ª DR	Maranhão	354	1.981	786	10.631	855	-	-	14.607
7ª DR	Mato Grosso (Sede-Goiás)	811	872	2.622	2.650	-	-	-	6.955
8ª DR	Rondônia	1.336	3.213	316	2.156	3.162	-	415	10.598
9ª DR	Mato Grosso do Sul	498	5.548	6.225	8.936	607	-	-	21.814
10ª DR	Roraima	1.707	1.592	2.568	2.125	-	-	-	7.992
11ª DR	Minas Gerais	151	207	495	2.162	162	-	83	3.260
12ª DR	Paraná e São Paulo	-	-	108	2.187	72	-	-	2.367
PQARA	Goiás	119	186	374	1.331	412	-	-	2.422
PQXIN	Mato Grosso	-	1.775	1.849	1.934	23	-	-	5.581
AJARINA	Goiás	312	282	506	1.458	409	-	-	2.967
TOTAL		9.461	23.498	23.001	54.230	12.324	-	2.452	124.966

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

SECRETARIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VACINAÇÃO EM ÁREA INDÍGENA

ANO - 1982

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	VACINAS APLICADAS							TOTAL
		BCG	VAS	DPT	SABIM	TOXOIDE TETÂNICO	ANTI-AMARÍLICA	OUTRAS	
1ª DR	Amazonas	100	745	433	507	190	-	-	1.975
2ª DR	Amapá/Pará	827	1.103	2.291	3.237	1.339	-	221	9.018
3ª DR	Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Paraíba	2.874	1.148	5.174	12.802	2.290	-	1.112	26.400
4ª DR	Paraná, Santa Catarina	374	285	680	6.290	1.122	25	234	9.010
5ª DR	Mato Grosso	178	434	775	1.203	1.314	259	-	4.163
6ª DR	Paranhão	2.719	1.636	1.757	7.682	1.202	-	111	15.107
7ª DR	Mato Grosso (Sede-Goiás)	810	5.953	1.938	5.209	65	1.856	-	15.831
8ª DR	Pondônia	-	110	831	1.978	1.286	43	-	4.248
9ª DR	Mato Grosso do Sul	364	685	3.171	4.425	84	5.371	-	14.100
10ª DR	Moraima	2.460	2.309	4.400	4.222	24	-	-	13.415
11ª DR	Minas Gerais	-	296	96	1.602	11	-	156	2.161
12ª DR	Paraná e São Paulo	113	704	831	1.585	247	-	299	3.779
13ª DR	Rio Grande do Sul	-	-	-	2.450	-	-	-	2.450
PQARA	Goiás	76	142	528	860	381	100	397	2.484
PQXIN	Mato Grosso	-	229	902	790	592	-	-	2.513
PAJARI	Goiás	50	321	642	1.146	298	691	42	3.190
TOTAL		10.945	17.100	24.449	55.988	10.445	8.345	2.572	129.844

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

SECRETARIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VACINAÇÃO EM ÁREA INDÍGENA

ANO - 1983

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	VACINAS APLICADAS							TOTAL
		BCG	VAS	DPT	SABIM	TOXOIDE TETÂNICO	ANTI-AMARÍLICA	OUTRAS	
1ª DR	Amazonas	-	1.067	1.090	1.672	792	-	-	4.621
2ª DR	Amapá/Pará	472	794	1.981	3.746	369	-	-	7.362
3ª DR	Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Paraíba	815	1.885	7.708	12.261	3.360	-	500	26.529
4ª DR	Paraná, Santa Catarina	392	317	1.080	2.359	764	-	38	4.950
5ª DR	Mato Grosso	140	397	795	1.435	594	-	294	3.655
6ª DR	Maranhão	986	1.644	2.671	6.442	74	-	206	12.023
7ª DR	Mato Grosso (Sede-Goiás)	586	2.745	1.759	3.742	-	-	752	9.584
8ª DR	Rondônia	274	1.680	1.543	1.664	502	35	-	5.698
9ª DR	Mato Grosso do Sul	1.005	6.059	2.692	6.529	171	3.075	-	19.531
10ª DR	Roraima	781	746	1.047	1.047	-	-	-	3.621
11ª DR	Minas Gerais	111	433	846	601	17	-	-	2.008
12ª DR	Paraná e São Paulo	250	323	803	2.146	355	-	301	4.178
13ª DR	Rio Grande do Sul	97	632	1.743	3.300	213	-	193	6.178
PQARA	Goiás	-	94	234	219	578	1.054	-	2.179
PQXIN	Mato Grosso	-	207	643	806	469	-	580	2.705

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	VACINAS APLICADAS							
		BCG	VAS	DPT	SABIM	TOXOIDE TETÂNICO	ANTI-AMARÍLICA	OUTRAS	TOTAL
AJARIN	Goiás	382	1.090	1.077	1.283	1.164	1.409	-	6.405
AJAVAC	Mato Grosso	12	405	443	574	580	571	123	2.708
TOTAL		6.303	20.518	28.155	49.826	10.002	6.144	2.987	123.935



MINISTÉRIO DO INTERIOR

COORDENAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VACINAÇÃO EM ÁREA INDÍGENA  
ANO - 1984

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	VACINAS APLICADAS							
		BCG	VAS	DPT	SABIM	TOXOIDE TETÂNICO	ANTI-AMARÍLICA	OUTRAS	TOTAL
1ª DR	Amazonas	-	10.205	2.090	5.965	152	-	-	18.412
2ª DR	Amapá/Pará	225	1.100	1.870	2.404	404	-	-	6.003
3ª DR	Pernambuco, Alagoas, Serpe, Paraíba	180	4.774	5.901	8.888	2.675	-	369	22.787
4ª DR	Pirará, Santa Catarina	374	467	496	658	709	-	-	2.704
5ª DR	Pinto Grosso	94	125	305	766	203	-	1.650	3.143
6ª DR	Pirará	385	1.121	2.302	2.695	55	-	-	6.558
7ª DR	Pinto Grosso (Sede-Goiás)	489	2.861	5.547	3.737	-	-	-	12.634
8ª DR	Pondônia	343	1.207	1.594	1.645	820	-	187	5.796
9ª DR	Pinto Grosso do Sul	1.233	2.120	3.157	4.334	15	-	2.392	13.251
10ª DR	Poraima	56	127	226	265	-	-	-	674
11ª DR	Minas Gerais	-	512	922	1.199	533	-	343	3.509
12ª DR	Pirará e São Paulo	193	554	749	1.827	368	-	416	4.107
13ª DR	Pinto Grande do Sul	122	1.119	3.083	3.620	228	-	110	8.282
14ª DR	Pere	140	167	110	291	183	-	-	891

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	VACINAS APLICADAS							TOTAL
		BCG	VAS	DPT	SABIM	TOXOIDE TETÂNICO	ANTI-AMARÍLICA	OUTRAS	
PQARA	Goiás	268	381	566	567	04	-	-	1.786
PQXIN	Mato Grosso	-	96	228	283	108	-	147	862
AJARINA	Goiás	141	1.098	1.065	1.240	493	-	-	4.037
AJAVAG	Mato Grosso	94	173	123	222	122	-	158	892
TOTAL	-	4.337	28.207	30.334	40.606	7.072	-	5.772	116.328

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI  
ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TERRAS INDÍGENAS

UNIDADE FEDERATIVA	IDENTIFICADA	%	DEMARCADA	%	HOMOLOGADA	%	À IDENTIFICAR	%
Acre	13	7,6	06	4,54	-	-	05	8,77
Alagoas	02	1,17	02	1,52	-	-	02	3,51
Anapá	02	1,17	01	0,76	01	2,5	-	-
Amazonas	74	43,30	09	6,82	-	-	25	43,86
Bahia	06	3,50	04	3,03	-	-	01	1,75
Ceará	-	-	-	-	-	-	01	1,75
Goiás	05	2,92	04	3,03	-	-	01	1,75
Espírito Santo	-	-	-	-	03	7,50	-	-
Maranhão	03	1,75	04	3,03	09	22,5	-	-
Mato Grosso	07	4,10	28	21,21	05	12,5	04	7,02
Mato Grosso do Sul	05	2,92	16	12,12	03	7,50	08	14,04
Minas Gerais	02	1,17	04	3,03	-	-	-	-
Pará	16	9,36	06	4,54	03	7,50	03	5,27
Paraíba	-	-	01	0,76	-	-	-	-
Paraná	02	1,17	12	9,09	01	2,5	-	-
Pernambuco	06	3,50	01	0,76	-	-	-	-

UNIDADE FEDERATIVA	IDENTIFICADA	%	DEMARCADA	%	HOMOLOGADA	%	A IDENTIFICAR	%
Rio Grande do Sul	03	1,75	08	6,07	-	-	-	-
Rio de Janeiro	02	1,17	-	-	-	-	-	-
Rondônia	06	3,50	06	4,54	05	12,5	-	-
Roraima	14	8,20	08	6,06	10	25	-	-
Santa Catarina	01	0,58	03	2,27	-	-	01	1,75
São Paulo	02	1,17	08	6,06	-	-	02	3,51
Sergipe	-	-	01	0,76	-	-	-	-
TOTAL	171	42,75	132	33	40	10	57	14,25

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
 ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO  
 DAS TERRAS INDÍGENAS - 1985

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNID.FED.	ÁREA	GRUPO INDIGENA	SUPERFÍCIE (ha)	SITUAÇÃO
1ª DR	AM	ANDIRÁ/MARAU	SATERÉ-MAUÉS	1.122.528	DEMARCADA
	AM	APURINÁ IG. SÃO JOÃO	APURINÁ	15.050	IDENTIFICADA
	AM	APURINÁ IG. TAUAMERIM	APURINÁ	84.250	IDENTIFICADA
	AM	BANIWA	-	-	A IDENTIFICAR
	AM	BETÂNIA	TIKUNA	121.000	IDENTIFICADA
	AM	BOA VISTA	MURA	230	IDENTIFICADA
	AM	CAPIVARA	MURA	650	IDENTIFICADA
	AM	CAUABORIS	YANO'AMI	450.000	A IDENTIFICAR
	AM	COATÁ-LARANJAL	MUNDURUCU	805.000	IDENTIFICADA
	AM	CUBATÉ	BANIWA, DESÂNIA E TUKANO	1.023.000	IDENTIFICADA
	AM	CUIA	MURA	1.150	-
	AM	CUNIÃ	MURA	78	DEMARCADA
	AM	DENI	DENI	998.400	IDENTIFICADA
	AM	ESTRELA DA PAZ	TIKUNA	16.300	IDENTIFICADA
	AM	FELICIDADE	MURA	170	IDENTIFICADA
	AM	FOZ DO TAPAUÃ	-	-	A IDENTIFICAR
	AM	GAVIÃO	MURA	7.980	IDENTIFICADA
	AM	GUAPENJ	MURA	2.450	IDENTIFICADA
	AM	LAUARETÊ	MAKU, TUCANO, PIRA, TAPUIA, DESANO, KOBWA, WANANA, SIRIANO, JIBOIA, BANIWA, BARÃ SANO, ARAPASO E TARIANO.	990.000	IDENTIFICADA
	AM	IÇANA-XIÊ	WAREKENA, BARE E BANIWA	480.000	IDENTIFICADA
	AM	IGARAPÉ GRANDE	KAMBEIA	400	IDENTIFICADA
	AM	IGARAPÉ PATIÃ	-	-	A IDENTIFICAR
	AM	ILHA DO CAMALEÃO	TIKUNA	-	A IDENTIFICAR
	AM	ILHA JACARÉ/XIPACÃ	-	2.044	DEMARCADA
	AM	ITAITINGA	MURA	160	IDENTIFICADA
	AM	JAMAMADI DE LÁBREA	-	-	A IDENTIFICAR
AM	JAQUIRI	KAMBEIA	1.830	IDENTIFICADA	
AM	JATUARANA	APURINÁ	5.251	DEMARCADA	

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNID.FED.	ÁREA	GRUPO INDÍGENA	SUPERFÍCIE (ha)	SITUAÇÃO
	AM	JURUÁ	KULINA	30.687	IDENTIFICADA
	AM	KANAMARI DO RIO JURUÁ	KANAMARI	607.540	IDENTIFICADA
	AM	KANAMARI DO JAPURÁ	-	-	A IDENTIFICAR
	AM	KOKAMA	KOKAMA	930	IDENTIFICADA
	AM	LAGO DO AIAPOÁ	MURA	25.500	IDENTIFICADA
	AM	LAGO DO BERURI	TIKUNA	4.600	IDENTIFICADA
	AM	LAMEIRÃO	TIKUNA	49.500	IDENTIFICADA
	AM	MACARRÃO	TIKUNA	25.312	IDENTIFICADA
	AM	MAMORIÁ	-	-	A IDENTIFICAR
	AM	MARAJÁ	MAYORUNA	845	IDENTIFICADA
	AM	MARIÉ	MAKU, TUKANO, BARÉ, PIRA, TA PUIA, DESANO, BANIWA, ARAPÁ SO E TARIANA.	-	A IDENTIFICAR
	AM	MÉRIA	MIRANIA	663	IDENTIFICADA
	AM	MIRATU	MIRANIA	28.800	IDENTIFICADA
	AM	MURUTINGA	MURA	1.270	IDENTIFICADA
	AM	NIAMUNDÁ/MAPUERA	HICHIKARYANA E WAI-WAI	1.266.400	IDENTIFICADA
	AM	NATAL	MURA	250	IDENTIFICADA
	AM	PADRE	MURA	840	IDENTIFICADA
	AM	PARACUUBA	MURA	1.040	IDENTIFICADA
	AM	PARI-CACHOEIRA	TUKANO, DESANO, MAKU, TARIA NA, PIRA E TAPUA.	1.418.000	IDENTIFICADA
	AM	TIKUNA ÉVARE I	TIKUNA	596.000	IDENTIFICADA
	AM	TIKUNA ÉVARE II	TIKUNA	165.000	IDENTIFICADA
	AM	TIKUNA DE FEIJOAL	TIKUNA	46.200	IDENTIFICADA
	AM	TIKUNA LAURO SODRÉ	TIKUNA	9.600	IDENTIFICADA
	AM	TIKUNA PORTO ESPIRITUAL	TIKUNA	3.550	IDENTIFICADA
	AM	TIKUNA DE SANTO ANTONIO I	TIKUNA	1.450	IDENTIFICADA
	AM	TIKUNA DE SANTO ANTONIO II	TIKUNA	700	IDENTIFICADA
	AM	TIKUNA SÃO LEOPOLDO	TIKUNA	55.000	IDENTIFICADA
	AM	TIKUNA UMARIAÇU	TIKUNA	1.600	IDENTIFICADA
	AM	TIKUNA VUI-UNTA-IN NOVA ITÁLIA	TIKUNA	125.000	IDENTIFICADA
	AM	TRACAJÁ	MURA	690	IDENTIFICADA
	AM	RECREIO	MURA	690	IDENTIFICADA

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNID.FED.	ÁREA	GRUPO INDÍGENA	SUPERFÍCIE (ha)	SITUAÇÃO
2ª DR	AM	RIO BIÁ	KATUKINA	1.180.200	IDENTIFICADA
	AM	SANTA CRUZ	TIKUNA	-	A IDENTIFICAR
	AM	SÃO FÉLIX	MURA	350	IDENTIFICADA
	AM	SÃO PEDRO	MURA	730	IDENTIFICADA
	AM	TABOCAL	MURU	-	DEMARCADA
	AM	TARACUÁ/RIO UAUPÉS	TARIANA, TUKANO, BANIWA, DE SANO, BARÉ, PIRA-TAPUIA, ARA PASO E MRITI-TAPUIA.	1.616.000	IDENTIFICADA
	AM	TERRA VERMELHA	TENHARIN	88.750	IDENTIFICADA
	AM	AUTAZES	MURA	1.550	IDENTIFICADA
	AM	UATI-PARANÁ	TIKUNA	102.187	IDENTIFICADA
	AM	UNEIUXI	MAKU E TUCANO	405.000	IDENTIFICADA
	AM	VALE DO JAVARI	MARUBO, MATSE, MAYARUNA, KULINA, KANAMARI E ARREDIOS.	8.338.000	IDENTIFICADA
	AM	WAIMIRI-ATROARI	WAIMIRI-ATROARI	3.042.000	IDENTIFICADA
	AM	YANOMAMI	YANOMAMI	13.369.108	IDENTIFICADA
	AM	ZURUAHÁ	ZURUAHÁ	233.900	IDENTIFICADA
	AM	KARAFAYANA	KARAFAYANA	-	A IDENTIFICAR
	AM	IÇANA-AIARI	TUKANO, BANIWA E DESANO	896.000	IDENTIFICADA
	PA	ANAMBÉ	ANAMBÉ	8.150	IDENTIFICADA
	PA	PAQUIÇAMBA	JURUNA	6.000	IDENTIFICADA
	PA	ARARA II	ARARA	46.232	IDENTIFICADA
	PA	ARARA Km 120	ARARA	2.368.400	IDENTIFICADA
	PA	BACAJÁ	XIKRIM	192.126	DEMARCADA
	PA	BAU/MENKRANONTIRE	MENKRANONTIRE	665.600	IDENTIFICADA
	PA	TEMBÉ	TEMBÉ	850	IDENTIFICADA
	PA	CAYABI	KAYABI	117.247	REG. S.P.U.
	PA	CATEIÉ	XIKRIM	439.151	DEMARCADA
	PA	KALAPÓ	GOROPTRE, KOKRAIMORO E KUBEN K <sub>1</sub> RAN-KEEN.	3.239.000	IDENTIFICADA
	PA	KARAJÁ/SANTANA DO ARAGUAIA.	KARAJÁ	1.126	IDENTIFICADA

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNID.FED.	ÁREA	GRUPO INDÍGENA	SUPERFÍCIE (ha)	SITUAÇÃO
	PA	KOATINEMO	ASSURINI	288.600	IDENTIFICADA
	PA	PARAKANÁ	PARAKANAN	324.350	IDENTIFICADA
	PA	SAL-CINZA	MUNDURUKU	126.000	IDENTIFICADA
	PA	SORORÓ	SURUÍ	50.280	REG. S.P.U.
	PA	TROCARÁ	ASSURINI	21.723	REG. S.P.U.
	PA	PQ.I. TUMUCUMAQUE	APALÁ E WANANA	5.324.000	IDENTIFICADA
	PA	ALTO RIO GUAMÁ	TEMBÉ	278.000	IDENTIFICADA
	PA	AMANAYÉS	AMANAYÉ	261.000	IDENTIFICADA
	PA	KARARAHÓ	KARARAO	224.000	IDENTIFICADA
	PA	MÃE MARIA	GAVIÃO	62.488	DEMARCADA
	PA	MUNDURUCU	MUNDURUKU	948.541	MUNDURUKU
	PA	T.P.I. CUMINAPANEMA	-	-	A IDENTIFICAR
	PA	ARAWETÉ	ARAWETÉ	985.000	IDENTIFICADA
	PA	T.P.I. MARUDJEWARA	PARAKANAN	-	A IDENTIFICAR
	PA	CURUÁ	CURUÁ XIPAIÁ	13.000	A IDENTIFICAR
	PA	PARU DE LESTE	DENI	1.182.800	A IDENTIFICAR
38 DR	PE	ATIKUM	ATIKUM	10.800	IDENTIFICADA
	PE	FULNI-Ô	FULNI-Ô	11.500	DEMARCADA
	PE	KAMBIOÁ	KAMBIOÁ	15.974	IDENTIFICADA
	PE	KAPINAWÁ	KAPINAWÁ	12.260	IDENTIFICADA
	PE	NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	TRUKÁ	1.650	IDENTIFICADA
	PE	PANKARARÚ	PANKARARU	14.294	IDENTIFICADA
	PE	XUCURU	XUCURU-KARIRI	14	IDENTIFICADA
	PB	POTIGUARA	POTIGUARA	20.820	DEMARCADA
	AL	COCAL	WAÇU	-	IDENTIFICADA
	AL	FAZENDA CANTO	XUCURU-KARIRI	277	REG. CARIÓRIO
	AL	KARIRI-XOCÓ	KARIRI-XOCÓ	628	IDENTIFICADA
	AL	MATA DA CAFURNA	XUCURU-KARIRI	118	REG. CARIÓRIO
	AL	TINGUI-BOIÓ	TINGUI	6.840	A IDENTIFICAR
	AL	CARAPOTÓ	-	-	A IDENTIFICAR



UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNID.FED.	ÁREA	GRUPO INDÍGENA	SUPERFÍCIE (ha)	SITUAÇÃO
4ª DR	SE	XOCÓ DA ILHA DE SÃO PEDRO CAIÇARA	KARIRI-XOCÓ	97	DEMARCADA
	SE		KARIRI-XOCÓ	3.600	IDENTIFICADA
	PR	AVÁ-GUARANI	GUARANI	232	REG. CARÓRIO
	PR	RIO AREIA	GUARANI	390	IDENTIFICADA
	PR	MANGUEIRINHA	KAINGANG E GUARANI	16.375	DEMARCADA
	PR	MARRECCAS	KAINGANG	16.839	REG. CARÓRIO
	PR	PALMAS	KAINGANG	3.702	DEMARCADA
	PR	RIO DAS COBRAS	KAINGANG E GUARANI	19.100	IDENTIFICADA
	SC	IBIRAMA	XOKLENG	14.156	EM DEMARCAÇÃO
	SC	TOLDO CHIMBANGUE	KAINGANG E GUARANI	1.817	IDENTIFICADA
	SC	XAPECÓ	KAINGANG E GUARANI	15.000	DEMARCADA
	SC	PALMAS	KAINGANG	5.130	DEMARCADA
	SC	TOLDO IMBU	KAINGANG	-	A IDENTIFICAR
5ª DR	MT	BAKAIRI	BAKAIRI	110.205	DEMARCADA
	MT	ERIKPATSÁ	EIKPATSÁ	79.935	DEMARCADA
	MT	ESTIVADINHO	PARECI	1.970	IDENTIFICADA
	MT	FIGUEIRAS	PARECI	10.000	IDENTIFICADA
	MT	JARUDORE	BORORO	4.706	DEMARCADA
	MT	MENKU	MENKU	47.094	DEMARCADA
	MT	PARESI DO RIO FORMOSO	PARECI	19.700	IDENTIFICADA
	MT	PERIGARA	BORORO	10.740	DEMARCADA
	MT	SALUMÁ	SALUMÁ	533.940	IDENTIFICADA
	MT	SANTIANA	BAKAIRI	35.471	DEMARCADA
	MT	TADARIMANA	BORORO	9.785	DEMARCADA
	MT	TAPIRAPÉ/KARAJÁ	TAPIRAPÉ E KARAJÁ	66.166	REG. CARÓRIO
	MT	TIRECATINGA	NAMBIKWARA	130.575	DEMARCADA
	MT	UMUTINA	BARBADOS	28.120	DEMARCADA
	MT	UPIARITI	PARECI	412.304	DEMARCADA
	MT	TEREZA CRISTINA	BORORO	26.237	DEMARCADA
	MT	APIAKÁ/KAYABI	APIAKÁ E KAYABI	111.410	DEMARCADA
	MT	IRANIXÉ	PARECI E IRANIXE	46.790	EM DEMARCAÇÃO
	MT	JAPUIRA	ERIKPATSÁ	148.450	IDENTIFICADA
	MT	PARESI	PARECI	563.586	DEMARCADA

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNID.FED.	ÁREA	GRUPO INDÍGENA	SUPERFÍCIE (ha)	SITUAÇÃO
6ª DR	MA	ALTO TURIACÚ	URUBU-KAAPOR E GUAJÁ	530.525	REG. S.P.U.
	MA	ARARIBOIA	GUAJAJARA	413.587	DEMARCADA
	MA	BACURIZINHO	GUAJAJARA	82.432	REG. S.P.U.
	MA	CANABRAVA E GUAJAJARA	GUAJAJARA	131.868	DEMARCADA
	MA	CARÚ	GUAJÁ E GUAJAJARA	172.667	REG. S.P.U.
	MA	GERALDA/TOCO PRETO	GUAJAJARA	16.588	IDENTIFICADA
	MA	GOVERNADOR	GUAJAJARA E GAVIÃO	41.644	REG. S.P.U.
	MA	KANELA	KANELA	125.212	REG. S.P.U.
	MA	KRIKATI	KRIKATI	85.500	IDENTIFICADA
	MA	LAGOA CUMPRIDA	GUAJAJARA	13.198	DEMARCADA
	MA	MORRO BRANCO	GUAJAJARA	49	REG. S.P.U.
	MA	RIO PINDARÉ	GUAJAJARA	15.003	REG. S.P.U.
	MA	PORQUINHOS	KANELA	79.520	REG. S.P.U.
	MA	RODEADOR	GUAJAJARA	2.319	REG. CARIÓRIO
MA	URUCU/JURUÁ	GUAJAJARA	12.697	DEMARCADA	
MA	AWÁ	GUAJÁ	-	IDENTIFICADA	
7ª DR	MT	AREÕES	XAVANTE	218.515	DEMARCADA
	MT	MARECHAL RONDON	XAVANTE	98.500	DEMARCADA
	MT	MERURE	BORORO	82.301	DEMARCADA
	MT	PARABUBURE	XAVANTE	224.447	DEMARCADA
	MT	PIMENTEL BARBOSA	XAVANTE	328.966	DEMARCADA
	MT	SANGRA DOURO	BORORO E XAVANTE	88.620	DEMARCADA
	MT	SÃO MARCOS	XAVANTE	188.478	DEMARCADA
8ª DR	RO	IGARAPÉ LAGE	PAKÁÁ-NOVA	107.321	REG. S.P.U.
	RO	IGARAPÉ LOURDES	ARARA E GAVIÃO	185.534	REG. CARIÓRIO

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNID.FED.	ÁREA	GRUPO INDÍGENA	SUPERFÍCIE (ha)	SITUAÇÃO
	RO	SAGARANA	PAKAÁ-NOVA	8.400	IDENTIFICADA
	RO	KARIPUNA	KARIPUNA	195.000	IDENTIFICADA
	RO	KARITIANA	KARITIANA	89.682	DEMARCADA
	RO	PACAÁ NOVAS	PAKAÁ-NOVA	279.906	DEMARCADA
	RO	IGARAPÉ RIBEIRÃO	PAKAÁ-NOVA	47.363	REG. S.P.U.
	RO	RIO BRANCO	MAKURAP	236.147	DEMARCADA
	RO	RIO GUAPORÉ	MAKURAP	128.196	IDENTIFICADA
	RO	RIO MEQUENS	MAKURAP	226.200	IDENTIFICADA
	RO	RIO NEGRO OCAIA	PAKAÁ-NOVA	104.064	REG. S.P.U.
	RO	ROOSEVELT	CINTA-LARGA E SURUÍ	387.112	DEMARCADA
	RO	SETE DE SETEMBRO	SURUÍ	357.739	REG. CARTÓRIO
	RO	URU-EU-WAU-WAU.	URU-PA-IN E URU-EU-WAU-WAU	1.832.300	IDENTIFICADA
	RO	PQ.I. ARIPUANÁ	CINTA-LARGA	2.232.322	DEMARCADA
	AM	CAITITU	APURINÁ	358.300	IDENTIFICADA
	AM	IPIXUNA	-	179.640	IDENTIFICADA
	AM	MURA DO RIO MANICORÉ	MURA	-	IDENTIFICADA
	AM	9 DE JANEIRO	PARINTINTIN	234.400	IDENTIFICADA
	AM	TORÁ	TORÁ	24.600	IDENTIFICADA
	AM	PIRAHÁ	PIRAHÁ	389.000	IDENTIFICADA
	AM	TENHARIN/IGARAPÉ PRETO	TENHARIN	79.500	IDENTIFICADA
	AM	TENHARIN/TRANSAMAZÔNICA	TENHARIN	488.550	IDENTIFICADA
	AM	APURINÁ	APURINÁ	-	A IDENTIFICAR
	AM	APURINÁ-CATAUXI	APURINÁ-CATAUXI	-	A IDENTIFICAR
	AM	JUMA	JUMA	-	A IDENTIFICAR
	AM	PARINTINTIN	PARINTINTIN	-	A IDENTIFICAR
	AM	MURA DO RIO MATAURÁ	MURA	-	A IDENTIFICAR
9ª DR	MS	ALDEIA CAMPESTRE	KAYWÁ E GUARANI	11	IDENTIFICADA
	MS	ALDEINHA	TERENA	4	DEMARCADA
	MS	AMAMBÁI	KAYWÁ E GUARANI	2.381	DEMARCADA

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNID.FED.	ÁREA	GRUPO INDÍGENA	SUPERFÍCIE (ha)	SITUAÇÃO
	MS	BURITI	TERENA	2.148	DEMARCADA
	MS	CAARAPÓ	KAYWÁ	3.615	DEMARCADA
	MS	CACHOEIRINHA	TERENA	2.700	DEMARCADA
	MS	DOURADOS	TERENA, KAYWÁ E GUARANI.	3.475	DEMARCADA
	MS	GUAIMBÉ	KAYWÁ	717	REG. S.P.U.
	MS	GUATÓ	GUATÓ	12.716	IDENTIFICADA
	MS	TAUNAY/IPEGUE	TERENA	6.549	DEMARCADA
	MS	LALIMA	TERENA E KINIKINAO	3.001	DEMARCADA
	MS	LIMÃO VERDE	TERENA	1.581	DEMARCADA
	MS	NIOAQUE	TERENA	2.916	DEMARCADA
	MS	PANAMBI	KAYWÁ	2.000	DEMARCADA
	MS	PILADE REBUÁ	TERENA	170	DEMARCADA
	MS	PIRACUÁ	KAYWÁ	2.346	IDENTIFICADA
	MS	PIRAJUI	KAYWÁ E GUARANI	2.118	DEMARCADA
	MS	PORTO LINDO	KAYWÁ	2.000	DEMARCADA
	MS	RANCHO JACARÉ	KAYWÁ	778	REG. S.P.U.
	MS	SASSORÓ	KAYWÁ	2.000	DEMARCADA
	MS	TAQUAPERI	KAYWÁ	1.886	DEMARCADA
	MS	TAKUARATY/YVYKUARUSU	KAYOÁ	2.475	IDENTIFICADA
	MS	KADIWEUS	KADIWEUS E TERENA	538.536	REG. S.P.U.
	MS	JAGUAPIRÉ	KAYOÁ	2.089	IDENTIFICADA
	MS	CAMBA	CAMBA	-	A IDENTIFICAR
	MS	MARANGATU	GUARANI	-	A IDENTIFICAR
	MS	PANAMBIZINHO	GUARANI	-	A IDENTIFICAR
	MS	M'BYA (Jagua I)	GUARANI M'BYA	-	A IDENTIFICAR
	MS	M'BYA (Jagua II)	GUARANI M'BYA	-	A IDENTIFICAR
	MS	SANTA LUZIA	GUARANI M'BYA	-	A IDENTIFICAR
	MS	CERRITO	GUARANI M'BYA	-	A IDENTIFICAR
	MS	GUASUTI	GUARANI M'BYA	-	A IDENTIFICAR

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNID.FED.	ÁREA	GRUPO INDÍGENA	SUPERFÍCIE (ha)	SITUAÇÃO
10ª DR	RR	MATURUCA/SERRA DO SOL	MAKUXI, WAPITXANA, INGARIKO E TAULIPANS.	721.690	IDENTIFICADA
	RR	ANANÁS	MAKUXI	1.769	HOMOLOGADA
	RR	ANINGAL	MAKUXI	7.627	HOMOLOGADA
	RR	ANTA	WAPITXANA	2.550	DEMARCADA
	RR	ARAÇA	MAKUXI E WAPITXANA	50.018	HOMOLOGADA
	RR	BARATA/LIVRAMENTO	MAKUXI E WAPITXANA	18.830	IDENTIFICADA
	RR	BOM JESUS	MAKUXI	859	DEMARCADA
	RR	BOQUEIRÃO	MAKUXI E WAPITXANA	13.950	EM DEMARCAÇÃO
	RR	CAJUEIRO	MAKUXI	4.304	HOMOLOGADA
	RR	CANAUAMIM	WAPITXANA	6.324	EM DEMARCAÇÃO
	RR	SURUMÚ	MAKUXI	455.610	IDENTIFICADA
	RR	JABOTI	MAKUXI E WAPITXANA	3.000	IDENTIFICADA
	RR	JACAMIM	WAPITXANA	107.000	IDENTIFICADA
	RR	MALACACHETA	WAPITXANA	16.150	IDENTIFICADA
	RR	MANGUEIRA	MAKUXI	4.064	HOMOLOGADA
	RR	MANOÁ/PIUM	MAKUXI E WAPITXANA	43.337	HOMOLOGADA
	RR	OURO	MAKUXI	13.573	HOMOLOGADA
	RR	XUNUNUETAMU	MAKUXI	53.510	IDENTIFICADA
	RR	PIUM	WAPITXANA	3.810	DEMARCADA
	RR	PONTA DA SERRA	MAKUXI	15.597	HOMOLOGADA
	RR	RAIMUNDÃO	MAKUXI	4.300	IDENTIFICADA
	RR	RAPOSA	MAKUXI	347.040	IDENTIFICADA
	RR	RECANTO DA SAUDE	MAKUXI E WAPITXANA	13.750	IDENTIFICADA
	RR	SANTA INEZ	MAKUXI	29.698	HOMOLOGADA
	RR	SERRA DA MOÇA	WAPITXANA	11.626	DEMARCADA
	RR	SUCUBA	MAKUXI	5.983	HOMOLOGADA
	RR	TABALASCADA	WAPITXANA	7.000	IDENTIFICADA
	RR	TRUARU	WAPITXANA	5.653	DEMARCADA
	RR	WAI-WAI	WAI-WAI	330.000	IDENTIFICADA
	RR	SÃO MARCOS	MAKUXI E WAPITXANA	653.949	DEMARCADA

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNID.FED.	ÁREA	GRUPO INDÍGENA	SUPERFÍCIE (ha)	SITUAÇÃO
11ª DR	MG	FAZENDA GUARANY	KRENAK	4.000	DEMARCADA
	MG	KRENAK	KRENAK E PATAXÓ	1.791	IDENTIFICADA
	MG	MAXACALI ALDEIA ÁGUA BOA	MAXACALI	2.413	DEMARCADA
	MG	MAXACALI ALDEIA VELHA DO PRADINHO.	MAXACALI	1.028	DEMARCADA
	MG	XACRIABÁ	XACRIABÁ	46.415	DEMARCADA
	MG	LUIZA DO VALLE	XACRIABÁ	680	IDENTIFICADA
	ES	CAIEIRAS VELHAS	TUPINIQUIM E GUARANI	1.519	HOMOLOGADA
	ES	COMBOIOS	TUPINIQUIM	2.546	HOMOLOGADA
	ES	PAU BRASIL	TUPINIQUIM	427	HOMOLOGADA
	12ª DR	SP	ARARIBÁ	TERENA E KAINGANG	1.920
SP		BOA VISTA DO SERTÃO DO PROMIRIM.	GUARANI	460	IDENTIFICADA
SP		GUARANI DA BARRAGEM	GUARANI	19	IDENTIFICADA
SP		GUARANI DO KRUKUTU	GUARANI	19	IDENTIFICADA
SP		GUARANI DO RIBEIRÃO SILVEIRA.	GUARANI	944	IDENTIFICADA
SP		ICATU	TERENA E KAINGANG	295	DEMARCADA
SP		JARAGUÁ	GUARANI	-	IDENTIFICADA
SP		M'BOIMIRIM	GUARANI	-	IDENTIFICADA
SP		PERUÍBE	GUARANI	485	DEMARCADA
SP		RIO BRANCO DE ITANHÁEM	GUARANI	290	DEMARCADA
SP		GUARANI DA SERRA DO ITATINS.	GUARANI	650	IDENTIFICADA
SP		VANUIRE	KAINGANG	605	DEMARCADA
PR		APUCARANA	KAINGANG	6.146	REG. CARTÓRIO
PR		BARÃO DE ANTONINA I	KAINGANG	3.571	DEMARCADA
PR		BARÃO DE ANTONINA II	KAINGANG	1.342	DEMARCADA
PR		FAXINAL	KAINGANG	2.009	DEMARCADA
PR	IVAI	KAINGANG	7.200	DEMARCADA	

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNID.FED.	ÁREA	GRUPO INDÍGENA	SUPERFÍCIE (ha)	SITUAÇÃO
	PR	LARANJINHA	KAINGANG E GUARANI	170	DEMARCADA
	PR	PINHALZINHO	GUARANI	688	DEMARCADA
	PR	QUEIMADAS	KAINGANG	3.869	DEMARCADA
	PR	TIBAGY	KAINGANG	138	DEMARCADA
14ª DR	AC	ALTO RIO PURUS	KAXINAWÁ E KULINA	265.000	IDENTIFICADA
	AC	CABECEIRA DO RIO ACRE	-	-	A IDENTIFICAR
	AC	CAMPINAS	KATUKINA	52.474	IDENTIFICADA
	AC	JAMINAWÁ	JAMINAWÁ	23	IDENTIFICADA
	AC	JAMINAWÁ ARARA	JAMINAWÁ E ARARA	60.000	IDENTIFICADA
	AC	KAMPA DO RIO AMONEA	KAMPA	91.200	IDENTIFICADA
	AC	KAMPA DO RIO ENVIRA	KAMPA	238.400	IDENTIFICADA
	AC	T.P.I. KAXINAWÁ DO RIO ACURAWA.	KAXINAWÁ	-	A IDENTIFICAR
	AC	KAXINAWÁ COLONIA 27	KAXINAWÁ	105	DEMARCADA
	AC	KAXINAWÁ IGARAPÉ CAUCHO	KAXINAWÁ	9.540	IDENTIFICADA
	AC	KAXINAWÁ NOVA OLINDA	KAXINAWÁ	32.150	IDENTIFICADA
	AC	KAXINAWÁ DO RIO HUMAITÁ	KAXINAWÁ	125.000	IDENTIFICADA
	AC	KAXINAWÁ DO RIO JORDÃO	KAXINAWÁ	92.000	IDENTIFICADA
	AC	KULINA IGARAPÉ DO PAU	KULINA	14.400	IDENTIFICADA
	AC	KULINA DO RIO ENVIRA	KULINA E KAXINAWÁ	58.600	IDENTIFICADA
	AC	KULINA DI VALE DO JURUÁ	KULINA	-	A IDENTIFICAR
	AC	MAMOADATE	JAMINAWÁ E MARCHINERE	328.160	IDENTIFICADA
	AC	NUKINI	NUKINI	30.900	IDENTIFICADA
	AC	POYANAWÁ	POYANAWÁ	19.987	IDENTIFICADA
	AC	RIO GREGÓRIO	KAMANAWÁ, KATUKINA E YAMANAWA	92.859	DEMARCADA
	AC	KATUKINA/KAXINAWÁ	KATUKINA E KAXINAWÁ	20.610	EM DEMARCAÇÃO
	AC	ARARA/IG. HUMAITÁ	ARARA	27.700	IDENTIFICADA
	AC	KAXINAWÁ DO RIO ABREU	-	-	A IDENTIFICAR
	AC	JAMINAWA IG. HUMAITÁ	JAMINAWA	-	A IDENTIFICAR
	AM	APURINÁ BR-317 Km 124	APURINÃO	33.400	IDENTIFICADA

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNID.FED.	ÁREA	GRUPO INDÍGENA	SUPERFÍCIE (ha)	SITUAÇÃO
	AM	APURINÃ IG. PENERI	APURINÃ	112.000	IDENTIFICADA
	AM	APURINÃ SEPATINI	APURINÃ	-	A IDENTIFICAR
	AM	APURINÃ SERUINI	APURINÃ	-	A IDENTIFICAR
	AM	BOCA DO ACRE	APURINÃ	34.817	DEMARCADA
	AM	CACAU DO TARAUCÁ	-	24.850	IDENTIFICADA
	AM	CAMICUÃ	APURINÃ	46.875	EM DEMARCAÇÃO
	AM	CAMPINAS	KATUKINA	34.112	IDENTIFICADA
	AM	IGARAPÉ CAMPANA	JAMANDI	-	A IDENTIFICAR
	AM	JARAWARA	JARAWARA	129.276	IDENTIFICADA
	AM	KATUKINA/KAXINAWÁ	KATUKINA E KAXINAWÁ	32.640	IDENTIFICADA
	AM	KAXARARI	KAXARARI	221.020	IDENTIFICADA
	AM	KAXINAWÁ DO RIO ACURAWA	-	-	A IDENTIFICAR
	AM	KULINA DO MÉDIO JURUÁ	KULINA	770.300	IDENTIFICADA
	AM	KULINA DO VALE DO JURUÁ	KULINA	-	A IDENTIFICAR
	AM	MARIENÊ	APURINÃ	10.793	DEMARCADA
	AM	TEUINI	APURINÃ	-	A IDENTIFICAR
	AM	PAUMARI	PAUMARI	-	A IDENTIFICAR
	AM	JAMAMADI	JAMAMADI	-	A IDENTIFICAR
	AM	KULINA TARAUCÁ	KULINA	-	A IDENTIFICAR
15ª DR	MT	PIRINEUS DE SOUZA	NAMBIKWARA	28.212	REG. S.P.U.
	MT	SARARÉ	MANAIRISU	67.420	REG. CARTÓRIO
	MT	VALE DO GUAPORÉ	MANAIRISU, WASUSU, PLANTESU E MAMAINDÊ.	242.593	HOMOLOGADA
	MT	NAMBIKWARA	NAMBIKWARA	1.011.961	DEMARCADA
16ª DR	GO	APINAYÉ	APINAYÉ	143.000	DEMARCADA



UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNID.FED.	ÁREA	GRUPO INDÍGENA	SUPERFÍCIE (ha)	SITUAÇÃO
	GO	FUNIL	XERENTE	16.000	IDENTIFICADA
	GO	KRAOLÂNDIA	KRAHÔ	302.533	DEMARCADA
	GO	KARAJÁ APUANÃ	KARAJÁ	-	A IDENTIFICAR
	GO	XAMBIOÃ	KARAJÁ E GUARANI	3.265	IDENTIFICADA
	GO	XERENTE	XERENTE	167.542	REG. CARTÓRIO
	GO	AVÁ-CANOEIRO	AVA-CANOEIRO	38.000	IDENTIFICADA
	GO	CARRETÃO	XAVANTE E TAPUIA	1.744	REG. CARTÓRIO
17ª DR	BA	BARRA VELHA	PATAXÓ	8.627	DEMARCADA
	BA	KIRIRI	KIRIRI	12.300	DEMARCADA
	BA	MASSACARÁ	KAIMBÉ	5.400	IDENTIFICADA
	BA	PANKARARÉ	PANKARARÉ	44.499	DEMARCADA
	BA	PARAGUASSÚ	PATAXÓ	36.000	DEMARCADA
	BA	RODELAS	TUXÁ	-	A IDENTIFICAR
	BA	VARGEM ALEGRE	PANKARARU	1.000	IDENTIFICADA
	BA	IMBIRIBA	PATAXÓ	730	IDENTIFICADA
	BA	ÁGUAS BELAS	PATAXÓ	200	IDENTIFICADA
	BA	COROA VERMELHA	PATAXÓ	75	IDENTIFICADA
	BA	MATA MEDONHA	PATAXÓ	55	IDENTIFICADA
	PQARA	GO	PQ.I. DO ARAGUAIA	JAVAE, KARAJÁ, AVA-CANOEIRO E TAPIRAPÉ.	1.395.000
GO		BOTO VELHO	KARAJÁ	145.080	IDENTIFICADA

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNID.FED.	ÁREA	GRUPO INDÍGENA	SUPERFÍCIE (ha)	SITUAÇÃO
POXIN	MT MT	JARINA PQ.I. DO XINGU	MENTUKTIRE TXUXARRAMÆ, SUYÁ, YMALAPITI, KAMAYURA, TRUMAI, TXIKÃO, AWE TI, MATIPU, KAYABI, JURUNA, TA PAYUNA, KREN-AKARORE, MENTUKTI RE, MELANAKU, WAURÁ, KRUKURO E NAFUQUÁ.	268.813 2.642.003	DEMARCADA DEMARCADA
	MT MT	CAPOTO JARINA/MARGEM DIREITA	TXUCARRAMÆ E MENTUKTIRE TXUCARRAMÆ E MENTUKTIRE	186.000 139.000	DEMARCADA DEMARCADA

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE  
DIREITOS AUTORAIS AOS GRUPOS INDÍGENAS 1984.....

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	EMPRESA	GRUPO INDÍGENA	VALOR (Cr\$)
1a.DR	Amazonas	NIPPON A-V Productions (Japão)	Waimiri-Atroari	CR\$ 2.060.646 (US\$ 666,66)
8a.DR	Rondônia	NIPPON A-V Productions (Japão)	Karipuna	CR\$ 2.060.677 (US\$ 666,67)
		NIPOON A-V Productions (Japão)	Cinta-Larga	CR\$ 2.060.677 (US\$ 666,67)
10a.DR	Roraima	NIPPON A-V Productions (Japão)	Yanomami	CR\$ 1.800.000 (US\$ 1.000)
PQXIN	Mato Grosso	Editora "GYLDENDAL" (Dinamarca)	Yawalapiti	CR\$ 3.000.000
		NIPPON A-V Productions (Japão)	Kamayurã	CR\$ 8.015.000 (US\$ 3.000)
		NIPPON A-V Productions (Japão)	Txukahamãe	CR\$ 8.015.000 (US\$ 3.000)
		Intervideo Comunicações Ltda (Brasil)	Kuikuro	CR\$ 8.400.000
		Intervideo Comunicações Ltda (Brasil)	Waurã	CR\$ 8.400.000
		Intervideo Comunicações Ltda (Brasil)	Txukahamãe	CR\$ 8.400.000
		Intervideo Comunicações Ltda (Brasil)	Kreen-Akarore	CR\$ 8.400.000
			TOTAL	CR\$ 60.612.000

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE  
DIREITOS AUTORAIS AOS GRUPOS INDÍGENAS 1985

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	EMPRESA	GRUPO INDÍGENA	VALOR (Cr\$)
1a.DR	Amazonas	TV Fuji - Canal 8 (Japão)	Matis	CR\$ 19.618.500 (US\$ 5.500)
2a.DR	Pará	BBC - TV (Londres) Spectrum Comunicações Ltda	Parakanã Gavião - PI Mãe Maria	CR\$ 3.600.000 CR\$ 3.000.000
7a.DR	Mato Grosso	BBC - TV (Londres)	Xavante de São Marcos	CR\$ 5.500.000
8a.DR	Rondônia	Memória Discos e Edições Ltda	Suruí	CR\$ 4.000.000
10a.DR	Roraima	TV Globo Ltda (Rio de Janeiro) TV Fuji - Canal 8 (Japão)	Yanomami Yanomami	CR\$ 15.000.000 CR\$ 43.920.000 (US\$ 8.000)
PQXIN	Mato Grosso	Charter Films, Inc (USA)	Txukahamãe	CR\$ 4.600.000
			TOTAL	CR\$ 99.238.500

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS  
PESQUISAS EM ÁREA INDÍGENA 1981...

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
1ª DR	Amazonas	Antropologia Cultural  Antropologia Médica Etnologia Sanitarismo	Makú Tukano Tukano Makú Tukuna Makú Waimiri-Atroari Makú Tukano	CNPq/Univ. Califórnia CNPq/Univ. Califórnia UFRGS UFRGS Museu Nacional INPA UnB INPA INPA
2ª DR	Pará	Antropologia Cultural Antropologia Médica  Antropologia Cultural Artesanato Indígena Odontologia Sociologia	Arawetê Arawetê Tembé Kayapô Arawetê Parakanã Xikrin Gavião	Museu Nacional Museu Nacional Fundação Hospitalar - DF Museu Nacional Museu Nacional UNICAMP USP USP
3ª DR	Pernambuco	Antropologia Cultural Antropologia Médica	Kariri-Xocô Fulniô	Museu Nacional Fundação Hospitalar - DF
4ª DR	Paraná	Antropologia Cultural  Linguística	Kaingang Xokleng Guarani Kaingang Guarani	UFSC UFSC UFSC UNICAMP/UFRGS Univ. de Mogi das Cruzes-SP
5ª DR	Mato Grosso	Antropologia Cultural	Paresi Irantxe	Museu do Índio Museu do Índio

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
6ª DR	Maranhão	Antropologia Médica Antropologia Cultural Arquitetura	Nambikwara  Borôro Borôro Borôro	The John Simin Guggenheim M. Foundation. Fundação Hospitalar - DF USP UFRJ
		Antropologia Cultural  Antropologia Médica Sociologia	Urubu-Kaapor Guajã Guajã Guajã Guajajara	Museu Nacional UNICAMP UNICAMP USP USP
7ª DR	Mato Grosso	Antropologia Cultural Arquitetura Etnografia	Xavante Xavante Xavante	Museu do Índio UFRJ Universidade do Texas - EUA
8ª DR	Rondônia	Antropologia Cultural Antropologia Médica	Pakaã-Nova Pakaã-Nova Kulina Suruí Apurinã Katukina	Univ. Santo Tomás - Canadá URRS INPA UnB UNICAMP UNICAMP
		Linguística		
9ª DR	Mato Grosso do Sul	Antropologia Médica	Terena Kaiwã	UNICAMP UNICAMP
		Educação	Terena Kaiwã	UNICAMP UNICAMP
10ª DR	Roraima	Antropologia Cultural	Macuxi Wapixana Yanomami Yanomami	UFMS UFMS UnB Time Life Books

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
11ª DR	Minas Gerais	Ecologia Sociologia Linguística	Macuxi Wapixana Yanomami  Yanomami  Xacriabá Krenak	UFSM UFSM UnB e Fonds National Suisse de la Recherche Scientifique UnB e Fonds National Suisse de la Recherche Scientifique  SIL (Summer) Univ. de Mogi das Cruzes/SP
12ª DR	São Paulo	Antropologia Médica Educação	Guarani Guarani	Museu do Índio/CNPq UNICAMP
PQARA	Goiás	Antropologia Econômica Antropologia Médica Arquitetura Nutrição	Karajá Karajá Karajá Grupos da Região do Médio Araguaia.	Museu do Índio Museu do Índio UFRJ UnB
PQXIN	Mato Grosso	Antropologia Cultural  Etnomusicologia Linguística Antropologia Cultural	Kamayurá Txukahamãe Kayabi Kuikuro Txukahamãe	UnB Museu Nacional Museu Nacional Museu Nacional Museu Nacional

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS  
PESQUISAS EM ÁREA INDÍGENA 1982..

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
1ª DR	Amazonas	Antropologia Cultural  Antropologia Médica Etnologia Linguística	Marubo Tikuna Kanamari Kulina Sataré-Maué Marubo Tukuna	FUNAI Museu Nacional Museu Nacional Museu Nacional UFRGS UnB Museu Nacional
2ª DR	Pará	Antropologia Cultural  Antropologia Médica Antropologia Cultural Etnografia Etnologia  Educação Linguística	Assurini Araweté Kayapó Tembé Assurini Wayana-Apalai Assurini Araweté Kayapó Assurini Assurini Araweté Kayapó	Univ. de Graz - Viena/Austria Univ. de Graz - Viena Univ. de Graz - Viena Fundação Hospitalar USP Museu Etnográfico de Genebra Univ. de Graz - Viena/Austria Univ. de Graz - Viena/Austria Univ. de Graz - Viena/Austria USP Univ. de Graz-Viena/Austria Univ. de Graz-Viena/Austria Univ. de Graz-Viena/Austria
3ª DR	Pernambuco	Antropologia Cultural Antropologia Médica Antropologia Cultural	Fulniô Fulniô Atikum Kariri-Xocó Xukuru Kapinawá Fulniô	CNPq/UFRJ Fundação Hospitalar Museu Nacional/UFRJ UFAL/Museu Nacional Museu Nacional/USP Museu Nacional/USP Museu Nacional/USP



UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
4ª DR	Paraná	<p>Antropologia Cultural</p> <p>Linguística</p>	<p>Pankararu</p> <p>Xokleng Kaingang Guarani Xokleng Kayapó Xokleng</p>	<p>Museu Nacional/USP</p> <p>UFSC UFSC UFSC SIL (Summer) SIL (Summer) SIL (Summer)</p>
5ª DR	Mato Grosso	<p>Antropologia Cultural</p> <p>Ecologia Etnoarqueologia</p> <p>Nutrição</p>	<p>Paresi Irantxe Borôro Borôro Borôro</p> <p>Borôro</p>	<p>Museu do Índio Museu do Índio USP USP Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia da Univ. Católica de Goiás. USP</p>
6ª DR	Maranhão	<p>Antropologia Cultural</p> <p>Educação</p> <p>Linguística</p>	<p>Urubu-Kaapor Tembé Guajajara</p> <p>Urubu-Kaapor Canela</p>	<p>UNICAMP UNICAMP Comissão do Patrimônio Cultural do Amazonas. Univ. de Mogi das Cruzes/SP SIL (Summer)</p>
7ª DR	Mato Grosso	<p>Antropologia Cultural</p>	<p>Xavante</p> <p>Xavante Xavante</p>	<p>Havard University Cambridge - EUA. Museu do Índio Havard University Cambridge - EUA.</p>

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
8ª DR	Rondônia	Antropologia Econômica Antropologia Médica Antropologia Cultural  Artesanato Indígena  Fonologia Gerativa	Suruí Cinta-Larga Pakaá-Nova Pakaá-Nova Suruí Cinta-Larga Makuráp Pakaá-Nova Tupari Pakaá-Nova	PUC/SP PUC/SP UFRGS Univ. de Santo Thomás-Canadá PUC/SP PUC/SP USP USP USP Univ. de Santo Thomás-Canadá
10ª DR	Roraima	Antropologia Cultural	Wapixana	USP
16ª DR	Goiás	Antropologia Cultural Antropologia Econômica  Antropologia Cultural	Xerente  Krahô Krahô Xambioá Xerente	Havard University Cambrige - EUA USP UFPI Museu Nacional Havard University Cambridg - EUA
PQARA	Goiás	Antropologia Cultural Linguística Fonologia Gerativa	Karajá Tapirapé Avá-Canoeiro	Universidade de Paris VIII Museu Nacional UnB
PQXIN	Mato Grosso	Antropologia Cultural	Wauará Suyá Kuikuro Waurá Kreen-Akarore Kayabi	Univ. de Columbia-Nova York Museu Nacional Museu Nacional Museu Nacional Museu Nacional Museu Nacional

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
		Etnomusicologia	Txukahamãe Kreen-Akarore Suyã Kuikuro Waurã	Museu Nacional CNPq Museu Nacional Museu Nacional
		Linguística	Kreen-Akarore Kayabi Txukahamãe Kayabi Txikão Kuikuro	Museu Nacional Museu Nacional Museu Nacional/UFRJ Univ. do Arizona-USA Museu Nacional/CNPq

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS  
PESQUISAS EM ÁREA INDÍGENA 1983.....

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
1ª DR	Amazonas	Antropologia Cultural  Ecologia Etnologia Linguística	Wai-Wai Tikuna Waimiri-Atroari Kanamari Waimiri-Atroari Waimiri-Atroari Waimiri-Atroari Jamamadi Kawahib (Tupi)	Museu Nacional/USP UFRJ UnB UFBa UnB UnB UnB SIL USP
2ª DR	Pará	Antropologia Cultural  Ecologia  Economia  Linguística	Kayapó  Waiãpi Kayapó  Kayapó  Assurini	Univ. Federal de Ghent (Bélgica). USP Museu Paraense Emílio Goeldi /FUM/CNPq. Univ. Federal de Ghent (Bélgica). UNICAMP
3ª DR	Pernambuco	Antropologia Econômica  Antropologia Cultural	Fulniô  Kariri-Xokó Fulniô	Univ. Federal do Rio Grande do Norte/CNPq/UFRJ. UFAL/Museu Nacional Univ. Federal do Rio Grande do Norte/CNPq/UFRJ.
4ª DR	Paraná	Linguística	Xokleng	SIL

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
5ª DR	Mato Grosso	Antropologia Cultural	Borôro	Univ. de Illinois (EUA)/Museu Paulista/USP.
		Astronomia	Borôro Borôro	Univ. Católica de Goiás Univ. de Illinois (USA)/Museu Paulista/USP.
		Ecologia Linguística	Borôro Kayabi Rikbaktsã	Museu Paulista/USP. UnB SIL
		Nutrição	Borôro	SIL UnB
6ª DR	Maranhão	Botânica	Guajajara Apinayé	New York Botanical Garden NYBG. New York Botanical Garden NYBG.
		Genética	Canela Guajajara Canela	EMBRAPA CENARGEN/EMBRAPA CENARGEN/EMBRAPA
7ª DR	Mato Grosso	Antropologia Cultural Nutrição	Xavante Xavante	UnB UnB
8ª DR	Rondônia	Antropologia Cultural	Kaxinawã	London School of Economics and Political Science/CNPq.
		A artesanato	Makuráp Pakaã-Nova	Museu Paulista/USP Museu Paulista/USP
		Linguística	Makuráp	SIL
10ª DR	Roraima	Antropologia Cultural	Wapixana Wai-Wai Wai-Wai	USP UnB Univ. de Chicago/Museu Nacional.

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
		Arqueologia Saúde	Wai-Wai Wai-Wai Wai-Wai Yanomami.	UnB Museu Paulista UnB MDM (França)
11ª DR	Minas Gerais	Farmacologia Saúde	Xakriabá Xakriabá	Faculdade de Farmácia da UFMG. UFMG/Faculdade de Farmácia
16ª DR	Goiás	Economia Linguística Sociologia	Apinayé Xerente Apinayé	CVRD USP CVRD
PQXIN	Mato Grosso	Antropologia Cultural  Arquitetura	Waurá  Kamayurá Mehinaku Kalapalo Aweti  Kalapalo  Kamayurá	Univ. Yale e Univ. de Columbia - Nova York. Museu Etnográfico de Berlim Museu Etnográfico de Berlim Museu Etnográfico de Berlim Univ. Católica de Goiás/Projeto Rondon/MEC. Univ. Católica de Goiás/Projeto Rondon/MEC. Univ. Católica de Goiás/Projeto Rondon/MEC.

MINISTERIO DO INTERIOR  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
 ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS  
 PESQUISAS EM ÁREA INDÍGENA 1984

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
1ª DR	Amazonas	Antropologia Cultural	Wai-Wai	Univ. de Chicago/Museu Nacional.
		Antropologia Médica	Desano	Museu Paraense Emílio Goeldi/CNPq.
			Tukano	Museu Paraense Emílio Goeldi/CNPq.
		Antropologia Cultural	Waimiri-Atroari	CNPq
		Artesanato	Makú	Museu Nacional
			Tukano	Museu Nacional
		Etnologia	Kanamari	UFBa.
			Makú	Univ. de Paris X-Nanterre
		Etnografia	Tukano	Univ. de Paris X-Nanterre
			Makú	Univ. de Paris X-Nanterre
2ª DR	Pará	Ecologia	Tukano	Univ. de Paris X-Nanterre
			Waimiri-Atroari	UnB
			Marubo	Univ. de Paris X-Nanterre
			Mayorúna	Univ. de Paris X-Nanterre
			Matis	Univ. de Paris X-Nanterre
		Antropologia Cultural	Wayãpi	UNICAMP
			Parakanã	Univ. Federal do Rio Grande do Norte.
			Arara	Univ. de Sorbone - Paris
			Assurini	USP
			Wayãpi	UNICAMP
Antropologia Econômica	Xikrin - Kayapó	Museu Paraense Emílio Goeldi		
Antropologia Cultural	Wayana - Apalaí	Museu Paraense Emílio Goeldi/		
Etnobotânica	Kayapó	FUM.		

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
		Etnomusicologia Ecologia	Araweté Wayapi Kayapó	New York Botanical Garden Univ. de Indiana - EUA Museu Paraense Emílio Goeldi
3ª DR	Pernambuco	Antropologia Médica Botânica	Kariri-Xokó Kariri-Xokó	CNPq CNPq
4ª DR	Paraná	Educação Linguística	Guarani Guarani Xokleng Xokleng	SIL SIL SIL SIL (continuação)
5ª DR	Mato Grosso	Antropologia Cultural	Nambikwara Borôro	PUC/SP Instituto Goiano de Pré-His- tória e Antropologia da Univ. Católica de Goiás. USP
		Antropologia Econômica Antropologia Médica Antropologia Cultural Arqueologia	Borôro Irantxe Nambikwara Irantxe Borôro	USP  Instituto Goiano de Pré-His- tória e Antropologia da Univ. Católica. USP
		Educação Linguística	Borôro Bakairi Bakairi Borôro	Museu Nacional Museu Nacional UNICAMP
6ª DR	Maranhão	Antropologia Cultural	Canela	Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais de Paris.



UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
7ª DR	Mato Grosso	Etnobotânica	Krikati Pukobyê (Gavião) Urubu-Kapor	Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais de Paris. USP New York Botanical Garden
		Antropologia Cultural	Xavante Xavante	Museu Nacional Depto de Antropologia da Universidade de Havard-EUA.
		Etnohistória Antropologia Cultural	Xavante Xavante	UNESP Depto de Antropologia da Universidade de Havard-EUA.
8ª DR	Rondônia	Antropologia Cultural	Kawahiwa Tenharim Parintintim Katukina	UNESP UNESP Univ. de Chicago-EUA UNICAMP
		Etnologia Etnomédica Linguística Saúde	Pakaá-Nova Zoró Katukina Pakaá-Nova	Univ. de René Descarter Univ. de Montreal UNICAMP FIPE
9a DR	Mato Grosso do Sul Mato Grosso Mato Grosso do Sul	Antropologia Cultural Antropologia Econômica Etnologia Linguística	Kaimã-Nãdeva Kaimã-Nãdeva Kadiwêu Kadiwêu	Univ. de Novo México Univ. do Novo México, EUA - CAPES/MEC
10a DR	Roraima	Antropologia Cultural	Wapitxãna Wapitxãna Wai-Wai	Univ. de Columbia-New York-EUA Fund. Escola de Sociologia e Política de São Paulo Univ. Chicago/Mus. Nacional

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
		Botânica Etnologia  Etnografia  Ecologia Fonologia Linguística Odontologia Saúde	Yanomami Wai-Wai Yanomami Yanomami  Wai-Wai  Wai-Wai Makuxi Yanomami Yanomami Yanomami Yanomami Yanomami	UnB/CCPY CNPq INPA SEC./DAC/Governo do Território Federal de Roraima Instituto Lingüístico da Academia de Ciências Húngara 7 CNPq UnB UNICAMP MDM/CCPY MDM/CCPY MDM/CCPY Ministério da Saúde H.F.A. - Hospital das Forças Armadas
11a DR	Minas Gerais Espírito Santo	Antropologia Médica  Geografia Linguística Nutrição	Pataxó  Maxacali Krenak Pataxó	F.I.E.L.D. - Communication - França UFMG UNICAMP F.I.E.L.D. - Communication - França
16a DR	Goiás	Antropologia Cultural  Arqueologia Geografia Linguística Antropologia Cultural	Apitiyó  Xerente  Avã-Canoeiro Xerente  Avã-Canoeiro Xerente Xerente Xerente	Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais de Paris Depto de Antropologia da Universidade de Harvard- EUA Museu Nacional/UFRJ Depto de Antropologia da Universidade de Harvard - EUA Museu Nacional USP UNICAMP

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
PQARA	Goiás	Antropologia Cultural  Linguística	Javaé Karajã Javaé Javaé Javaé Tapirapê	Ludwig - Maximilians Univer- sität München - Alemanha Universite René-Descarter - Paris V - Sorbone Ludwig Maximilians Universi- tät München Museu Nacional Museu Nacional Museu Nacional/UFRJ
PQXIN	Mato Grosso	Antropologia Cultural Etnologia	Kayabi Juruna Juruna	Universidade de Chicago-EUA USP Museu Nacional
PQARI	Rondonia	Arquitetura  Saúde	Suruí Cinta Larga Suruí Cinta Larga	Acasa Arquitetura e Constru- ção Ltda Acasa Arquitetura e Constru- ção Ltda FIPE FIPE
AJAVAG	Rondonia	Linguística	Aikanã	CNPq

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS  
PESQUISAS EM ÁREA INDÍGENA 1985

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
1a. DR	Anazonas	Antropologia Cultural	Sataré-Maué Mayoruna Canamari Maku Sataré-Maué	USP Museu Paraense Emílio Goeldi Museu Paraense Emílio Goeldi Museu Paraense Emílio Goeldi USP
		Etnologia Ecologia	Waimiri-Atroari Kanamari	CNPq University of California-Berkeley - EUA
		Geografia Linguística Saúde	Waimiri-Atroari Tukuna Mura Pirahã	CNPq Museu Nacional/UFRJ UFRGS UFRGS
2a. DR	Pará	Antropologia Cultural	Karipuna Palikur Galibi Kayapó-Xikrin	Museu Paraense Emílio Goeldi/ CNPq Museu Paraense Emílio Goeldi/ CNPq Museu Paraense Emílio Goeldi/ CNPq Universidade de Cornell/Depto de Antropologia
		Ecologia	Arara Arara	POLONOROESTE/FIPE University of California-Berkeley - EUA
		Etnobotânica	Kayapó	Fundação Universidade Federal do Maranhão
		Genética	Wayãna	Universidade Federal do Pará/ Depto de Genética, Yale University - EUA



UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
6a. DR	Maranhão	Linguística Antropologia Cultural Genética	Bakairi Bakairi  Pukobyê Urubu-Kapor	Museu Nacional/UFRJ Museu Nacional/UFRJ  UNICAMP Universidade Federal do Pará/ Depto de Genética, Yale University - EUA
7a. DR	Goiás	Linguística	Xavante	Museu Nacional/UFRJ
8a. DR	Rondonia	Antropologia Cultural  Antropologia Médica  Ecologia Saúde	Karitiana Gavião Zorô Uru-Eu-Wau-Wau Pakaã-Nova Zorô  Pakaã-Nova  Karipuna  Tenharim	POLONOROESTE/FIPE POLONOROESTE/FIPE POLONOROESTE/FIPE POLONOROESTE/FIPE POLONOROESTE/FIPE CNPq/Universidade de Montreal - Canadá Universidade da Califórnia em Berkeley e San Francisco e UnB University of Califórnia- Berkeley - EUA UFRGS
9a. DR	Mato Grosso do Sul Mato Grosso Mato Grosso do Sul	Antropologia Cultural Agronomia Linguística	Kaiowá-Nandeva Kaiowá-Nandeva Terena	Universidade de Brasília/Dpto de Letras e Linguística/CNPq
10a. DR	Roraima	Linguística Odontologia Saúde	Yanomami Yanomami Yanomami	CCPY CCPY MDM/CCPY

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RAMO DO CONHECIMENTO	GRUPO INDÍGENA	ENTIDADE
11a. DR	Minas Gerais	Antropologia Cultural Artesanato	Tupinikin Pataxó	Universidade de Juiz de Fora Museu de Arqueologia e Etnologia da UFBA
12a. DR	São Paulo (Paraná)	Antropologia Cultural Sociologia	Guarani Kaingang	Museu Nacional Museu Histórico e Pedagógico "Morgado Mateus" da Secretaria de Educação de São Paulo
16a. DR	Goiás	Antropologia Cultural	Xambioá	Ludwig - Maximilians Universität München
17a. DR	Bahia	Artesanato	Pataxó	
PQARA	Goiás	Etnografia	Karajá Karajá	Universidade de Paris X - Nanterre Universidade de Paris X - Nanterre
PQXIN	Mato Grosso	Antropologia Cultural	Mehinaku Yawalapiti	Vanderbilt University Nashville, Tennessee - USA Vanderbilt University Nashville, Tennessee - USA
		Linguística	Juruna Kuikuro	Museu Nacional Museu Nacional
PQARI	Rondonia	Antropologia Cultural	Cinta-Larga Suruí	POLONOROESTE/FIPE POLONOROESTE/FIPE

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
 ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS - AESP

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MISSÕES RELIGIOSAS  
 ATUANTE EM ÁREA INDÍGENA.

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DE FEDERAÇÃO	MISSÃO	CREDO	GRUPO INDÍGENA	ATUAÇÃO
1a.DR	Amazonas	Igreja Batista	Protestante	Miranhã e Deni	-
		Coordenação Regional do CIMI	Católica	Canamari, Apurinã, Tikuna, Zuruahã	Permanente
		Congregação do Espírito Santo	Católica	Miranhã	Permanente
		Congregação das Irmãs de Jesus Crucificado	Católica	Apurinã e Yamamadi	-
		Capuchinhos	Católica	Tikuna	-
		Franciscanos	Católica	Tikuna	-
		Operação Anchieta	Católica	Waimiri-Atroari, Tikuna, Mayoruna, Kulina, Katukina, Zuruahã, Canamari	Permanente
		Voluntários da Caridade	Católica	Tikuna	-
		Missão Cristã Evangélica Brasileira (MICEB)	Protestante	Wai-Wai, Hixkariana	Permanente
		Missão Evangélica da Amazônia (MEVA)	Protestante	Wai-Wai, Hixkariana	Permanente/ Itinerante
Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus	Católica	Munduruku	-		
Movimento da Cruz	Sincrética	Tikuna, Kokama	Permanente		
Missões Novas Tribos do Brasil (MNTB)	Protestante	Baniwa, Marubo, Kulina, Kanamari, Yamamadi, Katukina, Kuripako	Permanente		
Missão Salesiana do Rio Negro	Católica	Baniwa, Niriti-Tapúya, Tukanó, Tariãna, Tuyuka-Tapuya, Desãno, Hup'de (Makú), Pira-Tapuya, Arapáco-Tapuya, Warequena, Katukina, Wanãna, Karapanã.	Permanente		
Associação Batista para a Evangelização Mundial (ABEM)	Protestante	Tikuna	Permanente		



UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DE FEDERAÇÃO	MISSÃO	CREDO	GRUPO INDÍGENA	ATUAÇÃO	
2a.DR	Amapá	Sociedade Evangelizadora Batista Mid-Mission	Protestante	Munduruku	Permanente	
		Prelazia do Alto Solimões	Católica	Tikuna	-	
		Diocese de Parintins	Católica	Maué (Sataré)	-	
	Pará	Coor. Regional do CIMI	Notre Dame de Namur	Católica	Galibi, Karipuna	Permanente
			Pontifício Inst. da Missões	Católica	Palikur, Galibi, Karipuna	-
			Miss. Novas Tribos do Brasil	Católica	Galibi, Palikur, Karipuna	-
		Diocese de Macapá	Miss. Novas Tribos do Brasil	Protestante	Oyampik, Palikur	Permanente
			Congregação do Prec. Sangue	Católica	Galibi, Karipuna e Palikur	-
			Congregação das Irmãs de Jesus Crucificado	Católica	Kayapó/Xikrin	-
		Notre Dame de Namur	Congregação das Irmãs de Jesus Crucificado	Católica	Tiriõ	-
			Notre Dame de Namur	Católica	Suruí, Tembê, Parakanã, Kayapó/Xikrin	-
			Irmãs Franciscanas de Dillengen	Católica	Tiriõ	-
		Pontifício Inst. das Missões	Pontifício Inst. das Missões	Católica	Suruí, Tembê, Parakanã, Kayapó/Xikrin	-
			Franciscano	Católica	Munduruku, Tiriõ, Kaxuiãna	-
			Associação Evangélica Missionária Lingüística (ALEM)	Protestante	Arara	-
		Xaverianos	Xaverianos	Católica	Kayapó, Kuben-Kran-Keng	-
			Missão Cristã Evangélica Brasileira (MICEB)	Protestante	Kuben-Kran-Keng, Menkragnoti	Permanente
			Missão Evangélica da Amazônia (MEVA)	Protestante	re, Kayapó, Kokraimoro	Permanente/Itinerante
Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus	Missão Evangélica da Amazônia (MEVA)	Protestante	Kaxuiãna	Permanente/Itinerante		
	Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus	Católica	Munduruku	-		
	Imanzinhas de Jesus	Católica	Karajá e Assurini	-		
Diocese de Marabá - PA	Diocese de Marabá - PA	Católica	Gavião	-		
	Missão do Cururú	Católica	Munduruku	-		

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DE FEDERAÇÃO	MISSÃO	CREDO	GRUPO INDÍGENA	ATUAÇÃO
3a.DR	Paraíba	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	Protestante	Potiguára	Permanente
		Congregação das Filhas de Ma. Imaculada Conceição	Católica	Poriguára	Permanente
	Pernambuco	Clarissas Franciscana Miss. Santíssimo Sacramento	Católica	Fulni-ô	-
		Conegas de Santo Agostinho - CONSA	Católica	Pankararú	-
		Congregação da Sagrada Família	Católica	Pankararú	-
	Alagoas	Missões Novas Tribos do Brasil (MNTB)	Protestante	Pankararú	Permanente
		Conegas de Santo Agostinho - CONSA	Católica	Pankararú	-
		Congregação da Sagrada Família	Católica	Trukã, Atikum, Kambiwã e Kari-puna	-
4a.DR	Paraná	Coor. Regional do CIMI	Católica	Guarani	Permanente
		Igreja Evangélica do Povo de Deus	Protestante	Guarani	-
		Associação das Igrejas do Cristianismo Decidido	Protestante	Kaingãng, Guarani	-
	Santa Catarina	Coordenação Regional do CIMI	Católica	Guarani	Permanente
5a.DR	Mato Grosso	Irmãs do Sagrado Coração de Jesus	Católica	Mýky	-
		Operação Anchieta	Católica	Mýky, Salumã	Permanente
		Diocese de Diamantino ou Missão Anchieta	Católica	Paresi, Nambikwara, Apiakã, Kayabí, Munkú(?), Rikbaksã, Irãntxe, Bakairi.	-

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DE FEDERAÇÃO	MISSÃO	CREDO	GRUPO INDÍGENA	ATUAÇÃO
6a.DR	Maranhão	Coordenação Regional do CIMI	Católica	Guajajara, Urubú-Kapor	Permanente
		Missão Timbira	Católica	Canela	-
		Missão Cristã Evangélica Brasileira (MICEB)	Protestante	Guajajara	Permanente
		Missão Novas Tribos do Brasil (MNTB)	Protestante	Krikati, Gavião (Pukobiê), Canela	-
7a.DR	Mato Grosso	Confederação Evangélica do Brasil	Protestante	Krikati, Guajajara	Itinerante
		Prelazia de São José do Grajaú	Católica	Guajajara, Canela	-
		Missão Salesiana de Mato Grosso	Católica	Bororo e Xavante	Permanente
		Operação Anchieta	Católica	Cinta Larga	Permanente
8a.DR	Rondônia	Missão Novas Tribos do Brasil (MNTB)	Protestante	Pakaá-Novas	-
		Diocese de Diamantino ou Missão Anchieta	Católica	Cinta-Larga, Pakaá-Nova, Suruí	-
9a.DR	Mato Grosso do Sul	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	Protestante	Terena	Permanente
		Deutsche Indianer Pionier Mission	Protestante	Kadiwêu (Guaikuru), Kaiwã (Guarani)	-
		Igreja Presbiteriana	Protestante	Kaiwã (Guarani)	-
		Operação Anchieta	Católica	Kaiwã, Kadiwêu (Guaikuru)	-
		Missão Evangélica Pró-Redenção dos Índios	Protestante	Kaiwã (Guarani), Kadiwêu (Guaikuru), Terena	Permanente/Itinerante
Missão União das Igrejas Evangélicas da América do Sul (UNIEDAS)	Protestante	Terena	Permanente		

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DE FEDERAÇÃO	MISSÃO	CREDO	GRUPO INDÍGENA	ATUAÇÃO
10a.DR	Roraima	Consolata	Católica	Makuxi, Yanomami, Taulé pang	Permanente/ Itinerante
		Missão Cristã Evangélica Brasileira (MICEB)	Protestante	Wai-Wai	Permanente
		Missão Evangélica da Amazônia (MEVA)	Protestante	Makuxi, Yanomami, Maiongong (Yekuanã), Wapixana, Wai-Wai	Permanente/ Itinerante
		Missão Novas Tribos do Brasil (MNTB)	Protestante	Yanomami	Permanente
		Soc. Evangelizadora Batista Mid-Mission	Protestante	Makuxi	Permanente
		Diocese de Roraima (Missão Ca trimãni) - Consolata	Católica	Yanomami, Makuxi, Wapixana	-
11a.DR	Minas Gerais Espírito Santo	Coordenação Regional do CIMI	Católica	Krenāk (Xoncūgn)	Permanente
		Operação Anchieta	Católica	Krenāk	Permanente
		Coordenação Regional do CIMI	Católica	Tupiniquim	Permanente
		Operação Anchieta	Católica	Tupiniquim	Permanente
12a.DR	São Paulo	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	Protestante	Guarani	-
		Coordenação Regional do CIMI	Católica	Guarani	Permanente
		Espíritas	Espírita	Guarani	-
		Igreja Evangélica Independente	Protestante	Guarani	Permanente
		Sociedade do Verbo Divino	Católica	Guarani e Kaingáng	-
13a.DR	R.G. do Sul	Coordenação Regional do CIMI	Católica	Guarani	Permanente
		Igreja Evangélica da Confissão Luterana do Brasil (IECLB)	Protestante	Guarani	Permanente

UNIDADE EXECUTIVA REGIONAL	UNIDADE DE FEDERAÇÃO	MISSÃO	CREDO	GRUPO INDÍGENA	ATUAÇÃO
14a.DR	Acre	Coordenação Regional do CIMI Operação Anchieta Missão Novas Tribos do Brasil (MNTB) Prelazia do Acre/Purus	Católica Católica Protestante  Católica	Kaxinawã, Jaminauã, Poianãua Kaxinawã Iawanauã, Machineri  Kaxinawã, Kulina, Machineri	Permanente Permanente Permanente  -
16a.DR	Goiás	Coordenação Regional do CIMI Missão Timbira Congregação Missionária das Servas do Espírito Santo Operação Anchieta Missão Novas Tribos do Brasil (MNTB)	Católica Católica Católica  Católica Protestante	Xerente Apinayê, Krahô Xerente  Karajã Xerente, Karajã, Apinayê	Permanente - -  Permanente Permanente
17a.DR	Bahia	Coordenação Regional do CIMI Associação Espiritual dos Bahai's	Católica Espiritualista	Pataxô Kiriri, Kaimbê	Permanente Permanente
PQARA	Goiás	Irmanzinhas de Jesus	Católica	Tapirapê	Permanente